MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 14 – 26 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Gabinete Militar do Governador 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Ouvidoria-Geral do Estado. 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 13
Secretaria de Estado de Educação 14
Editais e Avisos. 17

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, km 59+806,40 m ao km 59+834,58 m, no Município de Juatuba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Juatuba, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, km 59+806,40 m ao km 59+834,58 m, no Município de Juatuba.

Art. 3º – A Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., sob a fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, conforme Contrato SETOP nº 007/2007 – Concessão Patrocinada para Exploração de Rodovia, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 25, de 18 de janeiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: o presente círculo divisório tem início no vértice V-1 com coordenadas X = 567305.2080 e Y = 7791942.0146, localizado a 37,37 m à esquerda no km 59+806,40 de acordo com o eixo existente da rodovia MG-050. A partir deste ponto, seguindo com azimute 276°33'06"e distância de 28.568 m, chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=567276.8266 e Y=7791945.2741. Deste segue com azimute de 6°33'06" e distância de 21.110 m, chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=567279.2351 e Y=7791966.2460. Deste segue com azimute de 96°33'06" e distância de 5.654 m, chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=567284.8523 e Y=7791965.6009. Deste segue com azimute de 109°37'02" e distância de 10.108 m, chega-se ao vértice V-5 com coordenadas X=567294.3733 e Y=7791962.2074. Deste segue com azimute de 120°39'05" e distância de 3.810 m, chega-se ao vértice V-6 com coordenadas X=567297.6512 e Y=7791960.2649. Deste segue com azimute de 139°04'10"e distância de 5.818 m, chega-se ao vértice V-7 com coordenadas X=567301.4625 e Y=7791955.8697. Deste segue com azimute de 154°08'16" e distância de 5.496 m, chega-se ao vértice V-8 com coordenadas X=567303.8600 e Y=7791950.9240. Deste segue com azimute de 171°23'46" e distância de 9.011 m, chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial e final da poligonal que circunscreve a área de 487,04 m² objeto desta desapropriação.

DECRETO NE Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, terrenos necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos para implantação de poços tubulares para abastecimento no Município de Sabará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os terrenos situados no Município de Sabará, em favor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa e Vale S.A., conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos para implantação de poços tubulares para abastecimento de parte do Município de Sabará, que atendam a vazão total média de 200 L/s, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A., com interveniência da Aecon do Brasil Ltda., do Estado, da Copasa e do Ministério Público Federal, em 8 de julho de 2019.

Art. 3º – A Vale S.A., sob fiscalização e em benefício da Copasa, fica autorizada a ocupar temporariamente os terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 26, de 18 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área de terreno com a medida de 320,57 m², situada no Município de Sabará, de propriedade presumida da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice D01 de coordenada Este (X) 620.224,698 m e Norte (Y) 7.796.592,373 m, deste segue, por linha ideal, confrontando com imóvel da Fazenda Ana Cruz – matrícula 3.966 – Codemig, assinalado em planta anexa como segue: do vértice D01 segue até o vértice D02, de coordenada UTM E=620.242,968 m e N=7.796.588,489 m, no azimute de 102°00'03", na extensão de 18,68 m; do vértice D02 segue até o vértice D03, de coordenada UTM E=620.239,271 m e N=7.796.571,699 m, no azimute de 192°24'58", na extensão de 17,19 m; do vértice D03 segue até o vértice D04, de coordenada UTM E=620.221,028 m e N=7.796.575,620 m, no azimute de 282°07'51", na extensão de 18,66 m; do vértice D04 segue até o vértice D01, início da descrição, no azimute de 12°21'28", na extensão de 17,15 m, fechando assim o polígono acima descrito;

II – área de terreno com a medida de 391,57 m², situada no Município de Sabará, de propriedade presumida da Codemig, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice E01 de coordenada Este (X) 620.239,436 m e Norte (Y) 7.796.534,439 m, deste segue, por linha ideal, confrontando com imóvel da Fazenda Ana Cruz – Matrícula 3.966– Codemig, assinalado em planta anexa como segue: do vértice E01 segue até o vértice E02, de coordenada UTM E=620.240,708 m e N=7.796.527,470 m, no azimute de 169°39'16", na extensão de 7,08 m; do vértice E02 segue até o vértice E03, de coordenada UTM E=620.233,336 m e N=7.796.518,251 m, no azimute de 218°38'59", na extensão de 11,80 m; do vértice E03 segue até o vértice E04, de coordenada UTM E=620.228,372 m e N=7.796.507,916 m, no azimute de 205°39'11", na extensão de 11,47 m; do vértice E04 segue até o vértice E05, de coordenada UTM E= 620.224,128 m e N=7.796.502,300 m, no azimute de 217°05'14", na extensão de 7,04 m; do vértice E05 segue até o vértice E06, de coordenada UTM E=620.219,488 m e N=7.796.497,354 m, no azimute de 223°10'09", na extensão de 6,78 m; do vértice E06 segue até o vértice E07, de coordenada UTM E=620.219,345 m e N=7.796.497,224 m, no azimute de 227°36'06", na extensão de 0,19 m; do vértice E07 segue até o vértice E08, de coordenada UTM E=620.221,166 m e N=7.796.514,554 m, no azimute de 5°59'55", na extensão de 17,43 m; do vértice E08 segue até o vértice E09, de coordenada UTM E=620.220,169 m e N=7.796.529,779 m, no azimute de 356°15'07", na extensão de 15,26 m; do vértice E09 segue até o vértice E01, início da descrição, no azimute de 76°24'07", na extensão de 19,82 m, fechando assim o polígono acima descrito;

III – área de terreno com a medida de 272,58 m², situada no Município de Sabará, de propriedade presumida da Codemig, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice F01 de coordenada Este (X) 620.222,099 m e Norte (Y) 7.796.365,746 m, deste segue, por linha ideal, confrontando com imóvel da Fazenda Ana Cruz – matrícula 3.966 – Codemig, assinalado em planta anexa como segue: do vértice F01 segue até o vértice F02, de coordenada UTM E=620.234,891 m e N=7.796.365,701 m, no azimute de 90°12'11", na extensão de 12,79 m; do vértice F02 segue até o vértice F03, de coordenada UTM E=620.241,005 m e N=7.796.362,522 m, no azimute de 117°28'07", na extensão de 6,89 m; do vértice F03 segue até o vértice F04, de coordenada UTM E=620.247,800 m e N=7.796.362,166 m, no azimute de 92°59'58", na extensão de 6,80 m; do vértice F04 segue até o vértice F05, de coordenada UTM E= 620.247,772 m e N=7.796.347,137 m, no azimute de 180°06'28", na extensão de 15,03 m; do vértice F05 segue até o vértice F06, de coordenada UTM E=620.241,141 m e N=7.796.348,416 m, no azimute de 280°54'56", na extensão de 6,75 m; do vértice F06 segue até o vértice F07, de coordenada UTM E=620.231,428 m e N=7.796.355,351 m, no azimute de 305°31'29", na extensão de 11,93 m; do vértice F07 segue até o vértice F08, de coordenada UTM E=620.224,946 m e N=7.796.361,852 m, no azimute de 315°05'13", na extensão de 9,18 m; finalmente do vértice F08 segue até o vértice F01, início da descrição, no azimute de 323°49'50", na extensão de 4,82 m, fechando assim o polígono acima descrito.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459011.

DECRETO NE Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Novo Cruzeiro, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Novo Cruzeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Novo Cruzeiro, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Novo Cruzeiro, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 27, de 18 de janeiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural a ser construída, partindo da propriedade do Sr. Juarez Rosa de Jesus na coordenada 192112:8066930, área rural do Município de Novo Cruzeiro, percorre-se 60 m em linha reta até a coordenada 192099:8066988, onde vira-se 12º à direita e percorre-se 40 m em linha reta até a coordenada 192098:8067028, onde vira-se 35º à direita e percorre-se 300 m em linha reta até a coordenada 192243:8067287, compreendendo a distância total de 400 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 6.000 m².

DECRETO NE Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lima Duarte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lima Duarte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Lima Duarte, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lima Duarte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lima Duarte.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 28, de 18 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo de uma rede inicia-se na coordenada 619642:7583869 com ângulo 0°, segue por uma distância de 10 m, chega-se o poste 32 de coordenada 619642:7583865. Partindo do poste 32 segue com um ângulo de 41°26' à esquerda, por uma distância de 52 m chega-se ao poste 33 de coordenada 619618:7583819. Partindo do poste 33 com ângulo de 0°, segue por uma distância de 348 m até o poste 34 de coordenada 619455:7583511, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 410 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 6.150 m²;

II – partindo de uma rede inicia-se no poste 26 de coordenada 620050:7584307 com ângulo 35° à direita, segue por uma distância de 9 m, chega-se ao poste 27 de coordenada 620040:7584315. Partindo do poste 26 com um ângulo de 50° à esquerda, segue por uma distância de 332 m, chega-se ao poste 28 de coordenada 619911:7584077. Partindo do poste 28 com um ângulo de 96° à direita, segue por uma distância de 50 m, chega-se ao poste 29 de coordenada 619871:7584107. Partindo do poste 28 com um ângulo de 21° à esquerda segue por uma distância de 126 m, chega-se ao poste 30 de coordenada 619880:7583955. Partindo do poste 30 com um ângulo de 55° à direita, segue por uma distância de 225 m, chega-se ao poste 31 de coordenada 619669:7583875. Partindo do poste 31 com um ângulo de 0°, segue por uma distância de 19 m até a coordenada 619651:7583868, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 761 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 11.415 m²;

III – partindo de uma rede inicia-se em uma divisa de coordenada 620944:7584372 com ângulo 0°, segue por uma distância de 117 m até o poste 02 de coordenada 620828:7584393, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 117 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 1.755 m²;

IV – para o trecho 1, partindo de uma rede inicia-se na coordenada 621592:7584475 com ângulo 0°, segue por uma distância de 166 m, chega-se ao poste 13 de coordenada 621426:7584488. Partindo do poste 13 segue com um ângulo de 4° à esquerda por uma distância de 44 m até o poste 14 de coordenada 621382:7584488. Para o trecho 2, partindo de uma rede inicia-se na coordenada 621622:7584339 com ângulo 0°, segue por uma distância de 134 m até o poste 12 de coordenada 621516:7584257, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 344 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 5.160 m²;

V – partindo de uma rede inicia-se no poste 04 de coordenada 622095:7584806 com ângulo de 2° à esquerda, segue por uma distância de 174 m, chega-se ao poste 05 de coordenada 621963:7584692. Partindo do poste 05 segue com um ângulo de 19° à direita por uma distância de 24 m, chega-se ao poste 06 de coordenada 621940:7584683. Partindo do poste 06 com um ângulo de 0° segue por uma distância de 21 m, chega-se ao poste 07 de coordenada 621922:7584676. Partindo do poste 07 segue com um ângulo de 45° à esquerda por uma distância de 60 m, chega-se ao poste 08 de coordenada 621899:7584620. Partindo do poste 08 segue com um ângulo de 0° por uma distância de 22 m, chega-se ao poste 09 de coordenada 621890:7584600. Partindo do poste 09 segue com um ângulo de 23° à direita por uma distância de 200 m, chega-se ao poste 10 de coordenadas 621745:7584462. Partindo do poste 10 segue com um ângulo de 48° à direita por uma distância de 154 m, chega-se a divisa de coordenada 621592:7584475. Partindo do poste 10 segue com um ângulo de 62° à esquerda por uma distância de 23 m, chega-se ao poste 11 de coordenada 621751:7584440. Partindo do poste 11 segue com um ângulo de 68° à direita por uma distância de 164 m até a coordenada 621622:7584339, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 842 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 12.630 m².

DECRETO NE Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Ponte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Nova Ponte, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Ponte.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 29, de 18 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.870.690,383 m e E=204.939,326 m; deste segue com azimute de 282°27'11" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.870.693,617 m e E=204.924,679 m; deste segue com azimute de 12°27'11" e distância de 249,44 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.870.937,194 m e E=204.978,469 m; deste segue com azimute de 64°30'33" e distância de 453,34 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.871.132,296 m e E=205.387,678 m; deste segue confrontando com A-Rio Claro com azimute de 166°40'53" e distância de 15,34 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.871.117,364 m e E=205.391,213 m; deste segue com azimute de 244°30'33" e distância de 442,78 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.870.926,806 m e E=204.991,536 m; deste segue com azimute de 192°27'11" e distância de 242,12 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.870.690,383 m e E=204.939,326 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.407,63 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=,513 m e E=205.437,668 m; deste segue confrontando com A-Rio Claro com azimute de 338°00'57" e distância de 15,03 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.871.153,448 m e E=205.432,042 m; deste segue com azimute de 64°30'33" e distância de 217,48 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.871.247,046 m e E=205.628,353 m; deste segue com azimute de 74°16'20" e distância de 317,40 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.871.333,082 m e E=205.933,869 m; deste segue confrontando com B-Rodovia DER-MG 452 com azimute de 101°47'31" e distância de 32,46 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.871.326,448 m e E=205.965,648 m; deste segue com azimute de 254°16'20" e distância de 344,91 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.871.232,954 m e E=205.633,652 m; deste segue com azimute de 244°30'33" e distância de 217,12 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.871.139,513 m e E=205.437,668 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.226,83 m².

18 1739331 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE nº 75/2018, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.518, de 21 de novembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **ALEXANDRE PAULO CANELLA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, Masp 1.194.090-5, e, b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que determinou o arquivamento do referido processo administrativo disciplinar, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 8 de abril de 2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 255.941/19, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 287/2022, de 30 de novembro de 2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a HERLEI DA SILVA SEVERO**, Investigador de Polícia II, Masp 1.257.136-0, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII e XXX c/c art. 152, §2º, incisos I e IV e art. 158, inciso II, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 240.530/17, com fundamento no Parecer da Primeira Comissão Processante Permanente, de 13 de abril de 2022, na manifestação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, de 11 de novembro de 2022, bem como na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 422/2022, de 12 de dezembro de 2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a HERNAN ROSELL SOLE DIAS**, Investigador de Polícia II, Masp 1174230-1, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III e VI, c/c art. 149; art. 150, inciso XXIII, c/c art. 152, §2º, incisos I, II, III e IV e art. 158, inciso II, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 204.400/2014, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.522, de 29 de novembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, decide: a) **admitir** o pedido de revisão apresentado por **WAGNER RUAS SANTANA**, Masp 1113336-0, nos termos do art. 195, III, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro 1969; e b) **determinar** o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para processamento da revisão nos termos do art. 199 da Lei nº 5.406, de 1969.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

retifica o ato de Torna sem efeito de **CÁSSIO MURILO DE MIRANDA**, da Secretaria-Geral, publicado em 14/01/2023: **onde se lê** "ato publicado em 26/12/2022", **leia-se** "ato publicado em 02/01/2023".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUIZ FERNANDO FARIA TRAVERSO GONÇALVES**, MASP 1515554-2, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101448 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAPHAELA HYTOMI PIANCHAO AIHARA**, MASP 752588-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100007 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS FERNANDO DA SILVA**, MASP 1007344-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100098 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIENNE ROCHA DE MAGALHÃES**, MASP 1476964-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100098, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÉSSYCA THAYS JESUS ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1101011, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribuí** a **ADRIENNE ROCHA DE MAGALHÃES**, MASP 1476964-0, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100007 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO ROMEU DOS SANTOS**, MASP 546.774-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA/MASP 1266338-1/GESTOR GOVERNAMENTAL/GGOV.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KÁTIA IMACULADA SILVA SEABRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101196, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KÁTIA IMACULADA SILVA SEABRA**, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1100783 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100510 de **ELVIRA NÓBREGA TOBIAS**, MASP 1483.992-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ROSSANA KÁTIA PIMENTEL CUNHA**, MASP 1368.302-4, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100166 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100459 de **FABIANE OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1368.979-9, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MARCO AURÉLIO ROSÁRIO CAETANO**, MASP 381673-3, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1102014 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **SAMYA ABDALLAH TAVARES HADDAD**, MASP 1489.547- 8, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100163 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100364 de **PATRÍCIA OGANDO LARA TAVARES**, MASP 1478.005-0, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **DANIELLE DOS SANTOS JANUÁRIO**, MASP 1285.518-5, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100144 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ANA FLÁVIA COSTA**, MASP 1366.929-6, foi exonerada do cargo DAD-6 CL1100667 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **POLIANA FLÁVIA MOREIRA GIACOMELLI**, MASP 1483.282-8, foi exonerada do cargo DAD-6 CL1100875 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LEONARDO DINIZ SOUZA**, MASP 1482.941-0, foi exonerado do cargo DAD-5 CL1100659 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, MASP 1482.766-1, foi exonerado do cargo DAD-3 CL1101305 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100021 de **HERENICE DE AMORIM MARTINS**, MASP 1498.253-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100567 de **HELEN CRISTINA VIEIRA ALVES**, MASP 1478.791-5, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MATHEUS MARQUES AFONSO**, MASP 1393952/5, foi exonerado do cargo DAD-6 CL1100846 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **DÉBORA BALARINI NERY MARTINS** , MASP 1155.513-3, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100147 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100023 de **DIANE LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1483.613-4, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100020 de **MARCUS VINICIUS MATIAS DA SILVA**, MASP 381.470-4, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ANA LUÍSA DE AVELAR GUEDES**, MASP 1306.868-9, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100173 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RACHEL GERVÁSIO DE MARCO**, MASP 1460.240-3, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100043 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100573 de **VIVIANE DA CUNHA SILVA**, MASP 1371.061-1, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JULIANA BALBINO DE ARAÚJO ALVES**, MASP 1518.624-0, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100168 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **PATRÍCIA OGANDO LARA TAVARES**, MASP 1478.005-0, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1102008 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **HERENICE DE AMORIM MARTINS**, MASP 1498.253-2, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1102027 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **PATRÍCIA VIEIRA MARTINS**, MASP 1489.141- 0, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100143 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **VIVIANE DA CUNHA SILVA**, MASP 1371.061-1, foi exonerada do cargo DAD-6 CL1101033 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CAROLINA ROCHA SALVIÃO DE FARIA**, MASP 1482.946-9, foi exonerada do cargo DAD-2 CL1100039 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **POLIANA CARLA MARTINS DE JESUS**, MASP 1501.553-0, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100135 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **HELEN CRISTINA VIEIRA ALVES**, MASP 1478.791-5, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1102020 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100034 de **LEONARDO DINIZ SOUZA**, MASP 1482.941-0, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RODRIGO LELIS RODRIGUES**, MASP 1313.683-3, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100150 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **DIANE LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1483.613-4, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100139 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RENATA CARDOSO DA PAZ**, MASP 1530.880-2, foi exonerada do cargo DAD-2 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MARCUS VINICIUS MATIAS DA SILVA**, MASP 381.470-4, foi exonerado do cargo DAD-5 CL1100312 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **EDIANE ESTEFANI QUINTÃO**, MASP 1530.464-5, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1102653 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **THIAGO DA SILVA LEITE LEAL**, MASP 1367.739-8, foi exonerado do cargo DAD-5 CL1100321 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JÉSSIKA GEANNE BATISTA SILVA**, MASP 1496.806-9, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100164 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ROBERTO SILVA MACEDO**, MASP 1238467-3, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100167 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100033 de **ROBERTO SILVA MACEDO**, MASP 1238467-3, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CARLOS ANDREI ASSIS SIQUARA**, MASP 1531.818-1, foi exonerado do cargo DAD-7 CL1100517 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100365 de **MATHEUS MARQUES AFONSO**, MASP 1393952/5, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **FABIANE OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1368.979-9, foi exonerada do cargo DAD-5 CL1100320 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MARINA FÁTIMA SOUZA TAVARES**, MASP 1438.020-8, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1102018 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ELLEN ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 381764-0, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100180 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ELVIRA NÓBREGA TOBIAS**, MASP 1483.992-2, foi exonerada do cargo DAD-5 CL1100313 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, MASP 1303.084-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CL1100436, de recrutamento limitado, para chefiar a Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, MASP 1303.084-6, chefe da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100414 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCELO SALES BESSA**, MASP 1075812-6, foi exonerado do cargo DAI-26 JC1100014 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANDIRA SOARES ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100050, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100073 de **QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE**, MASP 753239-3, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100105 de **WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA**, MASP 1164138-8, da Instituto Estadual de Florestas.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 IG1100278 de **MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA**, MASP 1171031-6, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO MOHL**, MASP 752893-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100581 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 14/1/2023.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 036º Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 04/07/2023, com ônus para o cedente:
DANIEL TEIXEIRA ALMEIDA, MASP 367.313-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 04/07/2023, com ônus para o cedente:
FÁBIO JOSÉ PANGRÁCIO, MASP 923.288-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 095º Zona Eleitoral - Corinto, em prorrogação, de 01/01/2023 a 04/07/2023, com ônus para o cedente:
GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357.451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO FIGUEIREDO SANTOS** , MASP 1205040-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101817, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIZIANE SILVA**, MASP 669388-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100541, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA**, MASP 367489/2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100193, para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 19/01/2023 a 08/02/2023.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 0012/2018, para regularizar situação funcional:
DIVINO URIAS MENDONCA; MASP 384066-7; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/C.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI; MASP 0668505-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/C;
ADRIANA MAZZIEIRO COUTO MIGLIORINI; MASP 0371837-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/H;
CARLOS ALBERTO GOMES; MASP 0349372-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J;
CARLOS ALBERTO NUNES; MASP 0349441-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
CINTIA ALCANTARA DE CARVALHO; MASP 0669342-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/B;
DENISETE MOTA MASSENSINI CARVALHO; MASP 0348868-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
DIANA MARTINS BARBOSA; MASP 0669315-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
EDUARDO RABELO DE ABREU; MASP 0914016-1; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J;
ELAINE ANTONIA MEDEIROS; MASP 0371583-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
ELIANA DE OLIVEIRA FURTADO; MASP 0348869-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
ELIANA MARA DE LIMA; MASP 0349381-4; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
ENI FONSECA RODRIGUES; MASP 0365563-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/F;
FERNANDA AMPARO RIBEIRO; MASP 0669331-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/C;
FRANCISCO ALVES DE MENDONCA; MASP 0344301-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/J;
GERALDO MAGELA TOSTES DE FARIA; MASP 0372813-6; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/A;
GERCIRA DA SILVA MEDEIROS; MASP 0366680-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
GLAUCIA MILAGRE MENEZES; MASP 1203958-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/A;
HELIANA LAGE ROCHA; MASP 0363185-0; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V/C;
HELIO LAUAR DE BARROS; MASP 0382108-9; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V/C;
HELOISA RODRIGUES DA SILVA SOUZA; MASP 0365141-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ADEMILSON HENRIQUE FERNANDES; MASP 0371572-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
ALDA MARIA SOARES; MASP 0365748-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
ALESSANDRA RONARA CRUZ GOMES; MASP 0669378-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
ANA CACILDA ASSUNCAO; MASP 0378643-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/D;
ANA CLAUDIA FERNANDES ANDRADE; 0366546-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
ANA LUCIA ORTIZ; MASP 0376578-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE III/I;
ANA RITA DE CASSIA FERNANDES; MASP 0380064-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/G;
ANA ROSA DE CARVALHO VESPUCIO; MASP 0351375-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
ANDRE LUIZ PEREIRA; MASP 1149269-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/A;
ANDREIA CARLA SOARES FERRAZ; MASP 0919486-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
ANSELMO LUIZ COSTA ABRANTES; MASP 0355537-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/A;
AURELIANO GONCALVES DOS SANTOS; MASP 0344246-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/H;
CARLA CARVALHO MARTINS; MASP 1204938-3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/A;
CARLOS ACYR ALVES ARAUJO; MASP 0355960-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
CASSIA CONCEICAO LIMA DE MORAIS; MASP 0919756-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
CASSIA SILENE RODRIGUES BONTEMPO; MASP 1090988-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/C;
CELIA FREDERICA MALVEIRA; MASP 1089578-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/A;
CELIA MARIA SILVA SOUZA; MASP 0918509-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
CELIA REGINA DE FREITAS JACOB; MASP 1204926-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
CELIO ELOISIO DA SILVA; MASP 0350640-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANA PAULA MARTINS LARA; MASP 0645061-3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
DANIEL AUGUSTO FERNANDES; MASP 0669391-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
GISELLE BIANCA TOFOLI; MASP 1129900/5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
JONEY FONSECA VIEIRA; MASP 0351333-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/I;
JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA MESQUITA; MASP 1150778-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/A;
LENIRA DE ARAUJO MAIA; MASP 0669292-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/C;
LUCAS RODRIGUES ALBIONTI DE CASTRO; MASP 0669364-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
MARIA BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO LISBOA; MASP 0365094-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/D;
RODRIGO MARTINS DA COSTA MACHADO; MASP 1206260-0; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/A;
VIVIAN TATIENE NUNES CAMPOS; MASP 1205077/9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
SUSAN PRADO AUN; MASP 1205271-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A.

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDREZA MARCELINO CAMPOS FERREIRA**, MASP 13694773, foi exonerada do cargo DAD-4 SC1102194 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100408 de **JOMARA APARECIDA TRANT DE MIRANDA**, MASP 1294814-7, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100466 de **JEAN ALVES DE SOUZA**, MASP 1332407-4, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **PAULO SÉRGIO MENDES CÉSAR**, MASP 669551-4, foi exonerado do cargo DAD-6 SC1100710 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459013.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100957 de **ANDREZA MARCELINO CAMPOS FERREIRA**, MASP 13694773, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100959 de **ANANDA SOUZA FERREIRA**, MASP 1466376-9, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANANDA SOUZA FERREIRA**, MASP 1466376-9, foi exonerada do cargo DAD-4 SC1102197 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **AMANDA NATHALE SOARES**, MASP 1367173-0, foi exonerada do cargo DAD-6 SC1100709 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCAS RODRIGUES ALBIONTI DE CASTRO**, MASP 669364-2, foi exonerado do cargo DAD-6 SC1100713 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100407 de **PAULO SÉRGIO MENDES CÉSAR**, MASP 669551-4, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100956 de **ALINE CRISTINA FÉLIX RABELO PETTERSEN**, MASP 1369633-1, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **OELDE DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, MASP 12914677, foi exonerado do cargo DAD-4 SC1102193 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JEAN ALVES DE SOUZA**, MASP 1332407-4, foi exonerado do cargo DAD-4 SC1102192 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JOMARA APARECIDA TRANT DE MIRANDA**, MASP 1294814-7, foi exonerada do cargo DAD-4 SC1102190 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALINE CRISTINA FÉLIX RABELO PETTERSEN**, MASP 1369633-1, foi exonerada do cargo DAD-4 SC1102196 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100465 de **OELDE DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, MASP 12914677, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **DANIELLE CRISTINA CHAVES**, MASP 1227924-6, foi exonerada do cargo DAD-9 ED1100232 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **KAREN PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, MASP 1529229-5, foi exonerada do cargo DAD-3 ED1100369 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AUGUSTA ISABEL JUNQUEIRA FAGUNDES** , MASP 1482669-7, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100077 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUGUSTA ISABEL JUNQUEIRA FAGUNDES** , MASP 1482669-7, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100139 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA COSTA REGO**, MASP 1059566-8, do cargo de provimento em comissão DAD-10 ED1100009 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA COSTA REGO**, MASP 1059566-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100139, de recrutamento amplo, para chefiar o GABINETE da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO FERRAZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100344, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **designa ANA COSTA REGO**, MASP 1059566-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100139, para responder pela Subsecretaria de Ensino Superior da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SERGESON ALFREDO DELGADO, MASP 1065902-7, ATB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS, MASP 329344-6, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Montes Claros, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE MONTES CLAROS
ANA FATIMA RIBEIRO, MASP 877555-3, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, de 10/11/2022 a 31/10/2024, para participarem de Mestrado Acadêmico em Administração / Temática: Gestão da Inovação, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 40% (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
ANDRÉA THEREZINHA WERNECK, MASP 947816-5, ADMISSÃO 3, ATB1C;
DANIELLE CRISTINA COSTA, MASP 1204651-2, ADMISSÃO 2, ANE2E;
PATRICIA RODRIGUES ROCHA SANTANA, MASP 1344732-1, ADMISSÃO 3, ATB1A;
ROSANA CRISTINA CARVALHO BATISTA, MASP 978928-0, ADMISSÃO 1, ANE3J;
ROSEMARE CRISTINA DA PAIXÃO, MASP 968026-5, ADMISSÃO 2, EEB2E.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, de 10/11/2022 a 31/10/2024, para participarem de Mestrado Acadêmico em Administração / Temática: Gestão da Inovação, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
ADILSON RODRIGUES DA SILVA, MASP 1147833-6, ADMISSÃO 1, TDE3G;
ALYNE LUYSA RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA, MASP 1204415-2, ADMISSÃO 3, ANEI2D;
ANDRÉ HENRIQUE MARQUES DA SILVA, MASP 1165980-2, ADMISSÃO 3, EEB1D;
CINTYA JULIANA SANTOS DA COSTA, MASP 808236-4, ADMISSÃO 1, ANE3L;
EDILAINE APARECIDA BRAGA, MASP 1058654-3, ADMISSÃO 1, ATB4I/SE-V;
EDIRLENE BRAZ DO CARMO BRAGA, MASP 964459-2, ADMISSÃO 2, ANEI2C;
EDMARA MAGALHÃES PEREIRA, MASP 1197154-6, ADMISSÃO 1, ANE3G;
GLEISIANE CARVALHO FERNANDES, MASP 1094139-1, ADMISSÃO 2, ANE2E;
MARGARETE APARECIDA PRUDENTE, MASP 1320298-1, ADMISSÃO 1, TDE2E;
MARTA EMILIA PINTO BOTELHO, MASP 1016430-9, ADMISSÃO 1, ANE3I;
RAQUEL ALVES GONÇALVES, MASP 1055884-9, ADMISSÃO 1, ANEI1C;
RENATA DO CARMO MARTINS ALMEIDA, MASP 1056598-4, ADMISSÃO 1, ATB4H/SE-II;
ROSA MARIA DA SILVA REIS, MASP 263978-9, ADMISSÃO 3, ANEI1A;
THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO, MASP 1002617-7, ADMISSÃO 1, PEB2G/DAD-3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, de 10/11/2022 a 31/10/2024, para participar de Mestrado Acadêmico em Administração / Área Temática: Gestão da Inovação, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
DANIELA LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, MASP 1320538-0, ANEIID/ADMISSÃO 1.

retifica o ato de Torna sem efeito de **NORMINHA HELENA DE PAIVA ARMANELLI**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 17/01/2023: **onde se lê** "NORMINHA HELENA DE PAIVA", **leia-se** "NORMINHA HELENA DE PAIVA ARMANELLI".

18 1739345 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

RESOLUÇÃO GMG N. 72, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios objetivos de avaliação de municípios, para as políticas públicas de proteção e defesa civil, no âmbito do Gabinete Militar do Governador (GMG) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC).

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, inciso XIII, e art. 4º inciso II, alínea d, do Decreto Estadual n. 47.777, de 04 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de condicionar as políticas públicas do GMG/CEDEC com critérios objetivos de avaliação dos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução visa regular a distribuição de recursos, oriundos do Termo de Compromisso que firmam Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais e Vale S.A., com interveniência do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais, Processo de número 5044954-73.2019.8.13.0024, tendo como objeto a doação de "Kits Básicos de Defesa Civil" (veículo, notebook, coletes e trena digital), com recursos remanescentes do TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS E VALE S.A., COM INTERVENIÊNCIA DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DE MINAS GERAIS, processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024.

Art. 2º Para definir os municípios que serão contemplados, ficam estabelecidos os critérios objetivos de classificação por pontuação, estatuídos no Anexo Único desta resolução.

Art. 3º Edital específico, na forma de chamamento público, disporá sobre o objeto desta resolução, bem como as condições de participação, motivação e finalidade da distribuição dos materiais, condições para participação, habilitação, classificação e seleção, instrumentos recursais, modelo de termo de doação, dentre outros.

Art. 4º Fica criada a Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios, sob a Presidência do Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, com a seguinte composição:

a) Diretor de Redução do Risco de Desastres (DRRD);
b) Diretor de Gestão de Desastres (DRD);
c) Diretor da Escola de Proteção e Defesa Civil (DEPDC);
d) Assessor de Desenvolvimento Setorial (ADS);
e) Secretário da CEDEC.

§1º Todos os critérios deverão ser validados pelo respectivo Diretor, conforme atribuições constantes em Ficha de Avaliação, que deverá constar do edital previsto no art. 3º desta Resolução.

§ 2º A Assessoria de Desenvolvimento de Setorial (ADS)/CEDEC deverá providenciar o arquivamento digital.

Art. 5º A Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil deverá cientificar a todos municípios mineiros, acerca desta resolução, independente da existência de COMPDEC na localidade.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO
(a que se refere a Resolução N. 72, de 16 de dezembro de 2022)
CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS BÁSICOS DE DEFESA CIVIL AOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

Ord.	Critério	Pontuação
1	O município possui Lei de criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)?	10
2	O município possui Decreto regulamentando a Lei de criação da COMPDEC?	10
3	O município possui Portaria de nomeação do COMPDEC e dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil?	10
4	O município tem COMPDEC com cadastro no Sistema de Defesa Civil (SDC) atualizado?	10
5	O município está cadastrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)?	10
6	Ter Decretos de Situação de Emergência (SE)ou Calamidade Pública (CP)nos últimos 10 anos.	2 pontos para cada decreto
7	Ter COMPDEC capacitado pela SEDEC e/ou CEDEC limite de 05 cursos, posterior a 2012.	2 ponto para cada curso
8	O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Curso superior completo?	10
9	O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Ensino Médio completo?	5
10	O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Ensino Fundamental completo?	3
11	Ter instalação física, exclusiva, para funcionamento da COMPDEC?	10
12	A COMPDEC respondeu ao questionário do Projeto Elos?	8
13	O município possui Plano de Contingência (PLANCON) atualizado na metodologia da CEDEC?	10
14	O Município possui sistema de monitoramento, tipo régua de medição (RIO) e videomonitoramento?	8
15	A COMPDEC possui Termo de Vistoria para atendimento ao público?	6
16	A COMPDEC possui Termo de Interdição?	6
17	A Defesa Civil Municipal pode ser acionada 24h?	10
18	População até 5 mil habitantes.	1
19	População entre 5 a 10 mil habitantes.	2
20	População entre até 10 a 20 mil habitantes.	3
21	População entre até 20 a 50 mil habitantes.	6
22	População entre até 50 a 100 mil habitantes.	8
23	População acima de 100 mil habitantes.	10
24	Ter ZAS impactada porbarragem de mineração.	10
25	Ter ZAS impactada por barragem de água – serviços essências / fornecimento de água e energia elétrica.	8
26	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – 20% ou mais?	10
27	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 10%?	8
28	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 5%?	6
29	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 3 % ou menos?	3
30	Qual o percentual da população que aderiu a recebimento de alerta da CEDEC 40199 – até 1%?	1

Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

18 1739151 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § l°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Diretora de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais -5º Comando Operacional, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2022 - 5º COB, com fundamento no artigo 45, inciso Ido supracitado Decreto,determina a inclusão da empresa BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR., CNPJ nº. 33.284.314/0001-12, pelo prazo de 09 (nove) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP,a contar da data de 12 de janeiro de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

18 1739115 - 1

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo: Igor Martins da Costa, MASP 1.278.141-5, Auditor Interno II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2022; Heliabe Amorim de Moraes , MASP 1.223.192-4, Auditor Interno II/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1738936 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 07/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Marcos Bento Ribeiro, Masp 1.254.720-4, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 06/2021, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 13/12/2022.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificada e de seu advogado: Ruan Rezende Lima OAB/MG 154.670.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 08/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Sebastião Donizete de Souza, Masp 1.018.338-2, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração/COGE Nº 67/2017, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade aplicada em 19 de novembro de 2022.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados: Eduardo de Albuquerque Franco, OAB/MG. nº 84.709 e Renato Campos Galuppo, OAB/MG. nº 90.819.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 33/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/06/2022, (1260.01.0079704/2022-13), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Ana Paula Da Silva, Masp 1.007759-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, admissão 1, Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora/MG, Secretaria de Estado de Educação, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e seu defensor dativo, servidor Jadir Gomes da Silva Junior, Masp 1.003.007-0.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 61/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2022, (1260.01.0115361/2022-96), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Eneida de Souza, Masp 354.707-2, ocupante do cargo de Professor, P4A, admissão 2, lotada na E.E. Dona Queridinha Bias Forte, SRE São Sebastião do Paraíso, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e seu advogado Dr. Márcio Bertocco OAB/MG 74.535.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 11/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/02/2022, (1260.01.0009322/2022-97), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Cláudia Vanessa Pereira Fagundes Clementino, Masp 984689-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Educação Básica, Nível I, Grau A, Admissão 3, lotada na E. E. João Nepomuceno Kubitschek, SRE de Diamantina, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e seu advogado Dr. Bruno César Miranda OAB/MG 114.636.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

18 1739324 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459014.

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº01, 17 DE JANEIRO DE 2023.
Institui a Comissão de Conciliação e designa os membros fixos e o agente público de referência para atuar nas denúncias de assédio moral, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Estado.
A OUVIDORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, e na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 23 de março de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções consensuais para as denúncias de assédio moral, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE.
Art. 2º – A Comissão de Conciliação terá a seguinte composição:
I – três membros fixos:
a) Tamara Ferreira Dias - Masp 1360255-2, como membro titular;
b) Naiara Santos Costa Ferreira - Masp 1484613-3, como membro titular;
c) Otávio Dutra Galery - Masp 1207407-6, como membro suplente;
II – dois membros, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado,que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público, a ser indicado e formalizado no caso concreto.
Parágrafo único – Caso a denúncia contenha mais de um denunciado, nos termos do inciso III do art. 2º-A do Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, o número de membros da Comissão de Conciliação previsto no inciso I poderá ser alterado de forma proporcional.
Art. 3º – Designar como agente público de referência a servidora Rosane Cordeiro Xavier Resende - Masp 1251727-2.
Parágrafo único – O agente público de referência será responsável por coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral.
Art. 4º – A Comissão de Conciliação deverá:
I – exercer suas atividades com independência e imparcialidade;
II – assegurar o sigilo em todas as etapas do procedimento conciliatório, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.
Parágrafo único – A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral na denúncia apresentada.
Art. 5º – São deveres do membro da Comissão de Conciliação:
I – agir com imparcialidade, com foco no conflito e não nas pessoas;
II – ser gentil e acolhedor na condução da conciliação;
III – ser paciente, flexível, perceptivo e capaz de se colocar no lugar do outro (empatia);
IV – manter a discrição e proteção das informações relativas ao processo de conciliaçãoe encaminhamento das denúncias de assédio moral;
V – realizar a escuta ativa, com o interesse e a atenção no interlocutor, sem interrupção se distrações, além de abster-se de emitir julgamentos ou opiniões pessoais, e intervir somente quando for absolutamente necessário;
VI – buscar estabelecer uma relação de confiança entre as partes para análise e solução do conflito.
Art. 6º – Compete à Comissão de Conciliação, nos termos do art. 13 do Decreto nº47.528, de 2018:
I – acolher e orientar o agente público sobre a prática de assédio moral;
II – realizar oitiva individual dos envolvidos na denúncia de assédio moral, para verificarse existe interesse dos mesmos na conciliação;
III – solicitar, formalmente, aos envolvidos a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguemnecessário;
IV – notificar, formalmente, os agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;
V – realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, auxiliando napropositura de soluções práticas para os conflitos relatados;
VI – acompanhar o cumprimento dos termos acordados na audiência de conciliação.
§ 1º – Os incisos I, II, III, IV e VI e a convocação para a audiência de conciliação de quetrata o inciso V são de responsabilidade exclusiva dos membros fixos da Comissão de Conciliação.
§ 2º – A Comissão de Conciliação deverá orientar as partes, denunciante e denunciada,sobre a possibilidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou documentação relativa aos fatos relatados, que serão juntados à manifestação, com a finalidade de tramitação à OGE.
§ 3º – Os membros fixos da Comissão de Conciliação deverão participar de ações de capacitação ofertadas pela Administração Pública estadual, cujo conteúdo compreenderá técnicas de conciliação e solução de conflitos e outros temas relacionados à prevenção à prática de assédio moral.
Art. 7º – Caso a denúncia envolva algum membro da Comissão de Conciliação ou suachefia imediata, a Ouvidora-Geral do Estado deverá indicar um novo representante da Administração,para o caso específico.
Art. 8º – A Comissão de Conciliação terá o prazo máximo de vinte dias, prorrogáveispor igual período, mediante justificativa, para concluir o procedimento conciliatório, nos termos estabelecidos nos arts. 17, 18 e 19 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 2022.
Art. 9º – A atribuição da Comissão de Conciliação será tratada como dever funcional eo seu descumprimento poderá ensejar responsabilização, nos termos previstos na Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.
Art. 10 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
Ouvidora-Geral Adjunta do Estado

18 1738830 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição estadual Art. 73, §3º, acrescido EC N° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
Referente ao 4º Trimestre de 2022

Cargo	Nº de Servidores	Out-22	Nº de Servidores	Gratificação Natalina	Nº de Servidores	Nov-22	Nº de Servidores	Dez-22	Total Trimestre
Administração Superior	3	31.790,00	3	27.515,00	4	45.173,23	4	42.319,80	146.798,03
Direção e Assessoramento	31	132.118,82	31	82.386,01	31	127.404,43	31	137.018,15	478.927,41
Efetivos	160	685.488,48	159	450.869,10	159	658.922,15	159	701.220,81	2.496.500,54
Inativos	58	219.343,62	58	212.305,56	58	219.343,62	58	219.343,62	870.336,42
Sub total	252	1.068.740,92	251	773.075,67	252	1.050.843,43	252	1.099.902,38	3.992.562,40
Encargos Patronais	...	189.931,96	...	...	...	379.492,97	...	190.907,96	760.332,89
Total	252	1.258.672,88	251	773.075,67	252	1.430.336,40	252	1.290.810,34	4.752.895,29

Belo Horizonte 18/01/2023
(a) FABIANO VILLAS BOAS, CEL PM QOR DIRETOR GERAL

18 1739261 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados:
Masp 349.939-9, Elzilene Cardoso Fonseca da Cruz, referente ao 6º quinquênio, a contar de 16/07/2022.
Masp386.094-7, Paulo Sergio dos Santos, referente ao 5º quinquênio, a contar de 02/10/2022.
Masp 386.107-7, Sheila Cristian da Silva Carvalho, referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/06/2022.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 17 de janeiro de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

18 1739315 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
78.057 – no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de Diego Antônio de Souza Azevedo, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.233.653-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013.
78.058 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ana Paula Lopes Seabra, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 1.242.264-8, para prestar serviços na Coordenação Aerotática/ Chefia-Adjunta da Polícia Civil, procedente do Hospital da Polícia Civil.
78.059 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.22.229048-8/000, publicada em 08/11/2022, que tramitou perante a 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, revoga as medidas cautelares anteriormente impostas aos servidores Marlos Cezar Maciel Freire, Investigador de Polícia, Masp 1.180.952-2, Juscilene Divino Alves, Investigador de Polícia, Masp 1.255.778-1, e Silvano Teixeira Paz, Investigador de Polícia, Masp 378.633-2, nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704, em trâmite perante à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Unaí/ MG.

18 1739332 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 004/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que o a cópia do Inquérito Policial nº 11150805, protocolizada sob o nº 280.468/CGPC/2022 noticia que o servidor W.L.N., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.111.836-1; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149, de natureza grave, na forma do artigo 152, parágrafo 2º, incisos I a IV c/c artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 005/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 256.818/2020, instaurado por força da Portaria nº 043/CGPC/2020, datada de 26/03/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/03/20; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado V.M.M., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.060.805-7, ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Designar o Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.331.226-9, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Henrique César Falleiros, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.116-8, como Membro da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 253.148/2019, instaurado por força da Portaria nº 213/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar o Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Evandro Nascimento Radaelli, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.061-1 como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 213/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados V.A.D., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.240-0; A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.020-2; W.R.C., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.977-2; e Z.L.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.140.921-6.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 007/CGPC/2023
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 256.691/2022, instaurado por força da Portaria nº 054/CGPC/2022, datada de 28/03/22, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/04/22, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor da acusada J.D.T.M., Delegada Geral de Polícia, Masp 572.132-9, ainda se encontra em fase de instrução.
Considerando os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Alterar a composição da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 054/CGPC/2022, datada de 28/03/22, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/04/22, que passa a ser integrada pela Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Presidente); Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado Geral de Polícia, Masp 1.145.151-5 (Membro), e Dra. Adriana de Barros Monteiro, Delegada Geral de Polícia, Masp 667.955-9 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(No impedimento do Corregedor Geral de Polícia Civil)

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA - SIPJ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – DEMA
PORTARIA Nº 01/2023
Define novas datas para o exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de fogo (“Blaster”).
CONSIDERANDO que compete ao Chefe de Departamento orientar, coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas unidades policiais civis em sua área de atuação, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Resolução n.º 8.004/18;
CONSIDERANDO que os encarregados de fogo, de quem as pedreiras, minerações e desmontes, em geral não podem prescindir, só podem exercer suas atividades depois de licenciadas pela DEAME, após habilitados em exame prestado em Banca Examinadora composta por peritos indicados pelo Instituto de Criminalística e Investigadores de Polícia da DEAME.
RESOLVE
Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para realização do exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de Fogo (“Blaster”) para o 1º Semestre de 2023, em turmas de até dez (10) pessoas, a saber:

JANEIRO - 2023
I - 27/01/2023 10h30min

FEVEREIRO – 2023
II - 02/02/2023 10h30min
III - 09/02/2023 10h30min
IV - 16/02/2023 10h30min

MARÇO – 2023
V - 02/03//2023 10h30min
VI - 09/03/2023 10h30min
VII - 16/03/2023 10h30min
VIII - 23/03/2023 10h30min
IX - 30/03/2023 10h30min

ABRIL – 2023
X - 04/04/2023 10h30min
XI - 11/04/2023 10h30min
XII - 13/04/2023 10h30min
XIII - 18/04/2023 10h30min
XIV - 20/04/2023 10h30min

MAIO – 2023
XV - 09/05/2023 10h30min
XVI - 11/05/2023 10h30min
XVII - 16/05/2023 10h30min
XVIII - 18/05/2023 10h30min
XIX - 23/05/2023 10h30min
XX - 25/05/2023 10h30min

Art. 2º - Os candidatos à OBTENÇÃO da carteira de “Blaster” deverão satisfazer as seguintes exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17 de março de 2000 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de identidade (original e cópia);
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
e) Carteira de trabalho (original e cópias das páginas que contém a fotografia, qualificação civil, contrato social de trabalho e alterações, caso necessário) ou cópia do contrato social (se o candidato for sócio da empresa);
f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
g) Comprovante de endereço recente (original e cópia) – caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante e cópia do documento de identidade desse.
h) Atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de “Blaster”;
i) Declaração de alfabetização;
j) Documento de Arrecadação Estadual – DAE e comprovante de pagamento;
k) Atestado de conhecimento prático de explosivos, acessórios, manuseio, transporte, normas de segurança, sinais convencionais, plano de fogo, assinado por Engenheiro de Minas ou por portador de Atestado de Encarregado de Fogo (“Blaster”). Para candidatos às categorias de desmonte de rochas em Céu Aberto ou Subsolo, conforme item “d” do art. 3º da Resolução SSP/MG n.º 6.429/2000.
Parágrafo único: caso o candidato, no dia da realização da prova, não apresentar os documentos ORIGINAIS elencados nos itens a; b; e; f; g; h não será autorizado a realizar a avaliação.

Art. 3º - os candidatos à RENOVAÇÃO da carteira de “Blaster” deverão satisfazer as exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17/03/00 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de identidade (original e cópia);
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
e) Carteira de trabalho (original e cópias das páginas que contém a fotografia, qualificação civil, contrato de trabalho e alterações, caso necessário) ou contrato social (se o candidato for sócio da empresa);
f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
g) Comprovante de endereço recente (original e cópia) – caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante e cópia do documento de identidade desse;
h) Atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de “Blaster”;
i) Documento de Arrecadação Estadual – DAE e comprovante de pagamento.
Parágrafo único: caso o candidato, no dia da realização da prova, não apresentar os documentos ORIGINAIS elencados nos itens a; b; e; f; g; h; não será autorizado a realizar a avaliação.

Art. 4º - A solicitação de agendamento dos candidatos é realizada via correio eletrônico, por meio do endereço deame@policiacivil.mg.gob.br
Parágrafo único. A solicitação deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data escolhida, e conter:
a) Nome completo do candidato, número do RG e número de CPF;
b) Motivo (Renovação ou Obtenção);
c) Categoria de “Blaster” pretendida (Céu Aberto / Subsolo / Céu Aberto e Subsolo / Pirotécnico);
d) Informações da empresa vinculada (Razão Social, número da licença da empresa vinculada para o exercício vigente);
e) Duas opções de data pretendida para realização do exame;
f) Digitalização dos documentos exigidos, em arquivo único e na ordem apresentada nos art. 2º e 3º em formato PDF, além da necessidade de serem apresentados os documentos originais no dia do exame.

Art. 5º - Serão ofertadas 10 vagas em cada exame, limitado a 03 (três) vagas por empresa vinculada.
Parágrafo único: A empresa que não possuir a Licença de Atividade PCMG/DEAME só poderá inscrever candidatos após o protocolo da documentação.

Art. 6º - Além do disposto no art. 9º da Portaria n º 02/2019/DEMA, o examinador deverá adotar as seguintes providências para prevenção e redução do contágio do Covid-19:
I – Controlar o fluxo de entrada e saída de público, visando reduzir ao mínimo possível a presença simultânea de pessoas no mesmo ambiente;
II – Preparar a sala de avaliação de forma que os candidatos mantenham distância entre si;
III – Exigir antes e durante a realização do exame a utilização de máscara por parte dos candidatos;
IV – Disponibilizar álcool gel para uso dos candidatos;
V – Remarcar nova data de avaliação para candidatos que estejam com sintomas gripais.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
Bruno Tasca Cabral
Delegado-Geral de Polícia
Chefe de Departamento/DEMA

18 1739314 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 14/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica para chamada suplementar dos cursos EaD referentes à Educação Continuada dos CFTP’s 2019, 2020 e 2021.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica para chamada suplementar dos cursos EaD, conforme convocação contida no aviso Nº:002/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, publicado no Boletim Interno do dia 09/01/2023, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: III/2021 e IV/2021; Investigador de Polícia Módulos: VII/2019, VIII/2020 e IX/2021; Escrivão de Polícia Módulos I/2020, II/2021 e III/2021 – Chamada Suplementar.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	09 a 18 de janeiro de 2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459015.

Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Monitores/Tutores	
Daniel Goncalves Santos	1.174.294-7
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5
Isabella Pinto	1.111.615-9
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

18 1739316 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

–DRH– O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
-Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 31Dez22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 01Jan23 o n° 120.699-4, 2º SARGENTO BM WANDERLEY ALBINO DOS SANTOS, da 6ºCia. Ind. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 30Dez22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
-Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 15Dez22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 16Dez22 o n° 120.926-1, 2º SARGENTO BM JOSÉ CARLOS BASÍLIO, do 5ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 05Ago22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
-Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 21Nov22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 22Nov22 o nº 123.403-8, 2º SARGENTO BM LUIZ ALBERTO BARBOSA, da 2ºCia. Ind. Possui o 5º Quinquênio desde 07Jun19. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
-Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 08Nov22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Nov22 o n° 112.942-8, 2º SARGENTO BM ROBERTO RIVELINO ALVEZ VAZ, do 5ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 03Nov20. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
-Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Dez22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Dez22 o nº 118.312-8, 2º SARGENTO BM GERALDO NERES DOS SANTOS, do 6ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 02Out22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

18 1738976 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 01/2023
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 4º trimestre de 2022, nos termos do § 3º do art. 73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG n.º 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	out/22		nov/22		dez/22		13º Salário/2022		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	22	92.074,89	22	90.028,46	22	94.017,75	22	63.758,43	339.879,53
DESIGNADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REC. AMPLO	12	77.325,72	13	70.587,59	12	77.059,62	12	49.762,23	274.735,16
INATIVOS	21	78.846,77	21	78.846,77	21	78.846,77	21	78.846,77	315.387,08
CONTRATADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	55	248.247,38	56	239.462,82	55	249.924,14	55	192.367,43	930.001,77
PATRONAL		31.361,57		30.747,44		31.794,49		29.939,45	123.842,95
TOTAL	55	279.608,95	56	270.210,26	55	281.718,63	55	222.306,88	1.053.844,72

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Fundação UTRAMIG

18 1739294 - 1

ATO UTRAMIG Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO O EDITAL PRONATEC Nº 10/2022;
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 2280.01.0000529/2022-33;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO 39, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO JORNAL MINAS GERAIS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras Gabriela de Oliveira e Oliveira, matrícula 29795-2, e Jacqueline de França Teixeira, matrícula 25868-9, para comporem a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATEC Nº 10/2022 .
Os demais registros contidos no ATO 39, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022, permanecem inalterados.
Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Utramig

18 1739295 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 04 17 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a promoção pela regra geral aos servidores de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art.1 - Conceder Promoção pela Regra Geral na carreira,aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo nos termos do art.19 da Lei n° 15.467/2005 e considerando Of. Cofin n.º 0915/2020, conforme abaixo.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Amélia Corrêa Passos	1.103.271-1	C.E. Gestor de Cultura	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	18/01/2023
João Lucas Salgado Machado	1.368.407-1	C.E - Analista de TV	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	01/01/2023

Art.2 - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das vigências previstas, para regularização de situação funcional

Belo Horizonte aos 17 janeiro de 2023
Milena Andrade Pedrosa
Secretáriade Estado Adjunta de Cultura e Turismo de Minas Gerais

18 1739136 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 05, 17 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei n° 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art.1 - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei n° 15.467/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1369148-0	Fabiano Caldeira Mello	C.E - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2023

Art.2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência prevista.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Milena Andrade Pedrosa
Secretáriade Estado Adjunta de Cultura e Turismo de Minas Gerais

18 1739128 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5649 DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre o prazo e a forma de recolhimento da Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias – TFDR relativa ao exercício de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 36 e no art. 41 do Decreto nº 43.932, de 21 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º – O usuário ou ocupante, em 1º de janeiro de 2023, da faixa de domínio das rodovias estaduais ou das rodovias federais delegadas ao Estado, deverá efetuar o recolhimento da Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias – TFDR, relativa ao exercício de 2023, até o dia 28 de abril de 2023.
Parágrafo único – O recolhimento da TFDR deverá ser efetuado em agente arrecadador autorizado a receber tributos e demais receitas estaduais mediante a utilização do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
REGES MOISÉS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

18 1739255 - 1

Superintendência de Fiscalização

* PORTARIA SUFIS Nº 180, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
Altera a Portaria SUFIS nº 116, de 07 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 665 e do Parágrafo Único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 116, de 07 de dezembro de 2021, fica acrescido do seguinte item:

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 116/2021):
“

(...)	(...)	(...)
19	RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	43.083.187/0001-47

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
PIERRE JULIÃO PIMENTELSuperintendente de Fiscalização – em exercício
* Republicação em virtude de incorreção na Portaria original

18 1739256 - 1

SUFIS
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO DE ATIVIDADES FISCAIS ESTRATÉGICAS
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https:// www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/PTA ELETRÔNICO/ePTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/ sefatendeweb/ pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002080758-18 Sujeito Passivo: MM Comércio e Madeiras Eireli. – IE 003.260150.0050; Coobrigados: José Nicanor de Miranda – CPF 176.670.896-04; Rafael Miranda Moreira – CPF 088.976.516-23.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, Cep: 30.160-011
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Leonardo Drumond Moreira
Gerente em Exercício do Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas
MASP 667.324-8

18 1739265 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CAROLINA TURRA SAMPAIO, MASP 1421895-2, foi exonerada do cargo DAI-19 GP1100145.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANDREA SASDELLI LEITE PRAÇA, MASP 1170616-5, foi exonerada do cargo DAI-22 GP1100156.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CAROLINA ALVES DE PAULA LISBOA, MASP 1504069-4, foi exonerada do cargo DAI-24 GP1100044.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 GP1100235 de ANDREA SASDELLI LEITE PRAÇA, MASP 1170616-5, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

18 1739340 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FLAVIO TADEU DOS SANTOS, MASP 1131542-1, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100243.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RENATA FONSECA FELICISSIMO, MASP 1533898-1, foi exonerada do cargo DAI-14 CS1100040.

18 1739313 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO UTRAMIG Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO O EDITAL PRONATEC Nº 11/2022;
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 2280.01.0000535/2022-65;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO 35, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO JORNAL MINAS GERAIS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Maria Norma Rodrigues da Costa, Masp 1.186.640-7, para compor a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATEC Nº 11/2022 .
Os demais registros contidos no ATO 35, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 permanecem inalterados.
Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Utramig

18 1739298 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000042697.11 – SILVERIO LUIZ DA SILVA, CPF 537.675.946-68, FAZENDA PEDERNEIRA (ESPRAIADO), S/N, Zona Rural, Pratinha/MG, CEP 38.960-000. Período Fiscalizado: 01/06/2018 a 31/12/2018. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal a análise da regularidade na emissão de documentos fiscais referentes a vendas de gado bovino no recinto do Java Leilões, CNPJ 30.053.761/0001-72.
2 - Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, na Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450, Vila Olímpica, Uberaba MG dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação: Notas fiscais de venda de gado bovino nos dias 27/06/2018; 11/07/2018; 18/07/2018; 25/07/2018; 15/08/2018; 15/08/2018; 19/09/2018; 26/09/2018; 03/10/2018; 10/10/2018; 17/10/2018; 24/10/2018; 31/10/2018; 14/11/2018; 28/11/2018; 05/12/2018 e 12/12/2018.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: SILVERIO LUIZ DA SILVA
CPF: 537.675.946-68
Endereço cadastral: FAZENDA PEDERNEIRA (ESPRAIADO), S/N, Zona Rural, Pratinha/MG, CEP 38.960-000.
Endereço de correspondência: Praça do Rosario 365, Centro, Pratinha/MG, CEP: 38.960-000
Uberaba, 18 de janeiro de 2023.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000044625.02 – WILSON ROBERTO DOLIS, CPF 203.288.898-06, Rua Marques de Itu, 154, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, CEP 18.025-440. Período Fiscalizado: 01/09/2020 a 30/09/2020. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal a análise de aproveitamento indevido de crédito do ICMS oriundo de notas fiscais emitidas por contribuinte inexistente de fato e de outros fatos que impliquem no recolhimento a menor do ICMS devido.
2 - Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 03 (três) dias na repartição fazendária de Iturama ou na DF Uberaba, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450, Vila Olímpica, Uberaba, a seguinte documentação: Prova documental relativa ao estorno do crédito do ICMS indevidamente aproveitado, ou a comprovação do pagamento relacionado, uma vez que os remetentes com CNPJ 37.375.676/0001-70 e 37.463.614/0001-10 e ou outros em análise, são inexistentes de fato. A ação fiscal em curso tem por base a empresa PLASDOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.017.631/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL 003155003.00-43, estabelecida no município de Uberaba MG, na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha, 218, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-620, baixada em 02/06/2022.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: WILSON ROBERTO DOLIS
CPF: 203.288.898-06
Endereço de correspondência cadastrado: Rua Marques de Itu, 154, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, CEP 18.025-440.
Uberaba, 17 de janeiro de 2023.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
COMUNICAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para exclusão de V.S.ª do polo passivo da obrigação. Informamos que nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44747/08, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vista aos processos em referência, que se encontram nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA: 01.001407430.55/ 01.001411010-90/ 01.001410127-21
Sujeito Passivo: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
CNPJ 02.977.348/0001-69
End: Av. Das Nações Unidas nº 12901, Andar 17, Conjuntos 1701 e 1702, Bairro Brooklin Paulista. São Paulo -SP. CEP: 045.780-000.
Uberaba, 18 de janeiro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

18 1739259 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459016.

SRF I - Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CARMO DO PARANAÍBA
COMUNICAÇÃO

Comunicamos que foi revogada a concessão do benefício de isenção de IPVA, nos termos do art.179, Parag. 2º c/c art.150 do CTN, e art.10 do Dec.43.709/2003, devendo V.Sa. providenciar o pagamento do referido Tributo, incluindo os encargos financeiros.
Na oportunidade informamos que o Documento de Arrecadação referente à NL nº 01.002715602-48 está disponível no link: SIARE - Consultar PTA (fazenda.mg.gov.br), assim como sujeito a ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.
Para maiores esclarecimentos, dirigir-se à repartição fazendária acima identificada.
Sujeito Passivo: Espólio de Gasparina Rodrigues de Andrade
CPF 483.553.306-25
End.: Av. Tancredo Neves, 3260 – B. Minas Gerias
CEP 38.420-288 – Carmo do Paranaíba-MG

Patos de Minas, 16 de janeiro de 2023
Emílio Bueno Veloso
Chefe AF Carmo do Paranaíba

18 1739260 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Varginha, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br

Contribuinte: Marcelo Campos de Mendonça
CPF: 049.871.456-00
Coobrigado: Grão Suldeste Com., Imp. e Exp. de Café e Cereais Ltda.
CNPJ: 10.947.249/0001-62
End.: Av. Dr. Renato Azeredo, 508
Bairro: Ouro Verde
Município: Machado/MG
PTA: 01.002703717.43

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Varginha, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br

Contribuinte: João Batista de Melo Coelho
CPF: 725.321.226/68
Coobrigado: Grão Suldeste Com., Imp. e Exp. de Café e Cereais Ltda.
CNPJ: 10.947.249/0001-62
End.: Av. Dr. Renato Azeredo, 508
Bairro: Ouro Verde
Município: Machado/MG
PTA: 01.002703486.61

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

18 1739263 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)
Referência: 4º Trimestre de 2022 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Outubro	Nº de Servidores	Novembro	Nº de Servidores	Dezembro	Nº de Servidores	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	9	70.762,16	9	68.564,60	9	75.329,40	9	57.829,40	272.512,56
Recrut. Amplo	11	68.893,86	11	70.719,88	11	71.697,68	11	51.698,15	263.042,57
Inativos	48	163.126,63	46	161.225,84	46	159.735,84	46	164.804,68	649.030,99
Patronal	-	30.711,60	-	31.103,25	-	30.735,80	-	30.185,98	122.736,63
Total Geral	68	333.494,25	66	331.613,57	66	337.498,72	66	304.518,21	1.307.124,75

18 1739029 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003) Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023. Referência: 4º Trimestre de 2022. (Em R$).

Função/Cargo	Outubro		Novembro		Dezembro		13º Salário		Total Trimestre
	Valor	Qdade	Valor	Qdade	Valor	Qdade	Valor	Qdade	
Recrutamento Amplo	120.641,03	17	117.201,07	17	123.342,81	17	71.973,89	17	433.158,80
Efetivos	1.109.809,68	158	1.077.231,18	158	1.140.106,44	158	749.527,57	159	4.076.674,87
Inativos	594.722,97	111	594.722,97	111	596.727,68	111	570.169,07	111	2.356.342,69
Subtotal	1.825.173,68	286	1.789.155,22	286	1.860.176,93	286	1.391.670,53	287	6.866.176,36
Patronal	311.784,47	-	311.680,91	-	311.305,74	-	293.738,93	-	1.221.840,96
Total	2.136.958,15	-	2.100.836,13	286	2.171.482,67	286	1.685.409,46	287	8.088.017,32

Sauro Henrique de Almeida –Vice-presidente no exercício da Presidência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

18 1739290 - 1

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual DAIANE HYSLEY DA SILVA, MASP 1391955-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100027.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, MASP 1164759-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100031.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GERALDO NEPOMUCENO DA SILVA, MASP 1045538-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100033.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LIZBETE PITA LOUREDO, MASP 1047171-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100034.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual TADEU ROSA AMARAL DA SILVA, MASP 1260212-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100036.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GABRIEL MEDEIROS PIRES TAVARES, MASP 1293051-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100038.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JOCELINO MANOEL BRAGA, MASP 1132453-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100040.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual DANIELLE BRUGGER MATIAS SOUZA, MASP 1124470-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100041.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VINÍCIUS BARBOSA MOURÃO, MASP 1124839-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100044.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANNA PAULA DUTRA CHAVES CORREA, MASP 1124206-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100045.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual AARON DUARTE DALLA, MASP 1160069-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JC1100048.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100007 de MIRIAM SANDRA PINTO MOURÃO, MASP 1045261-3, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100008 de MICHEL DE ALMEIDA GONZAGA, MASP 752960-5, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100009 de LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI, MASP 752835-9, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100090 de ANNA PAULA DUTRA CHAVES CORREA, MASP 1124206-2, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100091 de TADEU ROSA AMARAL DA SILVA, MASP 1260212-4, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100092 de DANIELLE BRUGGER MATIAS SOUZA, MASP 1124470-4, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100093 de JOCELINO MANOEL BRAGA, MASP 1132453-0, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100094 de VINÍCIUS BARBOSA MOURÃO, MASP 1124839-0, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JC1100095 de GABRIEL MEDEIROS PIRES TAVARES, MASP 1293051-7, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JC1100138 de AARON DUARTE DALLA, MASP 1160069-9, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MIRIAM SANDRA PINTO MOURÃO, MASP 1045261-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 JC1100003.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MICHEL DE ALMEIDA GONZAGA, MASP 752960-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 JC1100004.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI, MASP 752835-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 JC1100006.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100057 de DAIANE HYSLEY DA SILVA, MASP 1391955-0, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100060 de GERALDO NEPOMUCENO DA SILVA, MASP 1045538-4, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100064 de LIZBETE PITA LOUREDO, MASP 1047171-2, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100078 de CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, MASP 1164759-1, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100070 de TATIANA SILVA DE ALMEIDA, MASP 1124624-6, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100071 de JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS, MASP 1192373-7, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS, MASP 1192373-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-12 JC1100011.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual TATIANA SILVA DE ALMEIDA, MASP 1124624-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-12 JC1100012.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MEIRE LANE RESENDE DE OLIVEIRA, MASP 1319371-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-12 JC1100013.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCELLA MALDI LOPES, MASP 1484109-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-12 JC1100027.

18 1739344 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATO DE DELEGAÇÃO

O Diretor Geral do DER/MG delega os poderes ao Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária do DER/MG, senhor Henrique de Medeiros Pereira, para assinatura das medições referentes aos contratos geridos pela Assessoria de Relações Institucionais, tendo em vista a vacância do cargo.

PORTARIA DER-MG Nº 4010, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o anexo da Portaria nº 3.824, de 10 de janeiro de 2020, e concede progressão na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005 e no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado, para exclusão da servidora Tatiana Lúcia de Freitas Nunes, MASP 1018264-0, o Anexo da Portaria nº 3.824, de 10 de janeiro de 2020, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira à servidora Tatiana Lúcia de Freitas Nunes, MASP 1018264-0, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando seu posicionamento na carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas – GTOP: I – do Nível V, Grau D, para o Nível V, grau E, retroagindo seus efeitos legais a partir de 5 de janeiro de 2020; e II – do Nível V, Grau E, para o Nível V, grau F, retroagindo seus efeitos legais a partir de 4 de janeiro de 2022. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor ANDRE LUIS CAIRO DE AZEVEDO, Masp 1.023.886-3, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau E, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100013, a partir de 17/01/2023.

18 1739288 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 84, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5093642-61.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Elio Silva Júnior - MASP: 1435693/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5093642-61.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435693/5	ELIO SILVA JUNIOR	ASP	I	B	II	A	02/06/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435693/5	ELIO SILVA JUNIOR	ASP	II	A	II	B	02/06/2022

18 1738916 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002913-58.2020.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Alisson Pedro Marques - MASP: 1376636/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002913-58.2020.8.13.0056.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376636/5	ALISSON PEDRO MARQUES	ASP	I	B	II	A	20/12/2019
1376636/5	ALISSON PEDRO MARQUES	ASP	II	B	III	A	20/12/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459017.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376636/5	ALISSON PEDRO MARQUES	ASP	II	A	II	B	20/12/2020
1376636/5	ALISSON PEDRO MARQUES	ASP	III	A	III	B	20/12/2022

18 1738917 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 86, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5079695-37.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorRonan Luiz Pinto - MASP: 1123314/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5079695-37.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123314/5	RONAN LUIZ PINTO	ASP	I	C	II	B	19/08/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123314/5	RONAN LUIZ PINTO	ASP	II	B	II	C	19/08/2022

18 1738918 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 87, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004153-97.2020.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorDiego da Silva Ferreira - MASP: 1378466/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5004153-97.2020.8.13.0245.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378466/5	DIEGO DA SILVA FERREIRA	ASP	I	C	II	B	15/05/2020
1378466/5	DIEGO DA SILVA FERREIRA	ASP	II	C	III	B	15/05/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378466/5	DIEGO DA SILVA FERREIRA	ASP	II	B	II	C	15/05/2021

18 1738920 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 88, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5045642-30.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorCarlos Danillo Silva Pereira, MASP:1438210/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº5045642-30.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1438210/5	CARLOS DANILLO SILVA PEREIRA	AGSE	I	B	II	A	11/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1438210/5	CARLOS DANILLO SILVA PEREIRA	AGSE	II	A	II	B	11/01/2023

18 1738921 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 89, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação Especial - AED de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual - ADI, referente ao ano de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, aLei nº 23.304/19, o Decreto nº 47.686/19, o disposto no art. 2° do Decreto no 45.851/11 e o disposto no § 1º do art. 10 de Decreto 44.559/07.
RESOLVE:
Art.1° Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp.
Parágrafo único. As Indicações de chefias imediatas para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI estão disponíveis no site da Sejusp, www.seguranca.mg.gov.br.
Art.2º Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no Decreto no 45.851/11 eno Decreto 44.559/07.
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos desde abril de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1739144 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 362/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processado a serem realizadas nos dias 01/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m, por meio de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: comissao07nucad@gmail.com ou contato telefônico no número (031) 97139-4197. WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA – MASP 1.209.741-6 As audiências das testemunhas ocorrerão nos dias 01/02/2023 09h:00m às 15h:00m e 02/002/2023 de 09h:00m às 14h:00m e seu interrogatório ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m por meio de videoconferência. Processado PAD 362/2020.
Belo Horizonte 18 de janeiro de 2023
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

18 1738953 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1352378-2, Natanael Vieira de Souza, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Contabilidade e Financas, para a Casa do Albergado Presidente Joao Pessoa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0003006/2023-86.
Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1739068 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 38/2023, referente ao(s) servidor(es):
Masp 9055021AILTON MARIA DOS SANTOS, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/04/2020. Onde se lê Masp 9055021AILTON MARIA DOS SANTOS, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 08/04/2020. Leia-se: Masp 9055021AILTON MARIA DOS SANTOS, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/04/2020.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

18 1739227 - 1

RETIFICA O ATO 00005/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 06.01.2023, em relação a servidora MASP: 1.468.235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, nos seguintes termos:
Onde se lê: MASP: 1.468.235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação a contar de 08/04/2022;
Leia-se: MASP: 1.468.235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação a contar de 08/05/2022;
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1738814 - 1

RETIFICA O ATO 00817/2022 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 22.12.2022, em relação a servidora MASP: 1.468.235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, nos seguintes termos:
Onde se lê: MASP: 1.468.235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação a contar de 08/10/2021;
Leia-se: MASP:1.468.235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação a contar de 08/11/2021;
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1738812 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Jacinto Ribeiro Mendes – Sítio São Francisco, Patrimônio e Vila, Avicultura, Senador Firmino/MG, PA SLA n° 90/2023, validade até 18/01/2033.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1738987 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
1) LAC 1 (LOC): *Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Sabinópolis/MG, PA/Nº 75/2023, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0000144/2023-62. 2) *Arthur ****** Coutinho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Nanuque e Carlos Chagas/MG, PA/Nº 92/2023, Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) GE Beneficiamento de Minérios Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 83/2023, Classe 2. 2) Marambar Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 87/2023, Classe 2. 3) Edimar Oliveira Pessine Eireli, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Novo Oriente de Minas/MG, PA/Nº 102/2023, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Raimundo *** Mendes, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Fernandes Tourinho/MG, PA/N° 425/2022, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1739300 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LAC1): Proeco Tratamento, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Muriaé/MG, PA nº 100/2023, Classe 4.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1739251 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Janaina Lobo dos Anjos- Fazenda Veneza, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rubim/MG, PA nº 99/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

18 1739254 - 1

Pauta da 123ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.
Data: 02 de fevereiro de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC JEQ, Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 122ª RO de 10/11/2022.
6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.
7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental:
7.1 Ozires Gomes Pego/Fazenda Córrego Catulé - Setubinha/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0074836/2021-47 e 2100.01.0015707/2022-04 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,8600 ha - Área Passível de Aprovação: 2,8600 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
8.1 Evande Oliveira Campos/Fazenda Jitirana - Queimada; Incêndio Florestal - Almenara/MG - PA/CAP/N° 619.728/2018 - AI/N° 83389/2018. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
9. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizado em área prioritária para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
9.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Serro/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0051882/2021-72 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,3490 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3490 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,7140 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7140 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Area Requerida: 1,0810 ha - Area Passível de Aprovação: 1,0810 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 7,0000 ha e supressão de 671 árvores - Área Passível de Aprovação: 9,1440 ha e supressão de 671 árvores - Fitofisionomia: Mata Atlântica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha.

18 1738992 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Trigranito Ltda., Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Espera Feliz/MG, PA nº 86/2023, Classe 2; 2) ACN Mineração Ltda,, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaraciaba/MG, PA nº 84/2023, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

18 1738824 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Dayne Pereira Coelho, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João del Rei/MG, PA nº 95/2023, Classe 2. 2) Município de Divisa Nova, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Divisa Nova/MG, PA nº 96/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. CGH Rio do Peixe Geração de Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Divisa Nova/MG, Processo nº 4344/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Maria Aparecida de Oliveira Lavanderia Industrial, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Toledo/MG, Processo nº 4315/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Corrente Energia S. A., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Munhoz/MG, Processo nº 4266/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Cerâmica Murilo Gonzaga Ribeiro Indústria e Comércio Ltda. - CGH - Terreno da Usina, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Serrania/MG, PA SLA nº 1661/2022, Classe 2. Motivo: Ocorreu reorientação do processo da modalidade LAS CADASTRO para LAS RAS e não houve o pagamento do DAE complementar até o dia 31/12/2022.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1739281 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459018.

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva (LAC1): Pedra Líder Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Leopoldina/MG, PA nº 66/2023, Classe 3

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1738827 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.760, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "f", do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, em conformidade com o art. 29 da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
f) (...)
1 – Titular: Cleomar Teixeira Soares
2 – 1º Suplente: Paulo Giovani Toledo
3 – 2º Suplente: Paulo Penteado Pinheiro "
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.761, DE 18 JANEIRO DE 2023.
Altera a Deliberação nº 1.556, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "f" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.556, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I– (...)
f) (...)
1 – Titular: Leopoldo Luiz Balestrini".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

18 1739328 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1Wu0CjsP8woxlIYRxRMH61Nu39D1fm6E8?usp=sharing. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *KSF S.A. - Klaas Schoenmaker & Filhos Ltda./ Fazenda Chapadão das Perdizes e Aruanda – Mat. 13.652, 7.551, 7.552 e 7.553, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Perdizes/MG, PA/SLA nº82/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – Processo PA/SEI nº 1370.01.0049436/2022-21.

18 1739102 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação: *Macedo & Souza Ltda. – Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e Postos revendedores de combustíveis de aviação - Centralina/MG, PA Nº 13802/2015/002/2016, Classe 5, Validade até 12/08/2024; do responsável Macedo & Souza Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***3-10, para o novo titular Décio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda. - Décio Centralina, CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***3-10. 2) Revalidação de Licença de Operação: *Macedo & Souza Ltda. – Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, PA Nº 06717/2011/004/2016, Classe 5, Validade até 25/11/2026; do responsável Macedo & Souza Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***7-72, para o novo titular Décio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***7-72. *Macedo e Souza Ltda. – Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e Postos revendedores de combustíveis de aviação - Araporã/MG, PA Nº 03374/2001/007/2019, Classe 4, Validade até 27/04/2030; do responsável Macedo e Souza Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***1-87, para o novo titular Décio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda. - Décio Araporã, CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***1-87. *Macedo e Souza Ltda. – Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e Postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, PA nº 02023/2001/003/2019, Classe 4, Validade até 27/05/2028; do responsável Macedo e Souza Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***0-04, para o novo titular Décio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0**.***/***0-04.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1739026 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.318.412-2, MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 08/06/2019;
Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 5ºquinquênio de exercício, a partir de 27/06/2014;
Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 26/06/2019;
Masp 1.021.037-5, ROGÉRIA MÁRCIA TEIXEIRA DA ROCHA ARAÚJO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 26/03/2019;
Masp 1.021.069-8, ANSELMO TRINDADE DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 30/06/2019;
Masp 1.146.889-9, JULIANA COSTA CHAVES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 03/07/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1165275-7, ARMANDA COSTA PEREIRA SANTOS, por 15 dias,referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48.173, de 08 de abril de 2021, ao servidor: MASP 1.153.218-1, RONALD GOMES DA SILVA, por 15 dias,referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela ECnº 104 de 2020,à servidora: Masp 1.021.006-0, LUCIANA ESTEVES DA FONSECA, a partir de 03/01/2023.

18 1738937 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31980/2021, Usuário: Miguel Cândido Rodrigues, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600228/2023.*Processo n° 34201/2022, Usuário: Águas Dona Ivone Eireli, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600369/2023.*Processo n° 17796/2021, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S/A, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600370/2023.*Processo n° 54895/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600393/2023.*Processo n° 54894/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600396/2023.*Processo n° 54897/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600398/2023.*Processo n° 58091/2021, Usuário: Gilson Alves Fonseca, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600400/2023.*Processo n° 59088/2021, Usuário: Raquel Ferreira de Almeida, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600402/2023.*Processo n° 61224/2021, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda., Juvenília, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600406/2023.*Processo n° 61225/2021, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda., Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600407/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Janeiro de 2023.

18 1739108 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 00819 publicada dia 15/09/2022. Requerente: Bernardo Gontijo. CPF: 61*.***.***-*3. Motivo: Considerando o disposto no artigo 39 do Decreto 47.705/2019, e também que a Portaria nº 02434/2017 foi emitida durante a vigência da Portaria IGAM 49/2010, a qual dispunha em seu artigo 3° que o prazo máximo para exercer o direito de uso do recurso hídrico é de até 01 ano após emissão da portaria de outorga, o que também levaria ao indeferimento do pedido de renovação, a Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas decide pelo indeferimento do pedido de reconsideração. Município: Carmo do Rio Claro - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00649 publicada dia 28/08/2021. Requerente: Artur Camilotti Filho. CPF: 002.21x.xxx-xx. Motivo: Considerando a irregularidade jurídica do pedido de reconsideração, uma vez que não atendeu aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 47.705/2019. Município: Corinto – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00710 publicada dia 29/07/2022. Requerente: Dragagem Três Irmãos Camargos Ltda - ME. CNPJ: 04.120.570/0001-76. Motivo: Considerando os termos do Art. 36 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Esmeraldas – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00887 publicada dia 10/06/2020. Requerente: JMR Extração de Minérios Limitada - ME. CNPJ: 07.493.691/0001-51. Motivo: Considerando os termos do Art. 1º, § 1º, III da Portaria Igam nº 29/2018. Município: Esmeraldas – MG.
Cancela-se a portaria nº 00778 publicada dia 19/08/2022, que indeferiu o processo nº 02047/2022. Requerente: Valdemar José Da Silva. CNPJ: 183.0**.***-**. Motivo: reconsideração da análise. Município: Curvelo - MG.
Cancela-se a portaria nº 02619 publicada dia 26/09/2019, que indeferiu o processo 21473 de 29/08/2014. Requerente: Luiz Porcionato. CPF: 141.***.***-59. Motivo: Reconsideração da análise. Município: São Francisco de Sales – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023.

18 1738882 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 59106/2022, Usuário: Waldemar Da C. Garcia, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900182/2023. *Processo n° 43080/2022, Usuário: Uberlândia Refrescos Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900184/2023. *Processo n° 56013/2022, Usuário: Jose D. De S. Nunes, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900259/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1901088/2021 de 16/02/2021. Outorgado: José F. De Ávila, CPF: 056.***.***-94. Onde se lê: CPF: 056.***.***-94. Leia-se: CPF: 171.***.***-15. Município: Ibiá – MG.
Retifica-se a portaria 1909028/2022 de 14/12/2022. Outorgado: Cemig Geração E Transmissão S.A., CNPJ: 25.176.391/0002-01. Onde se lê Outorgado: Cemig Geração E Transmissão S.A. Leia-se: Enel Green Power Volta Grande S.A. Município: Conceição das Alagoas– MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de janeiro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 59304/2022, Usuário: João Roberto L. Da S. Novo, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100188/2023. *Processo n° 51565/2022, Usuário: Venâncio F***, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100189/2023. *Processo n° 39757/2022, Usuário: Fabio D. Zauli, Pratinha, Deferido, Portaria n° 2100254/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de janeiro de 2023.

18 1738973 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1701273 publicada dia 06/12/2018. Outorgado: Hospital São Lucas Paracatu Ltda. CNPJ: 04.91*.***/***-**. Onde se lê: Hospital São Lucas Paracatu - Sociedade Simples Ltda. Leia-se: Hospital São Lucas Paracatu Ltda. Município: Paracatu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 18 de janeiro de 2023.

18 1739085 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1704884 publicada dia 16/07/2022. Onde se lê Outorgado: Alicerce Castor Empreendimentos Imobiliários. CNPJ: 65.33*.***/****-**.Vazão Outorgada: 5,7 m³/h com o tempo de captação de 10:00 horas/dias 12 meses/ano, todos os dias do mês. Nível Estático: 18,83, Nível Dinâmico: 68,18. Finalidades: Consumo humano e paisagismo. Condicionantes: 1. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019. 2. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela Portaria IGAM nº 48/2019. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 4. Realizar leituras diarias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição
5. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Semestralmente, a partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico Leia-se: Outorgado: Condomínio Do Edifício Costa Dei Fiori. CNPJ: 13.00*.***/****-**. Vazão Outorgada: Vazão Outorgada: 5,7 m³/h com o tempo de captação de 20:00 horas/dias 12 meses/ano, todos os dias do mês. Nível Estático: 14. Nível Dinâmico: 60. Finalidades: Consumo Humano, Limpeza, Manutenção e Paisagismo. Condicionantes: 1. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019. 2. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela Portaria IGAM nº 48/2019. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 4. Realizar leituras diarias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição 5. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Semestralmente, a partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 7. Instalar laje de proteção do poço. A laje de proteção deve ter declividade do centro para a borda, espessura mínima de 10 cm e área não inferior a 1,0 m². A coluna de tubos deve ficar saliente no mínimo 30 cm sobre a laje. (PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga) Município: Belo Horizonte/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 18 de janeiro de 2023.

18 1739184 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 41009/2019, Empreendedor: Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00044/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 60372/2022, Empreendedor: Clério Antônio Soares, Município: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 00045/2023. *Processo: 62908/2022, Empreendedores: Messias Cesar Duarte da Silva e Marcos Antônio da Silva, Município: Alpinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00046/2023. *Processo: 20160/2022, Empreendedor: Votorantim Cimentos S.A., Município: Itaú de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00047/2023. *Processo: 59242/2022, Empreendedor: Eloizio Maciel Tavares, Município: Guaxupé, Status: Indeferido, Portaria: 00048/2023. *Processo: 43978/2022, Empreendedor: Supermercado Rex Ltda, Município: Lavras, Status: Indeferido, Portaria: 00049/2023. *Processo: 07669/2020, Empreendedor: Evander dos Santos Correia, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00050/2023. *Processo: 07670/2020, Empreendedor: Evander dos Santos Correia, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00051/2023. *Processo: 07671/2020, Empreendedor: Evander dos Santos Correia, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00052/2023. *Processo: 07672/2020, Empreendedor: Evander dos Santos Correia, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00053/2023. *Processo: 07673/2020, Empreendedor: Evander dos Santos Correia, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00054/2023. *Processo: 00970/2014, Empreendedor: José Lúcio de Freitas Guimarães, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00055/2023. *Processo: 12519/2015, Empreendedor: MICAPEL - Mineração Capão das Pedras, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00056/2023. *Processo: 58900/2022, Empreendedor: Holorico Soares Costa – Fazenda Sinhana Ltda, Município: Vargem Bonita, Status: Indeferido, Portaria: 00057/2023. *Processo: 62498/2022, Empreendedor: Domício de Campos Maciel, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00058/2023. *Processo: 61644/2022, Empreendedor: Tiago Alves de Castro, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00059/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023.

18 1738998 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre anular a progressão de servidora da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição .do Estado e,considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,
RESOLVE,
Art. 1º -ANULAR a Resolução SEPLAG Nº 033, de 27/04/2022 -publicada no "MINAS GERAIS" de 29/04/2022, página 21, na parte que se refere a concessão de Progressão ao Nível I, Grau J, com vigência em 01/05/2022, à servidora Danielle Carvalho Ribeiro, MASP 752.938-1, Adm. 01, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por motivo de Cessão com ônus para a Prefeitura de Belo Horizonte, no período de 15/06/2020 a 31/12/2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

18 1739182 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SEDE DA SECRETARIA:
MARIANGELA DE BESSA CHACARA -Masp 0825332-0, ANE(PEDAGOGO)/PEB(EM AFAST.PREL.); ROSELY LUCIA DE LIMA -Masp 1147829-4, ANE(PEDAGOGISTA, EXERCENDO DAD-6)/PEB.
-SRE METROPOLITANA A:
SORAYA SOUZA SOARES -Masp 0366710-2, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); LAIS GONCALVES DE SOUZA VIANA -Masp 1006597-7, PEB/PROFESSOR(PIEDADE DOS GERAIS).
-SRE METROPOLITANA B:
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA -Masp 1034910-8, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARAES -Masp 1340703-6, ATB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); ROSANA MARIA FELIX MOREIRA -Masp 0559725-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); RENATA APARECIDA FONSECA -Masp 1387113-2, PEB/PEB; EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 0818873-2, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); RODRIGO PELAGE DE OLIVEIRA -Masp 1188419-4, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); KARLA APARECIDA ESTEVES PEREIRA -Masp 1392629-0, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
MARLENE AUGUSTA DE CARVALHO PINTO -Masp 1464670-7, PEB/PROFESSOR I(CARANDAÍ).
-SRE DE CAMPO BELO:
ELDER CLAYTON DE SOUZA -Masp 1006385-7, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); EDINA APARECIDA DA SILVA -Masp 1512835-8, PEB/PEB; ROSANGELA SILVA -Masp 0941134-9, PEB/PROFESSOR(CRISTAIS); GABRIELA RIBEIRO MASSOTE -Masp 1287400-4, PEB/PROFESSOR(AGUANIL); MICHELI NEVES PAIVA -Masp 1475036-8, PEB/PROFESSOR(CRISTAIS).
-SRE DE CARANGOLA:
LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES -Masp 1240036-2, PEB/PROFESSOR(DIVINO); TACIARA VICOSO CARLOS -Masp 1143522-9, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).
-SRE DE CARATINGA:
MARCIENI RODRIGUES TEIXEIRA SOARES -Masp 1346587-7, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(BUGRE).
-SRE DE CAXAMBU:
ARIANE DE ABREU PEREIRA NICOLIELLO NEVES -Masp 1315488-5, EEB/PROFESSOR(BAEPENDÍ).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
MONICK BARBARA PEIXOTO TERRA -Masp 1347797-1, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
DALAINE DRIENE DOS SANTOS -Masp 1477474-9, PEB/PROFESSOR(DATAS); KUENEDY ANDRADE BOTELHO MOREIRA -Masp 1110852-9, PEB/PROFESSOR(SERRA AZUL DE MINAS); MARIA DE LOURDES PEREIRA -Masp 1112619-0, EEB/DOCENTE II(TURMALINA).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
GLEIDE APARECIDA BERTOLDO -Masp 1327509-4, EEB/PEB; ALESSANDRO TRINDADE CAMBRAIA FREDIANI -Masp 1459403-0, PEB/PEB; LEONICE GUEDES DA SILVA -Masp 1197452-4, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); FABIANA OLIVEIRA COSTA -Masp 1485765-0, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); DENIA MARA COSTA -Masp 1503950-6, PEB/PEB; MARIA ALAICE ALVES -Masp 1464232-6, PEB/PEB; DEBORA FERNANDA BERNARDO -Masp 1348541-2, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA); SANDRA MARIA DE CAMARGOS PEIXOTO -Masp 1263736-9, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
-SRE DE ITAJUBA:
VANDA GOMES DA SILVA -Masp 1051178-0, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
KATIA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA -Masp 1502301-3, PEB/PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO(UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU).
-SRE DE JANAUBA:
CLEIDE ANTUNES RODRIGUES DA SILVA -Masp 1201685-3, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(PAI PEDRO); GILMARIA GOMES BATISTA MENDES -Masp 1116132-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PORTEIRINHA); JULIANA DE CARVALHO SILVA -Masp 1127123-6, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(ESPINOSA); ANNE DEBORA LOPES BRAGA -Masp 1526055-7, AEB(PSICOLOGO)/PSICÓLOGA (JANAÚBA).
-SRE DE JUIZ DE FORA:
WADSON SILVA CORREA -Masp 1359188-8, PEB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
MICKAELA MEDEIROS CAMPOS -Masp 1418321-4, PEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA).
-SRE DE MANHUACU:
RAQUEL DIAS LEITE -Masp 1387885-5, PEB/PEB.
-SRE DE MONTE CARMELO:
DANILO DE MOURA DAVI -Masp 1166697-1, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(COROMANDEL); JULIO CESAR JUSTINO BORGES -Masp 0858953-3, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(COROMANDEL).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230119000459019.

-SRE DE MONTES CLAROS:
PATRICIA RODRIGUES SILVA -Masp 1278140-7, PEB/PEB; MELINA PAOLA SEIXAS SANTOS -Masp 1298626-1, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); SARA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES -Masp 1412429-1, PEB/PROFESSOR(FRANCISCO SÁ); CYNARA THAYSE LIBRELON -Masp 1210410-5, PEB/PEB.
-SRE DE NOVA ERA:
ERICA CRISTINA SILVA FARIA -Masp 1486015-9, PEB/PEB; MARCILIA PORTO DE SOUZA EVANGELISTA -Masp 0971964-2, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ROSANA VALERIA FERREIRA -Masp 1477949-0, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
-SRE DE PARACATU:
DINA TAVARES ARAUJO -Masp 1349234-3, PEB/PROFESSOR(PARACATU); JOELMA DE LIMA DOURADO BEZERRA -Masp 1254495-3, PEB/PROFESSOR(VAZANTE).
-SRE DE PASSOS:
ELEN COSTA GONCALVES ADAO -Masp 1522168-2, PEB/PROFESSOR(PIUMHI).
-SRE DE PATROCINIO:
JOAO RICARDO BATISTA -Masp 1522385-2, PEB/PEB; CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA -Masp 1237316-3, PEB/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
EVA JULIANA ALVES BARBOSA -Masp 1077406-5, PEB/PEB/VEREADOR (BURITIZEIRO).
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
MARLI DE ANDRADE -Masp 1009783-0, PEB/EDUCADOR INFANTIL (ANDRADAS).
-SRE DE PONTE NOVA:
RAIANE FERNANDES SILVA -Masp 1496193-2, PEB/PEB; ALEX DOS SANTOS VALADARES -Masp 1276150-8, PEB/PEB; MARCELO RODRIGUES DE LIMA -Masp 1343016-0, PEB/PEB; DANIELA MADALENA BORTONE BRANDI -Masp 1247408-6, PEB/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA(VIÇOSA).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
MARIA DE FARIA KAMIMURA -Masp 0388513-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS -Masp 0331214-7, PEB(APOSENTADO)/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); SIMONE ELAINE DO DIVINO BORGES -Masp 1461067-9, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR ESCOLAR - SILVIANÓPOLIS); TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRAE COUTINHO -Masp 1218449-5, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ERICA ADISSEIA PEREIRA NEVES -Masp 1470264-1, PEB/PEB; DANIELE DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1470723-6, PEB/PEB; FERNANDA MARIA DA SILVA -Masp 1321745-0, PEB/PROFESSOR(CÁSSIA); RAQUEL DA SILVA LEMOS -Masp 1322725-1, PEB/PROFESSOR(CÁSSIA); FERNANDO HENRIQUE GROTTO -Masp 1476513-5, PEB/PEB; GUSTAVO COSTA DE CARVALHO -Masp 1455517-1, PEB/PEB; ANA FLAVIA VILELA BARBOSA BRAZ -Masp 1118688-9, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); CINTIA ALVES DE FREITAS SANTOS -Masp 1277150-7, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); ELIS REGINA RODRIGUES CAIXETA -Masp 0557516-2, PEB/PROFESSOR(JACUÍ); JEANE FRANCISCA PEREIRA -Masp 1529931-6, PEB/MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
LUCIANA KEYLA GUIDA -Masp 1152356-0, PEB/EEB.
-SRE DE UBA:
CINTYA CIOTTI DA SILVA LIMA -Masp 1109105-5, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLANDIA:
RAQUEL ANGELICA DA SILVA -Masp 0369270-4, ATB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR II(ARAGUARI); MANOEL BONFIM FERREIRA BORGES -Masp 1515374-5, PEB/PEB; NATHALIA GONCALVES LIMA -Masp 1263744-3, PEB/PEB; WILSON PEREIRA -Masp 0699331-5, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
DOMINGOS AMOZART BARBOSA DE SOUZA -Masp 1119302-6, PEB/PROFESSOR(ARINOS).
-SRE DE VARGINHA:
MOISA ANSELMO MUDESTO -Masp 1269146-5, PEB/EDUCADOR FÍSICO (NEPOMUCENO); RENAN BARROS DO VALLE -Masp 1470514-9, PEB/TNS-TÉCNICO DESPORTIVO(VARGINHA); GUILHERME VITOR MONTEIRO COELHO -Masp 1473319-0, PEB/PEB; SIMONY CASTRO AVILA DE SOUZA -Masp 1284384-3, TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL, EXERCENDO FGD-5)/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ARACUAI:
KELLY DE MATOS MARQUES -Masp 1500564-8, PEB/COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIDA CRIANÇA FELIZ(NINHEIRA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIDA CRIANÇA FELIZ de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: O CARGO DE COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIDA CRIANÇA FELIZ E DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONFORME LEI 13/2013 DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA.
-SRE DE CAXAMBU:
MILENA PEREIRA DE MELO -Masp 1526953-3, AEB(ASSISTENTE SOCIAL)/ASSISTENTE SOCIAL(SÃO VICENTE DE MINAS - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas - Outros: CONFORME RESOLUÇÕES Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 1997, DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E Nº 383, DE 29 DE MARÇO DE 1999, DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
MAIKOL DOUGLAS VIEIRA -Masp 1516132-6, PEB/DIRETOR DE PATRIMÔNIO(CARANAÍBA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DIRETOR DE PATRIMÔNIO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
JACIRA LEAL DOS SANTOS CAETANO -Masp 1480318-3, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA). - Por não haver compatibilidade de horários; JOSIMAR ANGELO DOS SANTOS -Masp 1219968-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; GYSLENE FERREIRA DA FONSECA -Masp 1075225-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JANAUBA:
MARLY PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1330388-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MONTES CLAROS:
ROSIANE FERREIRA DE JESUS -Masp 1526020-1, AEB(ASSISTENTESOCIAL)/ASSISTENTESOCIAL(LUISLANDIA - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas - Outros: CONFORME RESOLUÇÕES Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 1997, DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E Nº 383, DE 29 DE MARÇO DE 1999, DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.
-SRE DE NOVA ERA:
DANIELLY GOMES DE ARAUJO -Masp 1441793-5, PEB/PROFESSOR(ITAMBÉ DO MATO DENTRO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
EVERTON AZARIAS INACIO -Masp 1461594-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CARLOS ROGERIO PENA -Masp 1301290-1, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBA:
BRUNA PRUDENTE VIEIRA -Masp 1526674-5, AEB(ASSISTENTE SOCIAL)/ASSISTENTE SOCIAL (TOCANTINS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Outros: CONFORME RESOLUÇÕES Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 1997, DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E Nº 383, DE 29 DE MARÇO DE 1999, DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.
-SRE DE UBERLANDIA:
SELMA SOUSA MOREIRA GOMES -Masp 1132569-3, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA - APOSENTADO RPPS). - Por não haver compatibilidade de horários.

18 1739093 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.125.521-3	MARCELO HUMBERTO DE SOUZA DIAS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E ART. 108, §§ 1º, 2º E 3º DA LEI 869/52.
1.379.983-8	VALDINEIA VIEIRA DA ROCHA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

18 1738888 - 1

COMUNICAÇÃO : 0090/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09374778 Helder Campos Goncalves Teixeira – PEB – 1 - Buritis - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 158.I, 09374778 Helder Campos Goncalves Teixeira – PEB – 2 - Buritis - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0091/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13327267 Ana Elisa Pereira Campos – – 0 - Muriae - 5 - 23/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03776960 Sineyda de Barros Bianquini – DIV – 1 - Tombos - 7 - 12/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 13265616 Joicy Peixoto do Nascimento – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 20/12/2022 A 17/02/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03914074 Mariangela Ferreira – ATB – 1 - Muriae - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 03914074 Mariangela Ferreira – PEB – 3 - Muriae - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 08287609 Izabel Aparecida Quintiliano de Moura – PEB – 1 - Muriae - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 09371741 Marineide de Souza Moraes Carneiro – ATB – 3 - Laranjal - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10124931 Romina Malafaia de Souza – PEB – 2 - Muriae - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10124931 Romina Malafaia de Souza – PEB – 3 - Muriae - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10657278 Paula da Silva Lima Duarte – PEB – 3 - Laranjal - 10 - 21/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 12308979 Sonia Maria de Carvalho Limonge – PEB – 3 - Muriae - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12951117 Aradia Gonzales de Oliveira Fernandes – PEB – 2 - Muriae - 3 - 18/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 13193594 Maria da Penha Vargas Pires – EEB – 1 - Mirai - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13207816 Vera Lucia Marques de Abreu – ATB – 2 - Muriae - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 13207816 Vera Lucia Marques de Abreu – ATB – 2 - Muriae - 3 - 26/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 13209846 Danielle de Paula Souza Pereira – SEV – 2 - Palma - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 14466080 Neiva Senra Amorim de Souza Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11201530 Jary Vitor Barros – ASP – 4 - Carangola - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11335767 Antonio Marcos de Almeida – ASP – 3 - Muriae - 26 - 25/12/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 12229555 Marco Antonio Barros de Souza – ASP – 1 - Muriae - 30 - 21/12/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 12285698 Alexandre Alves de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 1 - 25/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 13832274 Clarissa Caroline Buranhaem Viana Pires – ANEDS – 1 - Muriae - 7 - 21/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 14359715 Adelmo da Silva – ASP – 1 - Muriae - 3 - 17/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 14359715 Adelmo da Silva – ASP – 1 - Muriae - 30 - 20/12/2022 A 18/01/2023 - 158.I, 14444715 Ged Silva Braga – ASP – 1 - Muriae - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 14444715 Ged Silva Braga – ASP – 1 - Muriae - 8 - 25/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 14529184 Dayse Christine Vieira – ASP – 1 - Muriae - 5 - 18/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 14529184 Dayse Christine Vieira – ASP – 1 - Muriae - 8 - 31/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 14538821 Alex Agra Borges dos Santos – ASP – 1 - Muriae - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03505146 Cleyde Aparecida Amaro Milagre – PEB – 3 - Carangola - 12/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13347216 Sueli dos Santos – ASB – 1 - Carangola - 15 - 15/12/2022 A 29/12/2022 -
23ª SRE - Muriae, 05355953 Marta Maria Rosendo – ASB – 2 - Palma - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - , 12206827 Regina Maria dos Santos Almeida – ASB – 1 - Muriae - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 12793105 Justiniana Cristina de Jesus Asevedo – PEB – 1 - Muriae - 5 - 15/12/2022 A 19/12/2022 - , 13047956 Maria Lucia Bastos – ATB – 1 - Muriae - 3 - 21/12/2022 A 23/12/2022 - , 13160494 Cristiano da Silva Almeida – ATB – 1 - Muriae - 6 - 15/12/2022 A 20/12/2022 - , 13480637 Jose Vitor Freitas Tavares – PEB – 2 - Muriae - 9 - 14/12/2022 A 22/12/2022 - , 13866009 Egmar Aparecida de Souza Neves – ASB – 1 - Muriae - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 14974711 Eunice Pereira da Silva – ATB – 1 - Muriae - 15 - 16/12/2022 A 30/12/2022 - , 15083603 Thais da Silva Cardoso – PEB – 2 - Muriae - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0102/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13274667 Amarildo da Silva Linhares – PEB – 3 - Belo Oriente - 13 - 06/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 13274667 Amarildo da Silva Linhares – PEB – 2 - Belo Oriente - 13 - 06/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 13274667 Amarildo da Silva Linhares – PEB – 3 - Belo Oriente - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0109/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 13142864 Maria Rita Alves de Souza da Conceicao – PEB – 2 - Leopoldina - 24 - 08/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 08/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 8 - 17/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13237425 Flavia de Araujo Reiff – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 22/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13193487 Regina Ribeiro de Oliveira – ANE – 1 - Leopoldina - 4 - 27/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14506760 Eliasar da Silva Teotonio – ASP – 1 - Alem Paraiba - 60 - 31/12/2022 A 28/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 11981404 Karyne Ramalho Carrara – PEB – 1 - Leopoldina - 8 - 02/12/2022 A 09/12/2022 - , 14189450 Clodoaldo Pereira da Silva – ASB – 1 - Cataguases - 9 - 04/01/2023 A 12/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 2 - Descoberto - 61 - 29/12/2022 A 27/02/2023 -
19ª SRE - Leopoldina, 04439469 Emilciana Ramos de Oliveira – ASB – 1 - Cataguases - 61 - 30/12/2022 A 28/02/2023 - , 05248398 Andreia Aparecida Dutra Franzoni – ATB – 1 - Leopoldina - 61 - 20/11/2022 A 19/01/2023 - , 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 1 - Argirita - 61 - 29/12/2022 A 27/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0115/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08722894 Siliane Medeiros Araujo – PEB – 3 - Rio Novo - 60 - 12/01/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 08722894 Siliane Medeiros Araujo – PEB – 3 - Rio Novo - 60 - 13/11/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 08722894 Siliane Medeiros Araujo – PEB – 3 - Rio Novo - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12489720 Cilmara de Oliveira Orbe – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10671147 Carla Adriane Soares da Silva – EEB – 4 - Uba - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815436 Laura do Vale Resende – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 13815436 Laura do Vale Resende – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11141363 Erica Patricia Esperanca Maciel Divino – PEB – 3 - Santos Dumont - 7 - 14/09/2022 A 20/09/2022 - , 11411691 Lidia Penna Mendonca Rodrigues – DV – 2 - Juiz de Fora - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - , 12228748 Tatiane Soares de Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 12228748 Tatiane Soares de Carvalho – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0117/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08496804 Rosangela Nunes Soares – PEB – 4 - Joaima - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14092969 Anelton Carlos Cardoso Silva – PEB – 2 - Rio do Prado - 7 - 10/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 14092969 Anelton Carlos Cardoso Silva – PEB – 2 - Rio do Prado - 14 - 26/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06163349 Silvania Pereira do Carmo – PEB – 4 - Ipatinga - 3 - 29/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12268165 Ana Maria Brito Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 06014054 Neusa Maria de Deus Oliveira – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 14 - 04/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 09759663 Ana Maria Xavier – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02487502 Evandro Luiz Miguez Silva – PEB – 2 - Pote - 114 - 26/10/2022 A 16/02/2023 - 158.I, 03482015 Cassia Luciene Dias do Carmo Vieira – PEB – 2 - Padre Paraiso - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 03787546 Anderson Rosa Hilario – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 19/12/2022 A 17/01/2023 - 158.I, 06157523 Rivelton de Almeida Carvalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 06157523 Rivelton de Almeida Carvalho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 06282206 Creuza Viana Almeida – PEB – 4 - Carlos Chagas - 120 - 27/10/2022 A 23/02/2023 - 158.I, 06622492 Karine Garcia de Almeida – PEB – 3 - Pote - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 08334112 Iracema Vieira de Araujo Vasconcelos – PEB – 1 - Ouro Verde de Minas - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 08630345 Jane Aparecida Jorge da Paixao – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08980724 Maria Helena Oliveira Goncalves – PEB – 1 - Ladainha - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08980724 Maria Helena Oliveira Goncalves – PEB – 2 - Ladainha - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10065985 Handessa Heringer Santiago – PEB – 1 - Pote - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10842474 Viviana Coelho Barbosa – PEB – 5 - Setubinha - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 10842474 Viviana Coelho Barbosa – PEB – 6 - Setubinha - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 10962082 Cristiane Barreto Duarte – PEB – 4 - Pote - 57 - 15/01/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 11172830 Fabiano Dias de Oliveira – PEB – 5 - Teofilo Otoni - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 11794278 Sandher Paula Lopes Torres – PEB – 3 - Malacacheta - 68 - 18/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 12325064 Gislane de Souza Silva – PEB – 3 - Franciscopolis - 10 - 12/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12325064 Gislane de Souza Silva – PEB – 3 - Franciscopolis - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12325064 Gislane de Souza Silva – PEB – 3 - Franciscopolis - 45 - 27/10/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12327458 Rizia Barbosa Lemos Ramos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 12327458 Rizia Barbosa Lemos Ramos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12327458 Rizia Barbosa Lemos Ramos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 24/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12349429 Carla de Oliveira Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 12481446 Gleice Satiro Teixeira dos Santos Carvalho – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 14 - 24/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 12631396 Lizziane Barbosa dos Santos Vieira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 12631396 Lizziane Barbosa dos Santos Vieira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 12631396 Lizziane Barbosa dos Santos Vieira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 12631396 Lizziane Barbosa dos Santos Vieira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12631396 Lizziane Barbosa dos Santos Vieira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 6 - 31/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 4 - 26/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 4 - 28/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 12900296 Luiz Paulo Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 13316294 Tania Francisco – PEB – 2 - Ataleia - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13508643 Madalena Gil Santos – PEB – 3 - Carai - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 13508643 Madalena Gil Santos – PEB – 3 - Carai - 27 - 24/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 14020077 Edilene Pereira Ramos Pego – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 04/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 14020077 Edilene Pereira Ramos Pego – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 1 - 21/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 2 - 24/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 4 - 28/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09191602 Imar Barbosa Neres – TGS – 1 - Teofilo Otoni - 120 - 09/10/2022 A 05/02/2023 - 158.I, 13974720 Ana Luisa Pinheiro de Souza – DAD-4 – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 20/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 12/12/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 16/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11736063 Gisely dos Santos Guedes – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 25/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 12587796 Ticiane Moraes de Oliveira Elias – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 07/01/2022 A 09/01/2022 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 8 - 07/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 08/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 15/03/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 22/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 29/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 13862594 Jessika Sposito Burmann – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 44 - 10/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 13862594 Jessika Sposito

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 10752277 Diana Aguiar Fortunato – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 10752277 Diana Aguiar Fortunato – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 12631396 Lizziane Barbosa dos Santos Vieira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 13024930 Valdivia Silva de Souza – ASB – 1 - Pavao - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 - , 13024930 Valdivia Silva de Souza – ASB – 1 - Pavao - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - , 13139043 Lorena Alves Pereira – PEB – 1 - Itambacuri - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 -
41ª SRE - Varginha, 10016251 Francisca de Paula Vitor Santana Coelho – ASB – 2 - Campos Gerais - 10 - 25/07/2022 A 03/08/2022 -
Metropolitana B, 13651609 Lidiane de Fatima Ribeiro Maciel Souza – ASB – 1 - Sarzedo - 2 - 12/04/2022 A 13/04/2022 -
Metropolitana C, 12142790 Alessandra Jacqueline Campos Miranda – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - , 12142790 Alessandra Jacqueline Campos Miranda – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 15/09/2022 A 19/09/2022 - , 12322129 Viviane Coelho de Andrade – ASB – 1 - Santa Luzia - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 12322129 Viviane Coelho de Andrade – ASB – 1 - Santa Luzia - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920326 Samuel Junio Oliveira de Freitas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 14920326 Samuel Junio Oliveira de Freitas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - , 14920326 Samuel Junio Oliveira de Freitas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 17/08/2022 A 23/08/2022 - , 14920326 Samuel Junio Oliveira de Freitas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 19/09/2022 A 28/09/2022 - , 14923031 Neilor Vinicios Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14923031 Neilor Vinicios Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 14923031 Neilor Vinicios Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 27/09/2022 A 10/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 12322129 Viviane Coelho de Andrade – ASB – 1 - Santa Luzia - 21/09/2022 - , 12322129 Viviane Coelho de Andrade – ASB – 1 - Santa Luzia - 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08826059 Edna Geralda Esteves Gomes – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 120 - 20/10/2022 A 16/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0121/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11011020 Marcio de Abreu – PEB – 3 - Inimutaba - 58 - 13/01/2023 A 11/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13543251 Douglas Marcal Alves Assuncao – ASP – 2 - Pompeu - 58 - 13/01/2023 A 11/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04415584 Milian Ferreira de Oliva Souza – PEB – 2 - Corinto - 58 - 15/01/2023 A 13/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0122/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Daniela de Oliveira Farina – – 0 - - 10 - 03/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I, 0000000 Naiara Signorelli Santos – – 0 - - 1 - 05/07/2021 A 05/07/2021 - 158.I, 0000000 Naiara Signorelli Santos – – 0 - - 7 - 13/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I, 0000000 Naiara Signorelli Santos – – 0 - - 7 - 20/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 0000000 Joao Lucas de Oliveira e Silva – – 0 - - 5 - 28/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 02700060 Maria Gizele Cardoso de Melo – – 0 - Araguari - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 02700060 Maria Gizele Cardoso de Melo – – 0 - Araguari - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 13244058 Luciana Gentil Santana – – 0 - Uberlandia - 2 - 06/08/2021 A 07/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06698005 Priscila Marques Silva – TFAZ – 1 - Uberlandia - 44 - 24/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 06698005 Priscila Marques Silva – TFAZ – 1 - Uberlandia - 89 - 27/07/2022 A 23/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 12124186 Ana Paula Martins Barcelos – PEB – 3 - Ituiutaba - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03784535 Celeida Maria de Souza Guerreiro – PEB – 4 - Romaria - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 03784535 Celeida Maria de Souza Guerreiro – PEB – 4 - Romaria - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 03784535 Celeida Maria de Souza Guerreiro – PEB – 4 - Romaria - 30 - 24/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 08858920 Gleide Marcia da Costa – PEB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 15/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 08858920 Gleide Marcia da Costa – PEB – 1 - Monte Carmelo - 7 - 22/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 10142859 Bartus Paulo de Assuncao – PEB – 4 - Abadia dos Dourados - 70 - 07/11/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 10142859 Bartus Paulo de Assuncao – PEB – 4 - Abadia dos Dourados - 32 - 16/01/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 10142859 Bartus Paulo de Assuncao – PEB – 4 - Abadia dos Dourados - 15 - 22/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03787785 Alecssandra Carolina Vieira Lopes – ATB – 4 - Araguari - 30 - 19/12/2022 A 17/01/2023 - 158.I, 03787785 Alecssandra Carolina Vieira Lopes – ATB – 4 - Araguari - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 66 - 18/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 17 - 25/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 08371098 Sueli Atilio de Oliveira Re – PEB – 4 - Uberlandia - 6 - 24/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09307851 Paulo Rogerio da Silveira – PEB – 3 - Monte Alegre de Minas - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 09307851 Paulo Rogerio da Silveira – PEB – 5 - Monte Alegre de Minas - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 09307877 Maria Luisa Vieira de Faria Silveira – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 09308123 Elaine Quirino Rosa e Cardoso – PEB – 3 - Tupaciguara - 10 - 16/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 6 - 17/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 6 - 17/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 30 - 19/04/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 30 - 19/04/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 3 - Araguari - 7 - 29/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 12883773 Wesley Peixoto Fernandes – PEB – 4 - Araguari - 7 - 29/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12027710 Leandro Agnelo Silva – ASP – 3 - Santa Vitoria - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12027710 Leandro Agnelo Silva – ASP – 3 - Santa Vitoria - 1 - 13/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I, 12027710 Leandro Agnelo Silva – ASP – 3 - Santa Vitoria - 5 - 16/01/2021 A 20/01/2021 - 158.I, 12648119 Adriano Cesar Martins Teixeira – ASP – 2 - Uberlandia - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13112040 Aldo Cesar Cavalcanti dos Santos – AGSE – 2 - Uberlandia - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13770524 Regis de Castro Sousa – ASP – 1 - Araguari - 60 - 17/11/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 14489199 Lucas Giora Corrente – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 15/01/2023 A 15/01/2023 - 158.I, 14489199 Lucas Giora Corrente – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 18/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 14489199 Lucas Giora Corrente – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 20/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 14489199 Lucas Giora Corrente – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 23/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13359443 Humberto Castro – MP – 2 - Uberlandia - 7 - 04/01/2023 A 10/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10662641 Maria Cristina Cintra Macedo – ASB – 2 - Ituiutaba - 8 - 10/01/2022 A 17/01/2022 - , 10662641 Maria Cristina Cintra Macedo – ASB – 2 - Ituiutaba - 7 - 17/02/2022 A 23/02/2022 - , 11179470 Raimunda Lucas da Silva Vicente – ASB – 1 - Capinopolis - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - , 13043765 Zenilda de Jesus Frazao – ASB – 1 - Ituiutaba - 7 - 14/01/2022 A 20/01/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 08969578 Marta Paiva dos Reis – ASB – 1 - Monte Carmelo - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - , 11653706 Terezinha Batista Ramos – ASB – 1 - Monte Carmelo - 13 - 23/11/2021 A 05/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08067779 Clea Aparecida Ferreira Silva – PEB – 3 - Araguari - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 08067779 Clea Aparecida Ferreira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 09470709 Claudia Tereza de Medeiros Ornelas – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 11155306 Danielle Alves de Passos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 11723673 Noedes dos Reis Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 11776846 Glaucia Martins da Mota – ASB – 1 - Uberlandia - 14 - 24/10/2022 A 06/11/2022 - , 11850633 Andrea Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 11925088 Eliana da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 9 - 21/01/2022 A 29/01/2022 - , 11944659 Arminda Campos Melo Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - , 12060018 Silvaneth Ferreira de Araujo Magalhaes – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 12060018 Silvaneth Ferreira de Araujo Magalhaes – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 12068995 Vanilda de Fatima Perpetuo Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - , 12480521 Roselaine Eliete da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 12787578 Neuzeti Queiroz Duarte – ASB – 1 - Araguari - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 - , 13859301 Clarice Mendes Costa Fernandes – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 22/10/2022 A 28/10/2022 - , 13873864 Miriam Ferreira dos Santos – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/09/2022 A 26/09/2022 - , 14689392 Talita da Silva Moreau – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 15141666 Higor Kleizer de Oliveira Moreira – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - , 15141666 Higor Kleizer de Oliveira Moreira – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - , 15262405 Geane Guedes da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 8 - 23/10/2022 A 30/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0123/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03191400 Silvia Helena Teodoro da Silva – PEB – 3 - Santana da Vargem - 19 - 03/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 08402737 Marta de Lourdes Carvalho Maciel – ANE – 1 - Varginha - 60 - 03/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I, 12357737 Fernanda Meirelles Ribeiro – PEB – 3 - Varginha - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12649281 Elenise de Fatima Evaristo – PEB – 3 - Tres Coracoes - 60 - 03/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12231023 Alessandra Duarte – ASP – 1 - Varginha - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 12240529 Audrey Calixto Braga – ASP – 1 - Varginha - 30 - 06/12/2022 A 04/01/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0124/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06114987 Emilia Marilda Cassini – – 0 - Governador Valadares - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03801768 Joao Bosco Pereira Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 40 - 21/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 06350276 Celia Aparecida Barbosa Alves – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 08496903 Dilma Vasconcelos Soares de Melo – PEB – 3 - Mantena - 60 - 23/11/2022 A 21/01/2023 - 158.I, 09380825 Patricia Albidia de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10942910 Claudia Helena de Souza – PEB – 1 - Nova Belem - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10942910 Claudia Helena de Souza – PEB – 1 - Nova Belem - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 12104345 Valdirene Edna Ferreira Conrado – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 12104345 Valdirene Edna Ferreira Conrado – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 14071955 Matildes Barbosa Andrade Alves – PEB – 2 - Periquito - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 14071955 Matildes Barbosa Andrade Alves – PEB – 2 - Periquito - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13950902 Priscila Lage de Oliveira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 13110711729 - Ismael Borba Veiga – - 05/01/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05183009 Neides Alves do Nascimento Saldanha – EEB – 1 - Nacip Raydan - 60 - 23/11/2022 A 21/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0125/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03557980 Arlete Angelica do Nascimento Henriques de La – AFAZ – 1 - Uberaba - 8 - 03/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 03557980 Arlete Angelica do Nascimento Henriques de La – AFAZ – 1 - Uberaba - 4 - 04/01/2023 A 07/01/2023 - 158.I, 03557980 Arlete Angelica do Nascimento Henriques de La – AFAZ – 1 - Uberaba - 3 - 09/01/2023 A 11/01/2023 - 158.I, 03557980 Arlete Angelica do Nascimento Henriques de La – AFAZ – 1 - Uberaba - 10 - 11/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 03557980 Arlete Angelica do Nascimento Henriques de La – AFAZ – 1 - Uberaba - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 03561982 Claudinei Domingos – TFAZ – 1 - Araxa - 15 - 07/01/2023 A 21/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06047823 Vanusa Maria de Andrade Resende – PEB – 2 - Sao Gotardo - 30 - 29/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03768132 Ana Fausta de Queiroz – PEB – 3 - Patrocinio - 58 - 28/11/2022 A 24/01/2023 - 158.I, 08768798 Maria Aparecida de Souza Paula – PEB – 4 - Patrocinio - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10523256 Neuza Maria Braga Rabelo – ATB – 1 - Patrocinio - 60 - 05/01/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 10523256 Neuza Maria Braga Rabelo – ATB – 1 - Patrocinio - 49 - 17/11/2022 A 04/01/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03673761 Elizabeth Quintino Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 90 - 30/11/2022 A 27/02/2023 - 158.I, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 14 - 02/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 60 - 16/12/2021 A 13/02/2022 - 158.I, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 90 - 28/11/2022 A 25/02/2023 - 158.I, 06576078 Luciana Ribeiro – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 07019243 Simone Carmona Oliveira Silva – PEB – 3 - Iturama - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 07647845 Silvimar Aparecida Alves – PEB – 4 - Uberaba - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 07647845 Silvimar Aparecida Alves – PEB – 4 - Uberaba - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 08109969 Sandra Maria Gabriel – PEB – 4 - Uberaba - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 08285223 Magda de Souza Santos Melo Silva – TDE – 1 - Uberaba - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 08680647 Heloisa Maria Marques Lessa – PEB – 4 - Uberaba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08680647 Heloisa Maria Marques Lessa – PEB – 5 - Uberaba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08799066 Marisa Nery Godinho – ATB – 1 - Campos Altos - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 08799066 Marisa Nery Godinho – ATB – 1 - Campos Altos - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 08799066 Marisa Nery Godinho – ATB – 1 - Campos Altos - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 08947384 Angervania de Castro Magalhaes – PEB – 3 - Araxa - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 09399551 Adilsson Antonio da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 09447657 Tania Mara do Couto – ANE – 1 - Uberaba - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 09592890 Gilmar da Silva Preto – PEB – 2 - Santa Juliana - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 09766718 Margareth de Azevedo e Souza – PEB – 1 - Araxa - 31 - 17/02/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 10032118 Zilda Aparecida Dias Goncalves – PEB – 1 - Iturama - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10032118 Zilda Aparecida Dias Goncalves – PEB – 4 - Iturama - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10096121 Silci Nascimento Rocha – DII – 5 - Campo Florido - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 10523652 Ivone Rosa Bizinoto Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 23/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 10606325 Kelly Leal Fonseca – PEB – 5 - Uberaba - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 10820504 Alessandra Lara Silva – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10850782 Euripedes da Silva Junior – PEB – 3 - Itapagipe - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10962470 Clarice Maria Roldao – PEB – 2 - Itapagipe - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10969178 Osana Maria Leal – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11083268 Maria Abadia Salvino Tiago Rocha – PEB – 1 - Iturama - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 11083268 Maria Abadia Salvino Tiago Rocha – PEB – 1 - Iturama - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11953601 Esder Limirio Brigagao – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 05/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 11953601 Esder Limirio Brigagao – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 11953601 Esder Limirio Brigagao – PEB – 3 - Uberaba - 45 - 21/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 12020863 Gilcimara Regina Laurindo de Menezes – PEB – 3 - Frutal - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12040937 Marcelo Cesquini Coutinho – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12094199 Odair Jose Policarpo – PEB – 3 - Campo Florido - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12547568 Juliana Cristina Campos – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12547568 Juliana Cristina Campos – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12678637 Mariana Nober Alves Mendes – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13227848 Fabiana Gomes da Silva – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13227848 Fabiana Gomes da Silva – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13229729 Carla Luzia da Silva Borges – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13229729 Carla Luzia da Silva Borges – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13229729 Carla Luzia da Silva Borges – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13250105 Marcia Silva Soler – PEB – 2 - Iturama - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 13261839 Nathalia dos Santos Freitas Manfrin – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASP – 1 - Uberaba - 4 - 30/04/2020 A 03/05/2020 - 158.I, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASP – 1 - Uberaba - 10 - 30/12/2021 A 08/01/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06988802 Ivani Aparecida Mateus de Sa – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,09.11.2022,07 .01.2023,12/2023,MG 06.01.2023 - Leia-se: 90,11.11.2022,08.02.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06594444 Darlene Martins de Souza – ASB – 2 - Iturama - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 - , 10606325 Kelly Leal Fonseca – PEB – 3 - Uberaba - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 - , 13718572 Sabryna Moreira Tosta da Silva – ASB – 1 - Agua Comprida - 15 - 19/11/2022 A 03/12/2022 - , 13720347 Heloisa Aparecida Santos de Carvalho – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - , 13720347 Heloisa Aparecida Santos de Carvalho – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 28/12/2022 A 28/12/2022 - , 13720347 Heloisa Aparecida Santos de Carvalho – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 14070445 Daniela Lima Gomes – ASB – 1 - Frutal - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - , 14070445 Daniela Lima Gomes – ASB – 1 - Frutal - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 14070445 Daniela Lima Gomes – ASB – 1 - Frutal - 14 - 17/05/2022 A 30/05/2022 - , 14070445 Daniela Lima Gomes – ASB – 1 - Frutal - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 15121403 Neuza Lopes Vargas – ASB – 1 - Uberaba - 14 - 10/10/2022 A 23/10/2022 - , 15121403 Neuza Lopes Vargas – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 15158546 Claudia Betania Goncalves – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 06/01/2023 A 06/01/2023 - , 15158546 Claudia Betania Goncalves – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 15158546 Claudia Betania Goncalves – ASB – 1 - Uberaba - 29/11/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 15121403 Neuza Lopes Vargas – ASB – 1 - Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11131307 Islanisia Freire Figueira Lima – PEB – 2 - Manga - 120 - 14/11/2022 A 13/03/2023 - , 11131307 Islanisia Freire Figueira Lima – PEB – 1 - Manga - 120 - 14/11/2022 A 13/03/2023 -
28ª SRE - Patos de Minas, 06585921 Ivana Cecilia Braga – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 104 - 09/09/2022 A 21/12/2022 - , 06585921 Ivana Cecilia Braga – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 60 - 22/12/2022 A 19/02/2023 - , 08186512 Maria Aparecida Alves de Oliveira Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 90 - 28/11/2022 A 25/02/2023 - , 08300246 Adria Fernandes de Matos Pereira – PEB – 1 - Lagamar - 90 - 26/11/2022 A 23/02/2023 - , 08300246 Adria Fernandes de Matos Pereira – PEB – 2 - Lagamar - 90 - 26/11/2022 A 23/02/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 1 - Frutal - 60 - 13/01/2023 A 13/03/2023 - , 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 2 - Frutal - 60 - 13/01/2023 A 13/03/2023 - , 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 1 - Frutal - 361 - 17/01/2022 A 12/01/2023 - , 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 2 - Frutal - 361 - 17/01/2022 A 12/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0126/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE

29ª SRE - Patrocinio, 14097919 Renata Goncalves da Silva – PEB – 2 - Serra do Salitre - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 09744947 Maria do Carmo de Castro Silva – ATB – 2 - Ponte Nova - 21 - 25/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11102118 Luciano Conrado Oliveira – PEB – 4 - Abre Campo - 7 - 05/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 04841219 Antonio Carlos Matias da Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 61 - 18/12/2022 A 16/02/2023 - 158.I, 06131684 Shirlei Jane Rodrigues – PEB – 1 - Sete Lagoas - 45 - 17/12/2022 A 30/01/2023 - 158.I, 10962660 Luciane Francisca Vieira Nonato – PEB – 3 - Matozinhos - 30 - 16/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 10992584 Amariles Antonieta Sales Guimaraes – PEB – 4 - Sete Lagoas - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11718780 Luiza de Oliveira Goncalves – PEB – 3 - Baldim - 6 - 03/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 11718780 Luiza de Oliveira Goncalves – PEB – 3 - Baldim - 7 - 18/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12513701 Patricia Moreira de Paula – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 20/12/2022 A 17/02/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10991669 Viviane Alves Nascimento Pistori – PEB – 4 - Uberlandia - 10 - 28/03/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 13161526 Allana Barcelos de Albuquerque e Moura – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13161526 Allana Barcelos de Albuquerque e Moura – PEB – 4 - Uberlandia - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13769054 Joao Caetano da Silva Marinho – PEB – 3 - Nepomuceno - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03662673 Rejane Clarete Teixeira – PEB – 1 - Contagem - 4 - 19/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08246787 Eliane Cristina de Sa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 08246787 Eliane Cristina de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 8 - 28/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 08585119 Custodia Marta de Souza – PEB – 1 - Betim - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08585119 Custodia Marta de Souza – PEB – 2 - Betim - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08668667 Maria Terezinha da Costa – PEB – 2 - Mateus Leme - 60 - 19/12/2022 A 16/02/2023 - 158.I, 09605742 Viviane Ferreira Botelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 09605742 Viviane Ferreira Botelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09605742 Viviane Ferreira Botelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 09835679 Rosilene Lopes da Cunha – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10098283 Neide Rita Valeria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/01/2023 A 16/01/2023 - 158.I, 10569002 Flavio Amaral da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10569002 Flavio Amaral da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11160785 Alcione Alves Borges Silveira Rocha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 12042198 Juliana Neiva Alves dos Santos Fervenca – PEB – 3 - Betim - 60 - 20/12/2022 A 17/02/2023 - 158.I, 12829909 Cristiane Lima Nascimento Oliveira Correa – PEB – 4 - Contagem - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13315130 Valdirene da Silva Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13515234 Henrique Afonso Viana – PEB – 2 - Betim - 31 - 16/12/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 14142764 Thayna Mayra Ribeiro Martins da Silva – PEB – 3 - Contagem - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 14271878 Cecilia de Sa Batista Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 14271878 Cecilia de Sa Batista Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 14271878 Cecilia de Sa Batista Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 14271878 Cecilia de Sa Batista Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 14271878 Cecilia de Sa Batista Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 14483374 Tatiana Nascimento Severino Queiroz – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 14720932 Sabrina Muniz Mardegan – PEB – 3 - Igarape - 60 - 19/12/2022 A 16/02/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03696895 Elizane Alves Barbosa – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 08681892 Maria Aparecida Alves Moreira Borges – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 16/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 09429507 Marcia Aparecida Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 28/04/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 11110392 Ana Luiza de Faria Moreira Gomes – EEB – 4 - Santa Luzia - 67 - 16/12/2022 A 20/02/2023 - 158.I, 11593506 Eliane Aparecida Ramos de Amaral Claudino De – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11638434 Raphael Duarte Perdigao – PEB – 1 - Santa Luzia - 59 - 17/12/2022 A 13/02/2023 - 158.I, 12568937 Irene Leal de Paiva Quites – SEIV – 3 - Santa Luzia - 15 - 08/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 12568937 Irene Leal de Paiva Quites – SEIV – 3 - Santa Luzia - 10 - 18/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 13846498 Thais Goncalves Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 31 - 19/12/2022 A 18/01/2023 - 158.I, 14948111 Gisele Mara Bonfim Silva – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03664968 Edna Regina da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 36 - 16/12/2022 A 20/01/2023 - 158.I, 13527148 Rubia Fernandes Maximo – ANE – 4 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03368867 Claudio Fernando Gomes Avellar – TGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/01/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 03368867 Claudio Fernando Gomes Avellar – TGS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 03915931 Edima Maria da Silva e Silva – TAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/06/2020 A 15/07/2020 - 158.I, 03915931 Edima Maria da Silva e Silva – TAS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2020 A 21/07/2020 - 158.I, 03915931 Edima Maria da Silva e Silva – TAS – 1 - Belo Horizonte - 63 - 22/07/2020 A 22/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10566578 Luiz Eduardo de Linon Santos – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 12/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 10779288 Eder Adriano de Souza – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 14 - 03/01/2023 A 16/01/2023 - 158.I, 10832103 Gilmar Bonifacio dos Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 29 - 13/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11217510 Carlos Patrocinio Campos Ferreira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 45 - 19/12/2022 A 01/02/2023 - 158.I, 11233244 Paula Balbino – ASEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 31 - 16/01/2023 A 15/02/2023 - 172, 11233244 Paula Balbino – ASEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 79 - 29/10/2022 A 15/01/2023 - 172, 12500211 Junior Guimaraes Teixeira – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 30 - 20/12/2022 A 18/01/2023 - 158.I, 13679857 Andressa do Carmo Pereira – DAD-3 – 3 - Belo Horizonte - 15 - 16/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 13822762 Gesiel Verissimo da Silveira – ASP – 1 - Betim - 14 - 01/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13822762 Gesiel Verissimo da Silveira – ASP – 1 - Betim - 30 - 16/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 13822762 Gesiel Verissimo da Silveira – ASP – 1 - Betim - 5 - 26/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13825526 Danielle da Silva Barbosa – ANEDS – 1 - Betim - 30 - 15/12/2022 A 13/01/2023 - 158.I, 13873435 Darlene Mendes Cordeiro Teixeira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13908678 Belarmino Ferreira Viana Neto – ASP – 1 - Santa Luzia - 20 - 20/12/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 14394068 Victor Augusto Gomes – ASP – 1 - Corinto - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 14471650 Daniele Rangel Epifanio – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 04/01/2023 A 10/01/2023 - 158.I, 14471650 Daniele Rangel Epifanio – ASP – 1 - Vespasiano - 15 - 11/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I, 14471650 Daniele Rangel Epifanio – ASP – 1 - Vespasiano - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14471650 Daniele Rangel Epifanio – ASP – 1 - Vespasiano - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 14471650 Daniele Rangel Epifanio – ASP – 1 - Vespasiano - 14 - 21/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 14477905 Marcia Marta Machado Rubadel – ASP – 1 - Vespasiano - 14 - 01/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14504427 Grazielle Santiago de Sa – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 15/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 14509871 Carlos Eduardo Gesualdo de Oliveira – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 1 - 22/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10713436 Claudia Helena Diniz Veiado – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10897718 Luana Fatima Gonzaga Ferreira – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 6 - 03/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 10897718 Luana Fatima Gonzaga Ferreira – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/03/2021 A 19/03/2021 - 158.I, 11599644 Anderson Luiz de Souza – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 6 - 11/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 13762869 Fabiana Maia da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 17/12/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 13790290 Ramon da Silva Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13790290 Ramon da Silva Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11861739 Rafael Von Sperling de Souza – AST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495160 Lucia Ribeiro da Cruz – AUHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11971983 Wanderley Boarim Faiao – ANU – 1 - Belo Horizonte - 61 - 15/01/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 11971983 Wanderley Boarim Faiao – ANU – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08744283601 - Rafael Lara Martins – PEB - 17/01/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 10991669 Viviane Alves Nascimento Pistori – PEB – 4 - Uberlandia - 17/01/2023 -
Metropolitana B, 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 06/10/2022 -
Metropolitana C, 13576475 Lais da Conceicao Pereira Pinheiro – PEB – 3 - Vespasiano - 16/01/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13825526 Danielle da Silva Barbosa – ANEDS – 1 - Betim - 07/11/2022 - , 13825526 Danielle da Silva Barbosa – ANEDS – 1 - Betim - 10/11/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
, 05992060 Peterson Silva – – 0 - Contagem - 49,17.12.2022,03.02.2023,106/2023,MG 17.01.2023

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08611204 Sheila Adriana Monteiro Souto – PEB – 1 - Santa Luzia - 6,30.11.2022,05.12.2022,127/2023,MG

Secretaria de Estado de Saude, 03915931 Edima Maria da Silva e Silva – TAS – 1 - Belo Horizonte - 60,20.07.2022,17.09.2022,3157/2022,MG 30.11.2022 - 29,17.06.2022,15.07.2022,127/2023,MG, 03915931 Edima Maria da Silva e Silva – TAS – 1 - Belo Horizonte - 60,20.07.2022,17.09.2022,3157/2022,MG 30.11.2022 - 29,17.06.2022,15.07.2022,127/2023,MG

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13890249 Sergio da Rosa Gomes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2,28.06.2017,29.06.2017,2570/2017,MG 05.08.2017 - 1,29.03.2018,29.03.2018,926/2018,MG 19.04.2018 - 10,05.06.2018,14.06.2018,1721/2018,MG 12.06.2018 - 6,18.06.2018,23.06.2018,1882/2018,MG 21.06.2018 - 20,02.07.2018,21.07.2018,2082/2018,MG 05.07.2018 - 6,25.06.2018,30.06.2018,1971/2018,MG 27.06.2018 - 1,25.11.2017,25.11.2017,337/2018,MG 07.03.2018 - 1,17.02.2018,17.02.2018,127/2023,MG - 1,13.02.2018,13.02.2018,127/2023,MG - 1,09.02.2018,09.02.2018,127/2023,MG - 1,05.02.2018,05.02.2018,127/2023,MG - 1,01.02.2018,01.02.2018,127/2023,MG - 1,28.01.2018,28.01.2018,127/2023,MG

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Diretor Presidente: Roberto Tostes Reis

Referência Legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003
Despesas com Pessoal – 4º Trimestre 2022

Cargo/Emprego/Função	Outubro/2022		Novembro/2022		Dezembro/2022		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	
Diretor e Conselheiro	151.279,51	15	148.472,81	15	177.274,12	14	477.026,44
Assessor	161.370,63	8	202.870,33	8	252.231,27	8	616.472,23
Assessor e Assistente Amplo	1.893.645,68	218	2.559.351,33	217	2.699.345,57	217	7.152.342,58
Superintendente	218.922,34	12	276.849,62	12	341.934,37	12	837.706,33
Gerente	574.180,84	38	713.256,82	38	866.763,44	38	2.154.201,10
Técnico	7.638.770,05	695	9.896.169,93	692	11.471.297,53	691	29.006.237,51
Subtotal	10.638.169,05	986	13.796.970,84	982	15.808.846,30	980	40.243.986,19
Encargos Patronais	2.695.883,73	986	3.031.952,42	982	3.322.778,44	980	9.050.614,59
Total	13.334.052,78	986	16.828.923,26	982	19.131.624,74	980	49.294.600,78

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente

18 1739143 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
75332-7	Benedita de Fatima da Fonseca Saliba	Joaquim Correa Saliba	15/04/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77301-8	Jose Goncalves Filho	Maria das Dores Goncalves	19/02/2022	09/03/2022
78497-4	Maria Antônia de Souza Stringheta	Valdir Nelson Stringheta	01/09/2022	04/10/2022
78555-5	Antônio Lopes	Maria Theresinha Lage Mesquita Lopes	24/02/2022	13/04/2022
78605-5	Emilio Savio Chaves Fernandes	Rosileia Ribeiro de Sa	05/05/2022	26/07/2022
78610-1	Jose Joaquim de Morais	Lucineide Formosa de Oliveira	02/06/2022	04/08/2022
78662-4	Guilherme Dell Isola	Rose Mary Gomes Dell Isola	14/11/2022	23/11/2022
78708-6	Terezinha Valadão Soares	Antônio de Albuquerque Fortes	02/09/2022	30/09/2022
78736-1	Maria Generoso Santos Maia	Welington Tadeu Maia	22/08/2022	10/10/2022
78742-6	Eliene Garcia	Edyr Eugenia Garcia	07/10/2022	14/12/2022
78749-3	Joana D Arc Souza Ribeiro	Jose André Ribeiro	15/09/2022	27/10/2022
78753-1	Sebastiao Kleber dos Reis	Ana Paula Candido Reis	28/10/2022	09/11/2022
78757-4	Neuza de Matos Pinto Ferreira	Juarez Silva Ferreira	04/12/2022	23/12/2022
78758-2	Laura da Silva Aguiar	Jamil Antônio da Silva	14/12/2022	19/12/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76835-9	Odilon Alves	Michel Alves	18/01/2023

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
73108-0	Sidnei Soares de Sá	Evanir do Nascimento Soares de Sá	09/01/2023

Cancela, nos termos da Decisão Judicial, o benefício de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
52545-6	Jose Silvestre Alves	Antônia Martins Alves	19/11/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
29676-7	Juvenal Esteves Pereira	Nilza De Matos Pereira, Patricia Matos Pereira, Sergio Roberto Matos Pereira, Lucia Helena Matos Pereira, Juvenal Esteves de Matos Pereira, Henderson Matos Pereira, Helder Matos Pereira
24493-7	Miguel Valentim	Maria Aparecida Sales, Carlos Miguel Valentim
21445-0	Augusto Cesar Lage	Regina Melgaco Lage, Cinthia Melgaco Lage de Medeiros
24660-3	Moacir Paulo de Lima	Maria Da Conceicao Pereira De Lima, Maria Lucia De Lima, Maria Luzia De Lima, Mayla Regina De Lima, Gilcilene Paulo De Lima, Gilcelia De Lima Almeida, Geralda Helena De Lima, Carlos Roberto De Lima
24532-1	Evandro de Melo Franco	Angela Maria Fragula de Melo Franco
26691-4	Clemente Ferreira Santana	Ana Ribeiro Dos Santos Santana, Daniela Ferreira Santana, Jorge Ferreira Santana, Josele Ferreira Santana, Josue Ferreira Santana, Maria Aparecida Ferreira Santana, Renato Ferreira Santana, Sidinei Ferreira Santana, Sidineia Ferreira Santana Marcomini, Joesi Ferreira Santana
26872-0	Jose Carmelino Dumont	Maria Marilda Maia Dumont, Evandro Flavio Dumont
23498-2	Clovis Vaz de Melo	Dila Leroy Vaz de Melo
23510-5	Willio Mendes Martins	Dalva Natividade Martins
25394-4	Jose Vicente Dias	Maria Alice Da Silva Dias, Marilia Da Silva Dias,Eva Cristina Dias
24636-0	Marcelino Luiz Costa	Iracy Passagem Costa
24727-8	Jair Jose Vilela	Sebastiana Ferraz Vilela, Hugo Salomao Ferraz Vilela
24685-9	Moacir Camargos	Inedina Maria de Jesus
28124-7	Jose da Costa Lima	Nazare Naves Lima

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
52325-9	Luzia Helena de Melo Reis	Joao Inacio Rodrigues
60405-4	Elizabeth de Cassia Lopes Vieira	Roberval Elias Gomes

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
75422-6	Silvio Solidade Tito de Paula	Alexina Caldeira Victoria de Paula, Sylvia Maria Victoria de Paula

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

18 1739197 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de JOSE GERALDO OLIVEIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado MARIA MILTES ARAUJO MACHADO, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 69.328-6.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

18 1738993 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1399716-8, Dulcilane Auxiliadora Máximo Arcanjo, a contar de 07/01/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

18 1738983 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 918898-8, SOLANGE FERREIRA, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/07/2023.

18 1739299 - 1

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, dispensa KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMASIO, MASP 1205046-4, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA25, a contar de 07/01/2023.

18 1739341 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1477146-3, LUIZA ELVIRA DE OLIVEIRA, a partir de 18/01 2023.

18 1739329 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8571 DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Compromisso e Metas que menciona, para fins de repasses financeiros dentro do prazo estabelecido pelo acordo entre a Estado de Minas Gerais (EMG) e a Associação Mineira de Municípios (AMM).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde; e
- o Termo de Acordo assinado aos 28 de outubro de 2021 entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, a Associação Mineira de Municípios e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais, por meio do qual foi pactuado o pagamento da dívida acumulada do Fundo Estadual de Saúde com municípios e entidades;
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar o prazo de vigência dos termos de compromisso e dos termos de metas referentes às Resoluções abaixo mencionadas, de forma a permitir o repasse e execução dos valores inscritos no Termo de Acordo assinado entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, a Associação Mineira de Municípios e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais:
I – a Resolução SES/MG nº 6.047, de 22 de dezembro de 2017, que institui incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações assistenciais de média complexidade para as vítimas da tragédia da Creche Gente Inocente do município de Janaúba;
II – a Resolução SES/MG nº 6.657, de 01 de março de 2019, que define valor e divulga dotação orçamentária referentes ao incentivo financeiro destinado à execução das ações de implementação e apoio à Atenção Especializada para o exercício de 2019, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
III – a Resolução SES/MG nº 6.954, de 04 de dezembro de 2019, que institui os valores para concessão de incentivo financeiro de capital, em caráter excepcional, para estruturação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) e Centro de Especialidades Médicas (CEM);
IV – a Resolução SES/MG nº 6.955, de 04 de dezembro de 2019, que autoriza o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro de custeio para apoio e fortalecimento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE), do Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Centros Mais Vida (CMV);
V – a Resolução SES/MG nº 7.363, de 28 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro de investimento, para apoio à estruturação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE);
VI – a Resolução SES/MG nº 5.494, de 06 de dezembro de 2016, que institui incentivo financeiro, referente às competências de 2016/2017, para custeio destinado aos Serviços de Saúde Mental nas modalidades Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS ad II), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS ad III), Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS i), em funcionamento e aguardando habilitação do Ministério da Saúde;
VII – a Resolução SES/MG nº 5.495, de 06 de dezembro de 2016, que institui incentivo financeiro, referente às competências de 2016/2017, para custeio destinado aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, habilitados pelo Ministério da Saúde, em suas diversas modalidades;
VIII – a Resolução SES/MG nº 5.496, de 06 de dezembro de 2016, que institui incentivo financeiro referente às competências de 2016/2017, para custeio destinado ao desenvolvimento do componente Centro de Convivência da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS);
IX – a Resolução SES/MG nº 5.497, de 06 de dezembro de 2016 , que institui incentivo financeiro referente às competências 2016/2017, para custeio destinado aos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em funcionamento no Estado de Minas Gerais.;
X – a Resolução SES/MG nº 5.777, de 20 de junho de 2017, que institui incentivo financeiro referente à competência de 2017, para custeio destinado aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, habilitados pelo Ministério da Saúde, em suas diversas modalidades;
XI – a Resolução SES/MG nº 5.885, de 21 de setembro de 2017, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG n° 5.777, de 20 de junho de 2017, que institui incentivo financeiro, referente à competência de 2017, para custeio destinado aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, habilitados pelo Ministério da Saúde, em suas diversas modalidades;
XII – a Resolução SES/MG nº 5.909, de 11 de outubro de 2017, que estabelece despesa total e define dotação orçamentária para repasse de custeio mensal, em caráter temporário, aos dois Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), no município de Capelinha, para o exercício de 2017;
XIII – a Resolução SES/MG nº 5.923, de 18 de outubro de 2017, que institui incentivo financeiro, referente à competência de 2017, para custeio destinado ao desenvolvimento do componente Centro de Convivência da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS);
XIV – a Resolução SES/MG nº 6.680, de 20 de março de 2019, que institui as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais;
XV – a Resolução SES/MG nº 6.899, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo de investimento, em caráter excepcional, destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais;
XVI – a Resolução SES/MG nº 6.900, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação, em caráter excepcional, do incentivo financeiro destinado à aquisição de veículos para os Municípios que possuem serviços da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais;
XVII – a Resolução SES/MG nº 6.901, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais;
XVIII – a Resolução SES/MG nº 6.958, de 04 de dezembro de 2019, que altera o Anexo V da Resolução SES/MG n° 6.899, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de investimento, em caráter excepcional, destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais;
XIX – a Resolução SES/MG nº 7.152, de 13 de julho de 2020, que altera a Resolução SES/MG n° 6.680, de 20 de março de 2019, que institui as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
XX – a Resolução SES/MG nº 7.164, de 20 de julho de 2020, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais em funcionamento aguardando habilitação do Ministério da Saúde no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais;
XXI – a Resolução SES/MG nº 7.303, de 18 de novembro de 2020, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado à contratação de Equipe Complementar em Saúde Mental para atendimento aos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19, nos termos que menciona;
XXII – a Resolução SES/MG nº 4.235, de 17 de março de 2014, que estabelece o incentivo financeiro para o exercício de 2014, referente ao custeio para os Serviços de Referência de Triagem Auditiva Neonatal do Estado de Minas Gerais;
XXIII – a Resolução SES/MG nº 4.174, de 14 de fevereiro de 2014, que estabelece valor e dotação orçamentária referentes ao exercício de 2014 para o Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA);
XXIV – a Resolução SES/MG nº 4.745, de 16 de abril de 2015, que estabelece despesa total e dotações orçamentárias para o exercício de 2015, referentes à execução das ações de custeio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXV - a Resolução SES/MG nº 5.132, de 29 de janeiro de 2016, que estabelece despesa total e dotações orçamentárias para o exercício de 2016, referente à execução das ações de custeio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXVI – a Resolução SES/MG nº 5.606, de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece despesa total e dotações orçamentárias para o exercício de 2017, referente à execução das ações de custeio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXVII – a Resolução SES/MG nº 6.126, de 19 de fevereiro de 2018, que estabelece despesa total e dotações orçamentárias para o exercício de 2018, referente à execução das ações de custeio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXVIII – a Resolução SES/MG nº 6.641, de 18 de fevereiro de 2019, que define valores e divulga as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados à execução das ações de custeio da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2019, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXIX – a Resolução SES/MG nº 7.025, de 13 de fevereiro de 2020, que define valores e divulga as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados à execução das ações de custeio da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2020, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXX – a Resolução SES/MG nº 3.681, de 25 de março de 2013, que define o valor total e a dotação orçamentária, para o exercício 2013, do incentivo financeiro para a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO do Estado de Minas Gerais;
XXXI – a Resolução SES/MG nº 4.176, de 14 de fevereiro de 2014, que define o valor total e a dotação orçamentária, para o exercício 2014, do incentivo financeiro para a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO do Estado de Minas Gerais;
XXXII – a Resolução SES/MG nº 4730, de 15 de abril de 2015, que estabelece a despesa e a dotação orçamentária para o exercício de 2015, referente à execução de ações relativas ao apoio estadual no custeio da atenção primária à saúde;
XXXIII – a Resolução SES/MG 4.790, de 25 de maio de 2015, que define valor e dotação orçamentária referente ao custeio das ações de Saúde Bucal para o exercício de 2015, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXXIV – a Resolução SES/MG 5.018, de 18 de novembro de 2015, que Altera os Anexos III e IV da Resolução SES/MG nº 4.967, de 21 de outubro de 2015, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do bônus ao incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas;
XXXV – a Resolução SES/MG 5.209, de 05 de abril de 2016, que estabelece despesas e dotações orçamentárias para o primeiro quadrimestre do exercício de 2016, referentes à execução das ações de organização da atenção secundária em Saúde Bucal, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XXXVI – a Resolução SES/MG 5.292, de 19 de maio de 2016, que divulga os municípios sede para oferta dos Serviços de Assistência Odontológica em ambiente hospitalar e os aptos ao recebimento do incentivo financeiro de implantação e/ou implementação dos Serviços de Assistência Odontológica com o uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
XXXVII – a Resolução SES/MG 5.249, de 13 de abril de 2016, que estabelece os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços;
XXXVIII – a Resolução SES/MG 5.181, de 17 de fevereiro de 2016, que estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro dos serviços de assistência odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar no Estado de Minas Gerais;
XXXIX – a Resolução SES/MG 5.971, de 23 de novembro de 2017, que estabelece os critérios para rateio do Bônus de Desempenho proveniente do saldo remanescente entre os municípios sedes dos Serviços de Assistência Odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar, referente ao exercício de 2017;
XL – a Resolução SES/MG 5.907, de 06 de outubro de 2017, que estabelece despesas e dotações orçamentárias para o exercício de 2017, referentes à execução das ações de organização da Saúde Bucal, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XLI – a Resolução SES/MG 6.037, de 20 de dezembro de 2017, que estabelece os critérios e divulga os valores de rateio entre os Municípios-sede dos Centros de Especialidades Odontológicas do Estado de Minas Gerais do bônus proveniente do saldo remanescente, referente ao exercício de 2017;
XLII – a Resolução SES/MG 6.210, de 24 de abril de 2018, que define valor e dotação orçamentária de custeio e investimento/capital para o Componente Especializado das ações de Saúde Bucal, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício 2018;
XLIII – a Resolução SES/MG 6.945, de 04 de dezembro de 2019, que estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro complementar aos Municípios sede que possuem Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
XLIV – a Resolução SES/MG 6.838, de 18 de setembro de 2019, que estabelece as normas gerais para adesão, execução e monitoramento do processo de concessão do incentivo financeiro complementar aos serviços de assistência odontológica hospitalar de média complexidade e alta complexidade no Estado de Minas Gerais;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590113.

XLV – a Resolução SES/MG 6.642, de 18 de fevereiro de 2019, que define valor e divulga dotações orçamentárias referentes ao Componente Especializado das Ações de Saúde Bucal para o exercício de 2019, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XLVI – a Resolução SES/MG 7.030, de 13 de fevereiro de 2020, que define valores e divulga as dotações orçamentárias do Componente Especializado das Ações de Saúde Bucal para o exercício de 2020, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XLVII – a Resolução SES/MG nº 4.163, de 07 de fevereiro de 2014, que estabelece o valor e a dotação orçamentária para o exercício de 2014, referente ao Fortalecimento da Rede Viva Vida através da Rede Cegonha no Estado de Minas Gerais;
XLVIII – a Resolução SES/MG 4.728, de 15 de fevereiro de 2015, que estabelece despesa total e dotações orçamentárias para o exercício de 2015, referentes à execução das ações de organização da Rede Cegonha no âmbito do Estado de Minas Gerais;
XLIX – a Resolução SES/MG 5.138, de 05 de fevereiro de 2016, que define valor e dotações orçamentárias referentes à execução das ações de organização da Rede Cegonha para o exercício de 2016, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
L – a Resolução 5.632, de 03 de março de 2017, que estabelece despesa total e define dotações orçamentárias para a execução das ações de organização da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017;
LI – a Resolução 5.973, de 23 de novembro de 2017, que determina, em caráter excepcional, o pagamento de incentivo financeiro da Contrapartida Estadual do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha para o custeio de leitos de Gestante de Alto Risco (GAR), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) previstos no Plano de Ação Regional (PAR) 2015 da Rede Cegonha e não contemplados por Portarias, referente ao exercício 2017;
LII – a Resolução 5.974, de 23 de novembro de 2017, que institui as diretrizes para o pagamento do incentivo financeiro estadual ao parto normal, em caráter excepcional;
LIII – a Resolução 6.116, de 09 de fevereiro de 2018, que estabelece despesa total e define dotações orçamentárias para a execução das ações de organização da Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2018;
LIV – a Resolução 6.268, de 14 de junho de 2018, que define valor e dotação orçamentária referentes ao custeio dos serviços de definição de diagnóstico e início de tratamento do Câncer de Mama nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON e nos Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;
LV – a Resolução 6.637, de 14 de fevereiro de 2019, que estabelece despesa total e define dotações orçamentárias para a execução das ações de organização da Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2019;
LVI – a Resolução 6.679, de 20 de março de 2019, que inclui novo beneficiário no Programa Rede Cegonha para incentivo financeiro diferenciado do componente Parto e Nascimento no âmbito do Estado de Minas Gerais;
LVII – a Resolução 6.731, de 27 de maio de 2019, que define valor e dotações orçamentárias referentes ao custeio das ações de Alta Complexidade para o exercício de 2019; e
LVIII – a Resolução 6.950, de 04 de dezembro de 2019, que estabelece as regras gerais para a concessão do incentivo financeiro estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do Programa Rede Cegonha, estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 3/2017.
Art. 2º – A prorrogação de que trata o art. 1º desta resolução será realizada mediante a assinatura de termo aditivo aos respectivos termos de compromisso e metas no Sistema de Gerenciamento das Resoluções Estaduais (SiG-RES), por até 96 (noventa e seis) meses, conforme o caso concreto e observado cronograma de pagamento estabelecido no Termo de Acordo assinado entre EMG e AMM.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

18 1739335 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 919.968-8 Ricardo Rodrigues, a partir de 16/01/2023

18 1739010 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 16/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidorFrederico Rafael dos Santos,Masp 1251144-0Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínicaem exercício noHemocentro de Belo Horizontena Prova Cruzada, a partir de 07de janeirode 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 18de janeiro2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

18 1739279 - 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, nos termos do § 7º, art. 3º, da Lei Delegada nº 175/2007, Resolve:
Autoriza OPÇÃO DE JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS NO CARGO EM COMISSÃO a servidora:
MASP 367851-3 Josiane Maria Pollini, DAI-21 CH 1100202 a partir de 01 de fevereiro de 2023.
EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora: MASP 1063119-0 Nádia de Oliveira Martins, do cargo de provimento efetivo ATHH/ Técnico de Patologia Clínica, Nível IV, Grau B, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, a partir de 30 de abril de 2011, para regularização funcional.

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 197, de 08 de junho de 2022, resolve:
REGISTRA AFASTAMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO, POR MOTIVO DE LICENÇA A MATERNIDADE, para servidora:
Masp 1366818-1 Daniela Ribeiro Lopes a partir de 24/08/2021, para regularização funcional.
Retifica ato publicado em 24/08/2022 referente ao AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO da servidora MASP 1050643-4, Alessandra Nívia da Silva Teles.
Onde se lê: entre 10/08/2022 e 12/08/2022.
Leia-se: entre 12/08/2022 e 15/08/2022.

18 1739258 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
EXTRATO - PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 117/2022
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, instaurada pelaPortaria Presidencial nº117/2022,de 22 de novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 23 de novembrode 2022, RESOLVE reconduzir a Comissão Processantepor mais 60 (sessenta) dias, a contarde 23/01/2023.
Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

18 1739193 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA o ato de GRS:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia se
HJK	14834451	1	Rosemere Rodrigues de Souza	25/08/2022	Não se enquadra na mudança de grau	Grau médio a partir de 11/02/2022.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1738985 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS,nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HJK	15336811	1	Andre Luis Brito	médio	11/10/2022
HJK	13010343	1	Angelika Caldeira Oliveira Carvalho	médio	08/09/2020
HJK	15349962	1	Arlete Lucia da Silva	médio	03/11/2022
HJK	12801296	2	Camila Machado de Oliveira	médio	28/11/2022
HJK	14850374	1	Elaine Moreira da Fonseca Marques	médio	07/02/2022
HJK	15350119	1	Isabella Cristina Braga Almada	médio	07/11/2022
HJK	14913263	2	Luana Inostrosa Maynart	médio	23/12/2022
HJK	14614929	1	Michelle Paula Penha Lopes	máximo	14/02/2022
HJK	13291315	1	Raquel Pedrosa Martins	médio	12/12/2022
HJK	14650634	1	Renata Meire de Melo Rimi	médio	23/11/2022
HJK	11278041	3	Rodrigo Augustus da Rocha e Silva	médio	08/12/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1738999 - 1

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSSFE	11486867	03	EFETIVO	KETLIN MEDEIROS BALBINO	10/11/2022
HEM	13350988	01	EFETIVO	JEANE OLIVEIRA GONCALVES	05/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULAO ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 31/12/2022,nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
MOV	12994927	01	ADRIANA BORGES TORRES	1	2°	20/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

18 1739310 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ANULAÇÃO - ATO Nº 119/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de retificação de progressão nº 299/2010, publicado no "MG" de 30/01/2010, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
ARACUAI	CARMEM JUSSARA SOARES	3267424	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

18 1739158 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 120/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, nos atos de progressão publicados no "MG" de 10/05/2008 e "MG" de 17/11/2009, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de promoção.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
ARACUAI	CARMEM JUSSARA SOARES	3267424	2
ARACUAI	IRES DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	6369946	2
CARATINGA	THAIS FERREIRA PROVETE MACHADO DE ANDRADE	10017242	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

18 1739149 - 1

DESPACHO
O Secretáriode Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica/AJ/SEE nº 11/2023de 17/01/2023, que analisou o pedido de reconsideração interposto pelaservidora Fernanda Antunes Spolaor, MaSP 617.088-0, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 29/2021, reconhece o pedido e no mérito, DECIDE:
INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e manter a decisão publicada no Diário Oficial do Executivo de 08/12/2022.
Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

18 1739055 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 116/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
BERILO
23159 - EE Hermano José
MASP 1434213-3, Jacyara de Fátima da Cunha, EEBDIA - admissão 1, DVI, a contar de 02/01/2023.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 117/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
CORONEL MURTA
146676 - EE Arthur Antônio Fernandes
MASP 1019411-6, Eliabe Rodrigues Araújo, PEBIIIN - admissão 1 e PEB3I - admissão 2, DV, a contar de 02/01/2023.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 118/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Patrocínio
PATROCÍNIO
199184 - EE Odilon Behrens
MASP 296304-9, Gislene Maria dos Reis, PEBIIIM - admissão 2, a contar de 05/01/2023.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1739060 - 1

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 121/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, torna sem efeito, no ATO Nº 02/2023 de nomeação para o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.22.299052-5/000, a parte referentea:
SRE Januária
JANUÁRIA
62529 - EE Narciza das Chagas Santos Pacheco
MASP 1404166-9, Cynthia Dallyana Alencar Madureira.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1739321 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 01/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora:
Masp 1059566-8, Ana Costa Rego, ANE3I, admissão 1,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-10, ED1100009,a contar de 16/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

18 1738861 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 91/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 952, de 12de janeiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1° de agosto de 2022, a entidade mantenedora Centro de Criatividade e Desenvolvimento Infantil Flor e Ser Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Flor e Ser, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada naR. Marechal Floriano Peixoto, 220, Centro, em Coronel Fabriciano, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano
PORTARIA N.º 92/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 956, de 13 de janeiro de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade Colégio Elitte Ltda, mantenedora do Colégio Elitte, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na Praça Quintino Bocaiuva, 50 - A, Centro, em Bicas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Juiz de Fora
PORTARIA N.º 93/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 944, de 11 de janeiro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Conhecer Educação e Cultura e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Conhecer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Jehu Pinto de Faria, 220, Vila Miralda, em Leopoldina, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Leopoldina
PORTARIA N.º 94/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 958, de13 de janeiro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1 de novembro de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio CEIAS, de Ensino Fundamental, situado na R. Refinaria Manguinhos, 1037, B. Petrolândia, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 95/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 955, de 13 de janeiro de 2023, fica reconhecido, a partir de 6 de dezembro de 2013, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José Maria Bastos Garcia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Abdo Jauid Feres, 150, Centro, em Fronteira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

18 1738938 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 002/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Opção Remuneratória, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEB II O, Nº de Admissão 1 e PEB III N, Nº de Admissão 2, Ato nº 002/2023, publicado em 12/01/2023, por publicação incorreta, onde se lê: a partir de 02/1/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB III N, Admissão 2, leia-se: a partir de 02/1/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB II O, Admissão 1; EE. "São Miguel", MaSP: 1381571-7, Natália Cristina de Oliveira Neto, PEB I C, Nº de Admissão 2, Ato nº 004/2023, publicado em 12/01/2023, por incorrreção no MaSP, onde se lê: MaSP: 811741-8, Natália Cristina de Oliveira Neto, leia-se: MaSP: 1381571-7, Natália Cristina de Oliveira Neto; Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 1400001-2, Douglas Willian Ferreira, PEB I B, Nº de Admissão 1, Ato nº 004/2023, publicado em 12/01/2023, por publicação incorreta, onde se lê: MaSP: 1400001-2, Douglas William Ferreira, leia-se: MaSP: 1400001-2, Douglas Willian Ferreira; Capela Nova, EE. "Chiquinho de Paiva", MaSP: 1117270-7, Fernanda Eucilene Henriques, PEB I B, Nº de Admissão 4 e PEB I A, Nº de Admissão 5, Ato nº 003/2023, publicado em 12/01/2023, por publicação incorreta, onde se lê: a partir de 02/1/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB I A, Admissão 5, leia-se: a partir de 02/1/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB I B, Admissão 4; Ressaquinha, EE. "Galdino Ananias de Santana", MaSP: 1164845-8, Juliana Cabral Viana Nunes, PEB III H, Nº de Admissão 1 e EEB II F, Nº de Admissão 2, Ato nº 004/2023, publicado em 12/01/2023, por incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP: 1121874-0, Juliana Cabral Viana Nunes, leia-se: MaSP: 1164845-8, Juliana Cabral Viana Nunes; Santa Rita de Ibitipoca, EE. "Zequinha de Paula", MaSP: 1409471-8, Cadimiel Gomes, PEB I B, Nº de Admissão 2 e EEB I A, Nº de Admissão 3, Ato nº 004/2023, publicado em 12/01/2023, por publicação incorreta, onde se lê: a partir de 02/1/2023, vinculado ao cargo efetivo de EEB I A, Admissão 3, leia-se: a partir de 02/1/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB I B, Admissão 2.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590114.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 003/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Cipotânea, EE. "José Dias Pedrosa", MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme, PEB III P, Nº de Admissão 3, Ato nº 033/05, publicado em 09/09/2005, por acerto funcional, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/05/05, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, a partir de 04/04/05; MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme, PEB III P, Nº de Admissão 3, Ato nº 049/12, publicado em 23/08/2012, por acerto funcional, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, a partir de 09/05/2010, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/04/2010; MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme, PEB III P, Nº de Admissão 3, Ato nº 020/15, publicado em 02/07/2015, por acerto funcional, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/03/15, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/04/15; MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme, PEB III P, Nº de Admissão 3, Ato nº 006/21, publicado em 04/02/2021, por acerto funcional, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/03/2020, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/04/2020.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 001/2023
Retifica Ato Nº 050/2021, publicado no "MG" de 12/08/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1066162-7, Mauro Rocha Baptista, PEB II C, Nº de Admissão 4, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 24/05/2021, ref. ao 1º quinquênio, leia-se: a partir de 30/12/2022, ref. ao 1º quinquênio.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

18 1738935 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 002/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 1340351-4, Patrícia Carrilho Mateus Nogueira, PEB II D, Nº de Admissão 1, a partir de 11/01/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 001/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 1361593-5, Gabriela Cássia Silva Flisch Campos, PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 16/09/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 001/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Cipotânea, EE. "José Dias Pedrosa", MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme, PEB III P, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão ref. ao 2º quinquênio, Ato nº 107/18, publicado em 22/11/2018, por acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 002/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Cipotânea, EE. "José Dias Pedrosa", MaSP: 363256-9, Maria Helena Guilherme, PEB III P, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 108/18, publicado em 22/11/2018, por acerto funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 002/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "Dr. José Otávio Couto Mota", MaSP: 1105996-1, Marcelo Marco Vargas, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/22; Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 946944-6, Eliane Maria Rocha de Oliveira, PEB II B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2022; MaSP: 1322096-7, Adriana Cristina de Melo Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2022; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 572760-7, Andrea Gomes Saraiva Marcelino, PEB I F, Em Ajustamento Funcional, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2012; MaSP: 572760-7, Andrea Gomes Saraiva Marcelino, PEB I F, Em Ajustamento Funcional, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2018; EE. "São Miguel", MaSP: 1012761-1, Leandro Siqueira Giron, PEB I H, Nº de Admissão 2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 001/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Barroso, EE. "Prefeito Geraldo Napoleão de Souza", MaSP: 1325405-7, Júnior César Monteiro, ATB I A, Nº de Admissão 2, a partir de 07/01/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 002/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. "De Ensino Fundamental e Médio", MaSP: 1535640-5, Jéssica Lorrenne Fernandes Horta, PEB I A, LEM - Inglês, 15 aulas, Nº de Admissão 1, a contar de 11/11/2022; Madre de Deus de Minas, na EE. "Sousa Leite", MaSP: 959618-0, Marsely Rezende Mendes, PEB I A, Matemática, 16 aulas, Nº de Admissão 3, a contar de 20/12/2022.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

18 1738932 - 1

SRE de Campo Belo

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 03/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC n° 104/2020 e Art.151 do ADCT da CE/89, à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Newton Ferreira de Paiva", MaSP 748 300-1, Cláudia Aparecida Medeiros de Siqueira Amaral, PEB II E, Matemática, Adm. 04, a partir de 19/12/2022, nos termos do Art. 147, §§ 1° e 2°, inciso II, e § 3°, inciso II, do ADCT acrescentado pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 1 098 177-7, Bruna Lage Carvalho, PEB I B, Língua Portuguesa, Adm. 03, a partir de 30/09/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 01/2023
CONCEDE LINCENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais de 60 dias, conforme Lei n° 18879, de 27/05/2010, à servidora: Lavras – E.E. "Azarias Ribeiro", MaSP 1 346 286-6, Ana Paula Silva, PEB I A, Língua Portuguesa, Adm. 03, a partir de 18/12/2022.

18 1739024 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1° do art. 3° da resolução conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Campo Belo – E.E "Prof. José Monteiro", MaSP 1 066 654-3, Maria Aparecida de Fátima Ribeiro Dionísio, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, por 03 meses referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 746 058-7, Roberta Aparecida Campos Dutra Carvalho, PEB I B, Língua Portuguesa, Adm. 03, por 04 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E. "Newton Ferreira de Paiva", MaSP 736 706-3, Antônio Reginaldo Avelar Lage, PEB III P, Ciências, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; MaSP 749 688-8, Marlene Viana Alves, PEB II C, Geografia, Adm. 04, por 04 meses, referentes ao 1° e 2° quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2023.

18 1739025 - 1

SRE de Caratinga

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação:

Localidade/ Designação Para:	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Origem	
					Escola	Localidade
Caratinga – EE José Augusto Ferreira	1264357-3	Flávia Cristina Diniz	ATB II C	2ª	E.E. Prof. Joaquim Nunes	Caratinga

18 1738939 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação:

Localidade/ Designação Para:	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Origem	
					Escola	Localidade
Caratinga – EE José Augusto Ferreira	1264357-3	Flávia Cristina Diniz	ATB II C	2ª	E.E. Prof. Joaquim Nunes	Caratinga

18 1738940 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 01/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, os servidores abaixo, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação:

PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA					LOCALIDADE	ESCOLA
JOANESIA	EE PROFESSOR ANTONIO MARCIANO	10923175	MARCILEA DUARTE MEIRA CARVALHO	ATB1A	03	JOANESIA	EE PROFA EUNICE DOS SANTOS COSTA

18 1739198 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Ipatinga EE Selim José de Salles MaSP 08961658 Vania de Fatima Goncalves, a partir de publicação, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral/paridade correspondente à carga horária de 108 h + 9h de média quinquenal de extensão/exigência curricular.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 144, § 2º, do ADCT da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 c/c artigo 6º ECF nº 41, de 2003 – DIREITO ADQUIRIDO, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Wilson Alvarenga MaSP 03205986 Elisa Maria Martins Sampaio Menezes PEB3L, admissão 02, a partir de 03/01/2023 (data do protocolo).

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2023
ANULA NO ATO DE ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 05533435 Marilda Reggiani Duarte Silveira ATB3M, admissão 01, Ato nº 18/2022, publicado em 29/12/2022, referente ao 6º quinquênio de exercício, por duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2023
ANULA O ATO DE REVOGAÇÃO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 1º quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIV, admissão 01, Ato nº 100/2022, publicado em 29/12/2022, por revogação indevida.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 04/2023
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – 1º quinquênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08229312 Rosinete Amaro de Souza PEB1P/DIV, admissão 01, Ato nº 19/00, publicado em 19/05/2000, por exercício em cargo efetivo, a partir de 31/07//2002.

18 1739211 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Braúnas MaSP 09386525 Claudia Pires da Silva Teixeira PEB3J, admissão 02, aposentado(a) em 11/07/2019, referente ao saldo de 03 meses e 13 dias.

18 1739202 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 2004, no que se refere ao servidor: Antônio Dias EE Prof. Letro MaSP 08255069 Onofre Martinho de Carvalho PEB2C/D-IV, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-IV, a partir de 02/01/2023.

18 1739204 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2023
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano MaSP 08875072 Marilia Marta Oliveira PEB3I, admissão 01, Ato nº 01/2022, publicado em 06/01/2023, por erro material, onde se lê: FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2022, leia-se: FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2023
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Timóteo EE Profª Ana Letro Staacks MaSP 09403791 Rosane Aparecida Batista Silva PEB3J, admissão 01, Ato nº 01/2022, publicado em 06/01/2023, por erro material, onde se lê: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2022, leia-se: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2023
RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 2004, no que se refere aos servidores: Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP 05527874 Marilene Cristina Campos Araujo Pimentel PEB2E/D-IV, admissão 03, Ato nº 03/2023, publicado em 12/01/2023, por incorreção do nível remuneratório, onde se lê: D-V, leia-se: D-IV; Timóteo EE José Ferreira Maia MaSP 04510343 Graziela Gomes Pereira PEB3L/D-V, admissão 01, Ato nº 01/2023, publicado em 10/01/2023, por incorreção do nível remuneratório, onde se lê: D-IV, leia-se: D-V.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2023
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Prof. Pedro Calmon MaSP 03183753 Maria Aparecida Pio PEB3P/DV, admissão 01, Ato nº 02/2023, publicado em 12/01/2023, por incorreção na lotação, onde se lê: EE Raulino Cotta Pacheco, leia-se: EE Prof. Pedro Calmon.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2023
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Aposentado MaSP 02125060 Natalina Sena Vilara Levenhagem PEB1B, admissão 04, Ato nº 67/2019, publicado em 27/12/2019, por erro na proporcionalidade, onde se lê: a proventos integrais, leia-se: proventos proporcionais a 9561 dias.

18 1739206 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 01/2022
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros–MaSP 691.998-9.03, Lúcia Stafy Megda Rosa, PEBIIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19.12.2022.; Ituiutaba - E.E. Gov. Clóvis Salgado–MaSP 1.127.930-4.03, Vanessa Oliveira Silva Barbosa, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/09/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

18 1739070 - 1

SRE de Montes Claros

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 01/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, o(s) servidor(es):

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	MUNICÍPIO
CLARO DOS POÇÕES	EE AMÂNCIO JUVÊNCIO DA FONSECA	1005950-9	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	ATB2D	3	30	EE DONA VALENTINA ALKIMIM	CLARO DOS POÇÕES
MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1328046-6	IRISVAN SOARES DAMASCENO DIAS	ATB2D	2	30	EE AUGUSTA VALLE	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	EE CLÓVIS SALGADO	1058980-2	ANDREIA FONSECA MOURAO	ATB5I	1	30	EE GONÇALVES CHAVES	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	EE JOÃO DE FREITAS NETO	1321703-9	PATRICIA SOUZA SILVA	ATB2D	1	30	EE ELOY PEREIRA	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	EE JOÃO DE FREITAS NETO	959176-9	SILVIA CARMEM VIEIRA REIS	ATB2E	2	30	EE DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO VELOSO	MONTES CLAROS

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1739119 - 1

ANULAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 01/2023
Anula, no ato nº 11/2022 de concessão de ampliação de carga horária, publicado no MG de 19/07/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA DILMA QUADROS	1238991-2	CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA BENTO	PEB1B	3	12	16	25/03/2022

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1739112 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590115.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 02/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Irmã Beata, MaSP.1351748-7, Fabiane Ribeiro Pereira Correa, ATB1B, adm.03, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 17/01/2023, com vinculação ao cargo de ATB1B, adm.03.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1739274 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 021/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 952248-3, Vera Lúcia Rosa da Cunha Ribeiro, a partir de 18/01/2023, referente ao 2º cargo, PEB III L, à vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentadopela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração 108h de regime básico e 5 horas de média quinquenal.

18 1739208 - 1

SRE de Pará de Minas

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N.º 01/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: LEANDRO FERREIRA- EE. Coronel Antônio Correa, MaSP 1.080.961-4, Maria Helena de Oliveira, PEBI A, admissão 05, a contar da data da publicação.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

18 1739270 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 02/2023
Retifica o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor (es): Rio Casca- E.E. "Imaculada Conceição", MaSP 379.402-1, Márcia Verônica Marques Amato, PEB3G, admissão 02, por incorreção nos cargos efetivos e no cargo em comissão, ato publicado em 06/01/2023.Onde se lê: ATB5I, admissão 01, PEB3G, admissão 2 e DIII. Leia-se: PEB3 G, admissão 2 e DIV; Ponte Nova- CESEC " Prof. Vera Parentoni", MaSP 1.127.600-3, Sandra Regina Neves, PEB3G/DII, admissão 01, por incorreção no cargo em comissão, ato publicado em 06/01/2023. Onde se lê: DI. Leia-se: DII.

18 1739005 - 1

SRE de Sete Lagoas

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2023
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.173.622-0, Luciene Fernandes Pereira, cargo ANEIIB, adm. 01, referente a Férias – Prêmio afastamento a partir de 23/01/2023, Ato nº 934/2022, publicado em 01/12/2022, por motivo de solicitação do servidor.

ANULAÇÃO –ATO Nº 18/2023
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Edite Furst, MaSP 1.298.530-5, Clarice Marina Frade Ferreira, referente ao cargo PEBIB, adm. 02, Férias–Prêmio concessão 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2020, Ato nº 76/2021, publicado em 11/03/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº173/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 023/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Funilândia, E.E. Aluísio Ferreira de Souza, MaSP 1.121.870-8, Wildine Clederson de Abreu Mesquita, para João Ricardo de Abreu Mesquita.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 16/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas- E.E. Maria Amâncio, MaSP 858.990-5, Érica Vanessa Calixto Gonçalves, PEBIIIM, adm. 01, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 19/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Sete Lagoas - E. E. Edite Furst, MaSP 1.298.530-5, Clarice Marina Frade Ferreira, PEBIB, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2022; SRE, MaSP 1.398.263-2, Paulo Sérgio Benício, TDEIIC, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 020/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Matozinhos, E.E. Bento Gonçalves, MaSP 1.261.123-2, Maria Luzia Pereira Damas, PEBIA, admissão 03, a partir de 15/12/2022.

LOTAÇÃO - ATO N.º 021/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Papagaios na E.E. Renato Filgueiras, MaSP 1.487.192-5, Gisele de Castro Rocha Faria, PEBIA, Arte/Artes, 10 aulas semanais, admissão 03, a contar de 16/12/2022; Paraopeba na E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 981.475-7, Fabiane de Araújo Teixeira, PEBIA, Língua Portuguesa, 15 aulas semanais, admissão 03, a contar de 27/12/2022; Sete Lagoas na E.E. Ápio Sólon Cardoso, MaSP 1.426.030-1, Marina Pereira Neves Correa, PEBIA, Química, 10 aulas semanais, admissão 03, a contar de 15/12/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 022/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Prudente de Morais, E.E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.322.021-5, Gabriela Antônia Ferreira Costa, PEBIB, admissão 02, a partir de 09/01/2023.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

18 1739006 - 1

SRE de Uberaba

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao servidor: Uberaba, Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 338060-7, Salvina Aparecida de Oliveira Silva, EEB2I – adm.02, a partir de 07/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04/2023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 572.850-6, ASB1A – adm.03, a partir de 30/12/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Uberaba, EE Lauriston de Souza, MaSP 962.009-7, Magali Martins Rodovalho, a partir de 02/01/2023, referente ao PEB3/III P – adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88. Voluntária, integral – Direito Adquirido (professora), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB).

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/2023
Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora: MaSP: 1058240-1, Telma Maria Santos Castilho, ATB4H – adm.01. De: Uberaba - Cesec/Professora Maria Emília da Rocha, para: Escola Estadual Presidente João Pinheiro, a partir da data da publicação.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1060135-9, Andreza Araujo Coelho, ANE4I – adm.01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/01/2023 a 30/01//2023 e o 2º período de 12/06/2023 a 26/06/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es): Tapira, Escola Estadual Professora Cecilia Maria de Rezende Neves, MaSP: 1443912-9, Enagio Fernandes dos Santos, PEB1A – adm.02, a contar de 19/01/2023, por retorno antecipado de LIP.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei n° 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei n°15293, de 2004, do (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Professor Minervino Cesarino, MaSP: 287871-8, Marize Alves Ranuzi, PEB1B – adm.01, pela soma dos dois cargos de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 03/2023
REVOGA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere ao (s) servidor (es): Uberaba, EE Sinhana Borges, MaSP: 658.451-0, Lucia Abadia Limido Fornazier, ATB4/IV M, adm. 01, ato nº 37/2022, publicado em 22/09/2029, a pedido da servidora, a partir de 10/01/2023.

18 1739307 - 1

PORTARIA N.º 01/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.o 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.o 472, de 19 de dezembro de 2019, fica Credenciada a entidade mantenedora Instituto São Maximiliano Maria Kolbe e autorizado pelo prazo de 03 (três) anos, o funcionamento do Colégio São Maximiliano Maria Kolbe, com a Educação Infantil, situado na Rua Alexandre Gondim, no 126, Bairro Centro, município de Araxá. SRE de Uberaba

PORTARIA N.º 02/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.o 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.o 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado pelo prazo de 03 (três) anos, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Nosso Lar Julia Carvalho - Unidade II, com a Educação Infantil, situado na Avenida Benjamin Constant, no 172, Bairro Centro, município de Frutal. SRE de Uberaba

18 1739309 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2023
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Uberaba, EE Dr. José Mendonça, MaSP: 366.229-3, Helio Gomes da Silva Junior, PEB4/IV L – adm. 01, ato nº 37/2021, publicado em 14/10/2021, nomenclatura do cargo incorreta, onde se lê: ASBDIA – adm. 01; leia-se: PEB4/IV L – adm. 01.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2023
Retifica Ato 01/2023 publicado no "MG" de 12/01/2023 de Opção remuneratória, a parte referente à: Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 867835-1, Antonio Carlos Pimenta, PEB3P – adm.01, por MaSP incorreto. Onde se lê: 8678335-1. Leia-se: 867835-1. – Uberaba, Escola Estadual Presidente João Pinheiro, MaSP: 1131104-0, Leandra da Silva Cajado, PEB3G – adm.01, por incorreções. Onde se lê: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola. Leia-se: pela soma dos dois cargos de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola.

18 1739311 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Samuel Engel, MaSP 291.165-9, Meire Aparecida Ribeiro, PEB III G, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2023; Alfenas, E.E. Prefeito Ismael Brasil Corrêa, MaSP 354.689-2, Adryana Roberta de Oliveira, PEB I P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Boa Esperança, E.E. Prof.ª Sílvia Mesquita, MaSP 389.436-7, Vera Lúcia Figueiredo Miranda, PEB III O, Adm. 01, por 04 meses, referente ao 2º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Boa Esperança, E.E. Prof.ª Sílvia Mesquita, MaSP 983.251-0, Lídia Helena de Figueiredo Madeira, PEB III M, Adm. 01, por 08 meses, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.121.195-0, Marília Rezende de Paiva, PEB II G, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 390.700-3, Maria Donizete Ferreira, PEB II F, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 807.153-2, Luciana Maria Ferreira, PEB III P, Adm. 01, por 09 meses, referente ao 1º,2º,3º,4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 318.579-0, Acioni Maria Coelho Delfraro, EEB II I, Adm. 02, por 07 meses, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 338.251-2, Neura de Fátima Souza, EEB II C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2023; Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 742.039-1, Claúdia Maria de Barros, PEB III L, Adm. 02, por 03 meses, referente ao 2º,3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 02/02/2023; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 389.337-7, Brígida Simônia Xavier Pereira, ATB V M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2023; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 731.950-2, Maria Gislaine Alves Ferreira de Oliveira, PEB II P, Adm.01, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 748.949-5, Giovana Alair de Oliveira Faria, PEB I C, Adm. 05, por 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Ilicínea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 807.037-7, Andrea Regina Damasceno, PEB I B, Adm. 04, por 15 meses, referente ao 1º,2º,3º,4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Nepomuceno, E.E. de Santo Antônio do Cruzeiro, MaSP 380.409-3, Ivette Gama de Carvalho, PEB III O, Adm. 02, por 08 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Três Pontas, E.E. Deputado Teodósio Bandeira, MaSP 243.678-0, Maria Aparecida Vinhas Ferreira Piedade, PEB III M, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Três Corações, E.E. Olímpia de Brito, MaSP 876.139-7, Fabiane Aparecida Alves Vilela, PEB I M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/2023, com vistas à aposentadoria; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 961.999-0, Rita de Cássia Souza, PEB III L, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023, com vistas a aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Professor Viana, MaSP 1.102.955-0, Dênis Teixeira Terra, PEB II C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2023; Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 950.608-0, Alencar Lara de Lima, PEB II D, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 1.051.424-8, Flávia Pessoa Lara, EEB I C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 950.608-0, Alencar Lara de Lima, PEB III P, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; Boa Esperança, E.E. Prof.ª Sílvia Mesquita, MaSP 1.107.574-4, Maria Aparecida Cabral, PEB III H, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2023; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 954.571-6, Márcia Muniz da Silva, PEB I B, Adm. 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 1.198.870-6, Marilda Vieira Coelho de Lima, EEB II E, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 380.396-2, Angelo Dutra Soares, ATB III J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 269.330-7, Maria Nazareth Rocha Gonçalves, PEB III N, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 869.680-9, Denise Rodrigues Machado Azevedo, PEB III L, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; Três Corações, E.E. Professor Franco da Rosa, MaSP 857.906-2, Maria de Fátima Assis Lepesqueur, PEB II C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 953.759-8, Sérgio André Barros Melo Carvalho, PEB III P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Três Pontas, E.E. Cônego José Maria, MaSP 329.897-3, Jacqueline Ferreira Piedade de Castro, EEB II D, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2023; Três Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.108.345-8, Francisco Ragner Guimarães, PEB III H, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 811.869-7, Moagri de Oliveira Loures Nunes, PEB I A, Adm. 02, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 738.373-0, Maria Helena Barreiro Maciel, PEB I C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023; Varginha, E.E. Brasil, MaSP 1.006.387-3, Andreia Rodrigues Monticeli, PEB I C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Varginha, E.E. Professor Fábio Salles, MaSP 1.380.560-1, Luciana Terezinha Bernardes Ferreira, PEB I D, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até seis dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Lambari, E.E. Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.219.672-1, Ana Cristina Domingues Botelho, PEBD1, Adm. 01, a partir de 25/09/2022; Lambari, E.E. Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.219.672-1, Ana Cristina Domingues Botelho, PEBD1, Adm. 02, a partir de 25/09/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 04-23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/09/2022: Campos Gerais, na E.E. Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.472.718-4, Lucas de Oliveira Braga, PEB I A - L.E.M. INGLÊS, adm. 2, a partir de 20/12/2022.

Rosilene Aparecida Ribeiro
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo pela SRE Varginha

18 1738924 - 1

SRE Metropolitana A

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, os servidores abaixo, por motivo de excedência.

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM		
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE	A CONTAR
BELO HORIZONTE	EE FLAVIO DOS SANTOS	1110388-4	MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO	PEB	03	GEOGRAFIA	16	EE LAUDIEME VAZ DE MELO	BELO HORIZONTE	01-02-2023
BELO HORIZONTE	EE ISABEL DA SILVA POLCK	1136337-1	FERNANDO CESAR PINTO DUARTE	PEB	05	GEOGRAFIA	15	EE PROFA MARIA CECILIA DE MELO	BELO HORIZONTE	01-02-2023
BELO HORIZONTE	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	1472243-3	RENATO LUIZ FERNANDES	PEB	02	BIOLOGIA/ CIÊNCIAS	16	EE PROFA MARIA CECILIA DE MELO	BELO HORIZONTE	01-02-2023
BELO HORIZONTE	EE HENRIQUE DINIZ	1506726 -7	ANA PAULA LENZ CESAR	PEB	01	MATEMATICA	16	EE BARÃO DE MACAÚBAS	BELO HORIZONTE	01-02-2023
BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	1408946-0	ANDRE FLAUSINO DE OLIVEIRA	PEB	03	LINGUA PORTUGUESA	16	EE JOSE BONIFACIO	BELO HORIZONTE	01-02-2023

18 1739323 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº06/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE.IV, a partir de 17/01/2023, da servidora: CRUCILÂNDIA – E.E. DOM SILVÉRIO, MaSP 1222999-3, MARILENE FERREIRA DE MIRANDA, PEB1B, vinculado ao cargo 3.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº07/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE.IV, a partir de 17/01/2023, da servidora: BELO HORIZONTE – E.E. SANTO AFONSO, MaSP 443453-6, LUCIENE LEÃO DOS REIS MARTINS, ATB4I, vinculado ao cargo 1

17 1738794 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA nos termos do artigo 36, § 1º, inciso III, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III, § 3º e artigo 8º, inciso II da LC nº 64/2002, redação dada pela LC 156/2020 do(s) servidor (es): Raposos – E.E. Helena Vieira Gonçalves, MaSP 158965-4, Mariza Da Silva Brito, a partir de 16/01/2023, ref. ao PEBI-D, admissão 02, com direito à média das contribuições a provento proporcional a 3643 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Barão de Cocais – E.E. Efigênia de Barros Oliveira, MaSP 273202-2, Vilma Do Carmo Malaquias, a partir de 16/01/2023, ref. ao PEBII-L, admissão 03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Sabará – E.E. Carvalho de Brito, MaSP 866750-3, Selma Honório De Carvalho Lucas, a partir de 16/01/2023, ref. ao PEBI-L admissão 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Barão de Cocais – E.E. José Maria de Morais, MaSP 369110-2, Maria Inês De Castro, a partir de 16/01/2023, ref. ao ATBV-N, admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Caeté – E.E. Paulo Pinheiro da Silva, MaSP 376714-2, Júlio Cesar Gomes, a partir de 13/01/2023, ref. ao PEBIII-P, admissão 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 194 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO PARA APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2023
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Barão de Cocais – Em Afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 369110-2 Maria Inês De Castro, ATBV-N, cargo 01, publicado em 05/09/1997 01 mês e 29 dias, ref. ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 dia para conversão em espécie.

18 1739319 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590116.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº08/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023, do (a) Servidor (a): NOVA UNIAO– EE CORONEL JOSÉ NUNES MELO JÚNIOR, MASP 1131619 / 7, FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS, PEBI-C, DV, vinculado ao cargo 1;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº09/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023, do (a) servidor (a): BELO HORIZONTE– EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO MaSP 971220 / 9, CYNTHIA PINHEIRO CHAGAS, PEB1-P, DIII vinculado ao cargo 01;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Caeté – MaSP 328163-1 Maria Celestina Xavier, PEBI-P, admissão 02, aposentada em 22/12/2022, referente ao saldo de 01 mês.

18 1739325 - 1

SRE Metropolitana C

OPÇÃO DE VENCIMENTOS ATO Nº 01/2023
Nos termos do parágrafo 3º e inciso II do Artigo 8º da Lei nº 9.263 de 11.09.86 e parágrafo 2º do inciso I do Artigo 3º do Decreto nº 26.250 de 14.10.86 registra opção pelo vencimento dos cargos efetivos dos seguintes servidores: RIBEIRÃO DAS NEVES - TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL, MASP 253.490, P2A e P1A, lotada e exercendo em comissão o cargo deDiretor Nível 2, Grau C da EE José Luiz de Carvalho, 0.3.0.C de 13/09/1989 a 27/09/1989 para regularização de situação funcional.

OPÇÃO DE VENCIMENTOS ATO Nº 02/2023
Nos termos do parágrafo 3º e inciso II do Artigo 8º da Lei nº 9.263 de 11.09.86 e parágrafo 2º do inciso I do Artigo 3º do Decreto nº 26.250 de 14.10.86 registra opção pelo vencimento dos cargos efetivos dos seguintes servidores: RIBEIRÃO DAS NEVES - TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL, MASP 253.490-7, P4A, lotada na EE Antônio Miguel Cerqueira Neto, 0.4.0.C, e P5A, lotada e exercendo em comissão o cargo de Diretor Nível 3, Grau C da EE José Luiz de Carvalho, de29/01/1994 a 05/08/1996para regularização de situação funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº138/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão - PEDRO LEOPOLDO –EE DR JULIO CESAR DE VASCONCELOS–9661, MaSP 1158009 / 9, SANDRA APARECIDA FRANCA DE ARAUJO, PEB1B, admissão 04, DV, a partir de 02/01/2023.

18 1739192 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 974/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0110462/2022-61
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 14.12.2022
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Conexão Kids, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Conexão Kids, instalado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5.187 - Bairro Nova Era, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 976/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0106825/2022-96
RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco
APROVADO EM 14.12.2022
Renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrado pelo Centro de Educação Municipal Padre Avelar, no Município de Mariana.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrado pelo Centro de Educação Municipal Padre Avelar, situado na Rodovia do Contorno, 327 - Bairro São Sebastião, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 989/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0107303/2022-91
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.12.2022
Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 991/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0107377/2022-33
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.12.2022
Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 992/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0108544/2022-49
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.12.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Antônio Maldini, no Município de Corinto.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Antônio Maldini, situada na Rua Argino Joaquim Camilo, 100 - Distrito de Beltrão, no Município de Corinto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 993/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0104471/2022-22
PROCESSO Nº 1260.01.0104481/2022-43
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 14.12.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação de reconhecimento Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Padre Pivato, no Município de Maria da Fé.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola Municipal Padre Pivato, localizada na Rua Dona Beatriz Brandão, 50 - Bairro Vila Lourdes, no Município de Maria da Fé, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 994/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0107515/2022-90
PROCESSO Nº 1260.01.0107453/2022-18
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 14.12.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natércia e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, no Município de Natércia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natércia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 20 de setembro de 2022, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, localizado na Praça Maria Duarte de Vilas Boas, 119 - Bairro Chapada, no Município de Natércia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de dezembro de 2022.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 999/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0117472/2021-41
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 15.12.2022
Recredenciamento da entidade Jardim de Infância Regado por Deus Ltda - ME, mantenedora do Colégio Êxito, do Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Jardim de Infância Regado por Deus Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Êxito, com sede na Rua Três Bicas, 310 - Bairro Santa Inês, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2020, e tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2020.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 1000/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0139098/2021-79
PROCESSO Nº 1260.01.0139104/2021-14
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 15.12.2022
Recredenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial do Centro de Recuperação e Educação Especial Dr. Mauro de Alvarenga, no Município de Itabira.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial do Centro de Recuperação e Educação Especial Dr. Mauro de Alvarenga, localizada na Rua José de Alencar, 385 - Bairro Machado, no Município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 1002/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0110407/2022-91
RELATORA: Kátia Liliane Alves Cangucú
APROVADO EM 15.12.2022
Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal João Marques Machado, no Município de Itatiaiuçu.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal João Marques Machado, instalada na Rua Santa Lúcia, 270 - Bairro Robert Kennedy, no Município de Itatiaiuçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Kátia Liliane Alves Cangucú – Relatora

PARECER Nº 1003/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0067646/2022-47
RELATORA: Kátia Liliane Alves Cangucú
APROVADO EM 15.12.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Denise Luísa de Oliveira, no Município de Lagoa Formosa.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Denise Luísa de Oliveira, situada na Rua Jorge Joaquim de Oliveira, 81 - Bairro Planalto, no Município de Lagoa Formosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Kátia Liliane Alves Cangucú – Relatora

PARECER Nº 1011/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0064098/2022-07
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 15.12.2022
Recredenciamento da entidade Sistema Kepler de Educação Ltda - ME, mantenedora da Associação Educacional Johann Kepler, do Município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Kepler de Educação Ltda - ME, mantenedora da Associação Educacional Johann Kepler, com sede na Rua da Ciência, 82 - Bairro Morada da Colina, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2019.
A entidade mantenedora deverá ser advertida sobre a necessidade do cumprimento das normas legais em vigor e observância dos prazos concedidos, de forma a evitar irregularidades que possam prejudicar a vida escolar dos estudantes.
À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1016/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0099928/2021-78
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 15.12.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Terra - Unidade 2, no Município de Extrema.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Terra - Unidade 2, situado na Rua Maestro Benedito Coutinho, 28 - Centro, no Município de Extrema, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

18 1739327 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 13/FHA/2023
InstituiComissãopara fins de avaliar, instruir e encaminhar à SEPLAG o processo de alienaçãodo material permanente da Fundação Helena Antipoff.
A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10/FHA/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2023, p. 62, pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações,epelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadualn. 47.622, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadualn. 47.754, de 14 de novembro de 2019, que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 1/2023, de 13 de janeiro de 2023, registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Processo nº 1500.01.0007603/2023-11;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão para promover a avaliação, em conformidade com os preços praticados no mercado, do material permanente da Fundação Helena Antipoff, para fins de instrução e encaminhamento do Processo de Alienação via SEI, para a unidade SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS, devendo ser observado as diretrizes definidas no Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 1/2023, de 13 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor RONY ALVES EUSTÁQUIO DE ANDRADE, Masp 1526095-3 e composta pelos seguintes membros:
I - CARLA PEREIRA, Masp 1247922-6 e
II - SANDRA CAMPOS BATISTA, Masp 1108298-9.
Art. 3º - Dê-se conhecimento aos integrantes da Comissão.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 42/FHA/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2021, p.30.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 18 de janeiro de 2023.
GRAZIELA PAZ DE PAULA
Chefe de Gabinete

18 1739317 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art.1º Fica anulada a progressão na carreira concedida à servidora Júnia Soares Alexandrino, Masp1400849-4, através doAnexo I da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023,nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.
Art.2º Fica concedida progressão na carreira,de que trata o art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o artigo 1° da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JÚNIA SOARES ALEXANDRINO	1400849-4	PES	VI	A	VI	B	15/01/2023

17 1738795 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art.1º Fica anulada a progressão na carreira concedida à servidora Júnia Soares Alexandrino, Masp 1400849-4, através do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.
Art.2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o artigo 1° da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JÚNIA SOARES ALEXANDRINO	1400849-4	PES	VI	A	VI	B	15/01/2023

18 1738927 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANGELA MORAIS MESQUITA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100367, de recrutamento amplo.

18 1739342 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X NERY E SILVA LTDA -ME. Pregão Eletrônico 29/2021. Processo de compras 1259968 000060/2021 – Contrato 9319316/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos DUAS RODAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R$ 284.400,00. Vigente até 26/01/2024.

2 cm -18 1738982 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO PUNITIVO
Portaria n. 60/2022-PAP/5ªRPM - Processo Administrativo Punitivo - SOLUÇÃO - Processada: Portal Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ 02.308.723/0001-88, Contrato nº 02/2021. O Ordenador de Despesas da 5ª Região da PMMG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "r" da Resolução nº 3316/1996, que aprova o regulamento de Administração Financeira, Contábil e Auditoria da PM, c/c art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2002, o art. 40, § 1º do Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna público o presente ato de solução que aplicou a seguinte penalidade à empresa contratada: a) aplicar ao fornecedor a sanção de multa de 20% sobre os serviços não realizados (41,7% do contrato), conforme art. 87, da Lei 8666/93, e previsão contratual nos itens 11.1.2.1, alínea "b" e 11.1.2.2; b) aplicar ao fornecedor a suspensão do direito de licitar com a administração pública pelo período de 10 (dez) meses, nos termos da previsão contratual no item 11.2, proporcionais ao quantitativo de obra não realizada pela empresa, atrasos, irregularidades não sanadas e abandono da obra. Determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão com a observância do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 41 do Decreto Estadual n. 45.902/2012, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, nos termos do inciso I do artigo 109 da lei Federal 8.666/93, informando-o ainda que a interposição de recurso não possui efeito suspensivo.
Quartel em Uberaba/MG, 18 de janeiro de 2023.
CLEITON RICARDO SOARES GOMES, TEN-CEL
PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 5ª RPM.

6 cm -18 1739103 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590117.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 30ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 30ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da 30ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 31ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	23/01/23 e 24/01/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

13 cm -18 1738876 - 1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
OFERECER VEÍCULO EM COMODATO
PMMG – CPMAMB / BPM MAMB X CONSELHO
COMUNITÁRIODE SEGURANÇA PREV.DO SETOR
LESTE DE ITUIUTABA/MG - CONSEP L.

O CONSELHO COMUNITÁRIODE SEGURANÇA PREV.DO SETOR LESTE DE ITUIUTABA/MG - CONSEP L, CNPJ nº 06.232.307/0001-02, manifestou interesse em ceder gratuitamente ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, via comodato, 01 (um) veículo Mitsubishi L200 GL Manual, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93XLJKL1TPCN61329, placa SHC1I39, zero quilômetro, avaliada em R$ 217.990,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais), de sua propriedade, pelo período de 60 (sessenta) meses, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea 9ª Companhia PM do BPM MAmb que compreende o município de Ituiutaba/MG e adjacências.

4 cm -18 1738820 - 1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
OFERECER VEÍCULO EM COMODATO
PMMG – CPMAMB / BPM MAMB X ASSOCIAÇÃO
REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 2 - ARPA 2

A ARPA 2, CNPJ nº 03.817.553/0001-20, manifestou interesse em ceder gratuitamente ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, via comodato, 01 (um) veículo Mitsubshi L200 Triton 3.2,Diesel, 4x4, ano fabricação 2012, modelo 2013, avaliadoemR$81.056,00 (oitenta e um mil e cinquenta e seis reais), de sua propriedade, pelo período de 60 (sessenta) meses, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea 7ª Companhia PM do BPM MAmb que compreende o município de Lagoa da Prata/MG e adjacências.

3 cm -18 1738815 - 1

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO DE PAP -
DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O MAJ PM, Ordenador de Despesas Substituto do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público O ATO DE SOLUÇÃO DA PORTARIA 37/2022, no qual resolve aplicar penalidade de advertência escrita em desfavor da empresa Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, CNPJ - 24.416.645/0001-78, pela ausência de caução durante o cumprimento do contrato 9.263.670/202.

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO DE PAP -
DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O MAJ PM, Ordenador de Despesas Substituto do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público O ATO DE SOLUÇÃO DA PORTARIA 38/2022, no qual resolve aplicar penalidade de advertência escrita em desfavor da empresa Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, CNPJ - 24.416.645/0001-78, pela ausência de caução durante o cumprimento do contrato 9.281.653/2021.

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO DE PAP -
DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O MAJ PM, Ordenador de Despesas Substituto do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público O ATO DE SOLUÇÃO DA PORTARIA 39/2022, no qual resolve aplicar penalidade de advertência escrita em desfavor da empresa Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, CNPJ - 24.416.645/0001-78, pela ausência de caução durante o cumprimento do contrato 9.318.429/2021.

6 cm -18 1738945 - 1

EXTRATO DO CONTRATO 019/2023 - EMPENHO 610

Processo de compras 236/2022 – Contratada: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: 15 (quinze) rádios transceptores portáteis. Valor: R$64.125,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) para a CPRV/PMMG.

EXTRATO DO CONTRATO 044/2023 - EMPENHO 591

Processo de compras 233/2022 – Contratada: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: 04 (quatro) rádios transceptores portáteis. Valor: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

EXTRATO DO CONTRATO 052/2023 - EMPENHO 617

Processo de compras 237/2022 – Contratada: EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI – CNP 19.780.461/0001-52J. Objeto: 03 (três) Câmera Operacional Portátil - COP (Body-Worn-Camera), Dockstation, Servidor de Rede e Softwares. Valor: R$3.152,49 (três mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) .

EXTRATO DO CONTRATO 021/2023 - EMPENHO 616

Processo de compras 235/2022 – Contratada: TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA – CNP 67.116.715/0001-85. Objeto: 71 (setenta) RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL, GPS INTEGRADO. Valor: R$666.832,00 (seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais) a CPRV/PMMG.

6 cm -18 1738923 - 1

EXTRATO DECONVÊNIO E TERMO ADITIVO – 21º BPM

PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG - 2º Termo Aditivo ao Convênio 01/2021. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 38.760,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Divinésia/MG - 5º Termo Aditivo ao Convênio 06/2020. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 36.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG - 2º Termo Aditivo ao Convênio 03/2021. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 48.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Guarani/MG - 3º Termo Aditivo ao Convênio 04/2021. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 55.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Guiricema/MG - Convênio 01/2023. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo.Valor: R$ 72.000,00 Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 Prorrogável por mais 48 meses
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Mercês/MG - 1º Termo Aditivo ao Convênio 01/2022. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 72.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Piraúba/MG - 2º Termo Aditivo ao Convênio 03/2022. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 66.600,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG - 3º Termo Aditivo ao Convênio 06/2021. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 110.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - 1º Termo Aditivo ao Convênio 02/2022. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 55.200,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de São Geraldo/MG - 4º Termo Aditivo ao Convênio 05/2020. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 102.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Senador Firmino/MG - 4º Termo Aditivo ao Convênio 02/2021. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 72.000,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG - 5º Termo Aditivo ao Convênio 15/2019. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 51.600,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Tocantins/MG - 3º Termo Aditivo ao Convênio 02/2020. Objeto: Alteração de Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023 e Alteração de Valor: R$ 156.000,00

9 cm -18 1738800 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG-13RPM/31BPM x Entre Rios de Minas. Convenio 001/2023. Objeto: Estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua entre os convenentes visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica. Valor: R$ 120.504,00. Vigencia: da publicacao ate 31/12/2023.

2 cm -18 1738941 - 1

ADITIVO DE TERMO DE COMODATO

12 BPM X ACASPO PASSOS, o aditivo de Termo de Comodato, ano de 2023, fica o veículo VW/NOVO GOL TL, ano 2017, cor prata, chassi 9BWAB45U6JT040557, cedido à comodatária para uso exclusivo da Seção de Inteligência do 12º BPM. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2028.

2 cm -18 1738902 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El.1255125 000001/2023 – Concessão administrativa onerosa de uso de espaço público para exploração de atividade de restaurante e lanchonete, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos (EFAS) da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 02/02/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -18 1738988 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Ribeirão Vermelho/MG – Convênio nº 02/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 17/01/2023 até 31/12/2027. Valor: R$ 99.750,00.

1 cm -18 1738948 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 18/01/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Mirai	Clínica Asa Ltda	Serviço de Fisioterapia

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Live - Centro de Tratamentos Especializados Ltda	Clínica Médica e Odontológica
	Clínica de Cirurgia Plástica Ermínio Amorim Ltda ME	Clínica Médica

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Lagoa da Prata	Harmonia Prevenção e Reabilitação Física Ltda	Serviço de Fisioterapia

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Otoclean Clínica Médica Ltda	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
São Lourenço	Clínica Odontológica Dra. Fabiola Cassiano Ltda	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/01/2023

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Mariana	Clínica de Fisioterapia Reabilitar de Mariana Ltda	VII e XI

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Capelinha	Clínica Cardiológica Dr. Geovani Eireli	VI e XI

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Itajubá	Orallis Radiologia Odontológica Ltda	I, IV,V, VI, VII, X, XII, XX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -18 1739264 - 1

ERRATA HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica a Habilitação do Edital nº 01/2022, publicada no MG 13 de 18/01/2023 - Hospital São Sebastião de Raul Soares– Raul Soares – 12ª RPM - onde SE LÊ: Habilitado. LEIA–SE: Hospital. Data: 18/01/2023

2 cm -18 1739267 - 1

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 18/01/2023

5ª RPM –Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Planura	Luciano Alves da Silva	Dentista Clínico Geral

3 cm -18 1739266 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0006116/2022-60- Processo SIAD nº:3041022 000005/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão Eletrônico nº 69/2022- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial nas dependências de sedes da EMATER-MG, em municípios do interior de Minas Gerais. Sessão Pública dia 07/02/2023 às 09:30h. Informações pelo e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte 19 de Janeiro de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -18 1738946 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI 3040.01.0007061/2022-56 - Processo 89/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico n.º 68/2022 - Objeto: Serviço de Confecção de camisas da EMATER-MG. Sessão pública 03/02/2023 às 09:30h. Telefone: (31) 3349-8088. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -18 1738893 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 04/2023, entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS, eTO BE SHOWS E EVENTOS EIRELI; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência 04(quatro)meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 298.420,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Bernardo Pires Vaz Dabés. Processo SEI: 2180.01.0000075/2023-07.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 01/2023, entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS ePRODUTORA CRIAR EIRELI; Objeto: autorização de uso Serraria Souza Pinto; Vigência: 04(quatro)meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor R$ 23.565,80 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Emmanuel Carlos Belo dos Santos. Processo SEI: 2180.01.0000047/2023-84.

4 cm -18 1738837 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DESCREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições, resolve DESCREDENCIAR aFundação Arthur Bernardes - Funarbe, CNPJ nº20.320.503/0001-51 para atuar como Fundação de Apoio aoDepartamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº17.309.790/0001-94, conforme Parecer Técnico nº 30, emitido pelo GATMG, constante no processo SEI nº 2300.01.0184366/2021-94.

Gláucia Anete Ferreira da Silva
Presidente GATMG

3 cm -18 1739173 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9318408/2021 Partes: SEDE e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2023. Valor Global: R$ 16.352,00. Dotação Orçamentária: 1221.04.122.705.2500 .0001.339040.02.0.10.1.

2 cm -18 1739164 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

NOTIFICAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 03/2022
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 19/2023

Ao Senhor Alejandro Beas Sánchez
Representante Legal da empresa Solaria Brasil– Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas
Informamos a V.S.ªque foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial nº 03/2022, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE n.°22/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário,em decorrência da omissão no dever de prestar contas do projeto referente ao TCT 10.221/11, assinado em 09/11/2011 e publicado em 13/09/2011,com o objetivo de conceber, construir e conectar à rede de distribuição uma Usina Experimental Fotovoltaica com foco no projeto Planta Solar, tendo como partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A e Solaria Brasil -Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas.
Dos exames procedidos,constatamos a ocorrência de dano ao eráriopara o qual V.Sa.configura como responsável no valor de R$9.773.576,36 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos),atualizado até 17/01/2023.O pagamento deve ser realizado por meio do DAE, Documento de Arrecadação Estadual.
Fica V.S.ªciente que caso não ocorra recolhimento até o prazo estipulado, o processo será remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento com fulcro na Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG e a cópia dos autos encaminhada à Advocacia-Geral do Estado para cobrança do débito e a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis, conforme determina o Decreto nº 45.242/2009 e a Lei Complementar nº 83/2005.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente

7 cm -18 1739336 - 1

NOTIFICAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 03/2022
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 17/2023

Ao Senhor Antônio Ramallo Fernandez
Administrador da empresa Solaria Brasil – Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas
Informamos a V.S.ª que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial nº 03/2022, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE n.° 22/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em decorrência da omissão no dever de prestar contas do projeto referente ao TCT 10.221/11, assinado em 09/11/2011 e publicado em 13/09/2011, com o objetivo de conceber, construir e conectar à rede de distribuição uma Usina Experimental Fotovoltaica com foco no projeto Planta Solar, tendo como partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A e Solaria Brasil - Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas.
Dos exames procedidos, constatamos a ocorrência de dano ao erário para o qual V.Sa. configura como responsável no valor de R$ 9.773.576,36 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizado até 17/01/2023. O pagamento deve ser realizado por meio do DAE, Documento de Arrecadação Estadual.
Fica V.S.ª ciente que caso não ocorra recolhimento até o prazo estipulado, o processo será remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento com fulcro na Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG e a cópia dos autos encaminhada à Advocacia-Geral do Estado para cobrança do débito e a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis, conforme determina o Decreto nº 45.242/2009 e a Lei Complementar nº 83/2005.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente

7 cm -18 1739333 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; oet-00375-22 ; xxi encontro nacional de ensino de química ; hélder eterno da silveira ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 01/03/2023 ; 03/03/2023 ; universidade federal de uberlândia ; R$ 89.121,62 ;

2 cm -18 1739032 - 1

NOTIFICAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 03/2022
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 16/2023

À Solaria Brasil – Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas Ltda- CNPJ: 09.654.113/0001-85
Na pessoa do Representante legal
Informamos a V.S.ª que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial nº 03/2022, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE n°. 22/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em decorrência da omissão no dever de prestar contas do projeto referente ao TCT 10.221/11, assinado em 09/11/2011 e publicado em 13/09/2011, com o objetivo de conceber, construir e conectar à rede de distribuição uma Usina Experimental Fotovoltaica com foco no projeto Planta Solar, tendo como partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A e Solaria Brasil - Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas.
Dos exames procedidos, constatamos a ocorrência de dano ao erário para o qual V.Sa. configura como responsável no valor de R$ 9.773.576,36 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizado até 17/01/2023. O pagamento deve ser realizado por meio do DAE, Documento de Arrecadação Estadual.
Fica V.S.ª ciente que caso não ocorra recolhimento até o prazo estipulado, o processo será remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento com fulcro na Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG e a cópia dos autos encaminhada à Advocacia-Geral do Estado para cobrança do débito e a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis, conforme determina o Decreto nº 45.242/2009 e a Lei Complementar nº 83/2005.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente

7 cm -18 1739334 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021

CT 6979/2023. Contratada: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Vale S.A - Ltda - Sicoob Credivale, CNPJ 20.961.629/0001-05 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/01/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-04/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 17/01/2023.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021

CT 6976/2023. Contratada: Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda - Sicoob Agrocredi, CNPJ 42.873.828/0001-02 - Valor: R$204.921,98 - Aprovação: 10/01/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-04/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 18/01/2023.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6967/2023. Contratada: Voltalar Representação e Comércio de Energia Renovável Ltda, CNPJ 39.814.564/0001-01 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 04/01/2023; CT 6968/2023. Contratada: Serviços Financeiros Território Ltda (Lucred Soluções em Crédito), CNPJ 48.973.221/0001-72 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 04/01/2023; CT 6969/2023. Contratada: Isaías Rodrigues Canhestro (Energia Solar Aldirredes), CNPJ 20.319.761/0001-18 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 04/01/2023; CT 6970/2023. Contratada: Janilde Almeida Silva 00096125640 (Independência Assessoria Contábil), CNPJ 17.722.135/0001-63 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 04/01/2023; CT 6972/2023. Contratada: BTW Negócios Ltda, CNPJ 40.200.845/0001-45 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 04/01/2023; CT 6977/2023. Contratada: Facilita Assessoria e Serviços Ltda, CNPJ 33.766.211/0001-99 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/01/2023; CT 6978/2023. Contratada: Danilo Pedrosa Carvalho 08000196603 (Pecarvalho Empreendimentos), CNPJ 48.446.475/0001-32 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/01/2023; CT 6980/2023. Contratada: Reestruturare Negócios Ltda, CNPJ 47.366.677/0001-01 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/01/2023; CT 6981/2023. Contratada: Marcos Cicero Moser 96989173904, CNPJ 46.737.918/0001-19 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 12/01/2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590118.

CT 6982/2023. Contratada: Energy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ 35.319.407/0001-60 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 12/01/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 17/01/2023.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6973/2023. Contratada: NTD Corretora de Seguros Eireli (A Mais Consultoria Financeira e Corretora de Seguros), CNPJ 10.220.521/0001-08 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 04/01/2023; CT 6974/2023. Contratada: Sabrina Rezende de Almeida 10665069650, CNPJ 42.950.421/0001-23 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/01/2023; CT 6975/2023. Contratada: Prana Inovação e Recursos Ltda, CNPJ 27.303.649/0001-38 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/01/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 18/01/2023.

DESCREDENCIAMENTO E RESCISÃO DE CONTRATO

O BDMG torna público que no dia 21/11/2022, a autoridade competente do BDMG, decidiu acatar o pedido do correspondente Bancário ALN Promotora Ltda, de seu descredenciamento no âmbito do Edital 05/2021. Em razão do descredenciamento, fica rescindido o contrato nº 6484/2022 a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão. Data de assinatura do Termo de Rescisão: 18/01/2023.

15 cm -18 1739301 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 04/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço (Menor Taxa). Modo de Disputa Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3616/2022, SEI n° 5030.01.00003616/2022-29. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, ou de similar tecnologia, nas modalidades refeição e alimentação para distribuição aos empregados e diretores da Codemge destinados à aquisição de produtos de gênero alimentício pelo sistema de ampla rede previamente credenciada. Data, Horário e Local: 01/02/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital na e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

4 cm -18 1739257 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 530-H17128. Objeto: Solução de Tecnologia para Gestão de Auditoria. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G17075. Contrato nº 4630002854. Contratada: INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Conector Cunha. Valor: R$ 3.517.197,24. Prazo: 24 meses a partir de 18/01/2023. Ass.: 18/01/2023 Homolog.: 12/01/2023.

ADITIVOS

4320000039/530. Contratada: AILTON FERNANDES DA SILVA Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor atual: R$146.998,66. Ass: 03/01/2023.
4680005911- 530. Contratada: GA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preço dos serviços. Prazo Atual: 42 (quarenta e dois) meses. Valor atual: R$28.758.906,19. Ass: 05/01/2023.

4 cm -18 1739052 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680006197/510. Contratada: SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS EIRELI. Objeto: Inclusão cláusula específica para tratamento dos dados pessoais e proteção de dados em atendimento ao processo de adequação da contratante aos requisitos da Lei n° 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ass: 17/01/2023.

2 cm -18 1739056 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RETIFICAÇÕES DE AVISO DE LICITAÇÃO.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0616, publicado neste jornal no dia 29/12/2022, onde lê-se 20/01/23, leia-se 24/01/23. Objeto: CONJUNTOS MOTOBOMBAS. Edital e informações já disponíveis de 30/12/22 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI nº 05.2023/3002, publicado neste jornal no dia 29/12/2022, onde lê-se 20/01/23, leia-se 24/01/23. Objeto: CÁPSULA ENVIROCHEK HD. Edital e informações já disponíveis de 30/12/22 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0008, publicado neste jornal no dia 29/12/2022, onde lê-se 20/01/23, leia-se 24/01/23. Objeto: Antiespumante. Edital e informações já disponíveis de 30/12/22 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0021, publicado neste jornal no dia 29/12/2022, onde lê-se 20/01/23, leia-se 24/01/23. Objeto: Equipamentos de conectividade de redes de dados, switches de alto desempenho e módulos, com as respectivas licenças de software. Edital e informações já disponíveis de 30/12/22 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0582, publicado neste jornal no dia 30/12/2022, onde lê-se 23/01/23, leia-se 25/01/23. Objeto: CONJUNTOS MOTOBOMBA 23CV. Edital e informações já disponíveis de 02/01/23 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI nº 05.2023/3001, publicado neste jornal no dia 30/12/2022, onde lê-se 23/01/23, leia-se 25/01/23. Objeto: Tanques de armazenamento de produto químico. Edital e informações já disponíveis de 02/01/23 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0010, publicado neste jornal no dia 30/12/2022, onde lê-se 23/01/23, leia-se 25/01/23.Objeto: Tubos Pitômetro. Edital e informações já disponíveis de 02/01/23 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

No Aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0011, publicado neste jornal no dia 30/12/2022, onde lê-se 23/01/23, leia-se 25/01/23. Objeto: Inversores de Frequência. Edital e informações já disponíveis de 02/01/23 à 06/01/23 e a partir de 23/01/23 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0426 – PEM

Objeto: Medidor de PH/bancada ION seletivo e eletrodos para medidores de ION seletivo (ISE)
Proposta Vencedora: Analyser Comércio e Indústria Ltda. no valor total de R$ 884.999,62.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220226

Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação e interligação das subestações 225KVA/13,8KV na ETA de Janaúba/MG e da subestação 112,5KVA/13,8KV na captação de Grão Mogol, e a interligação elétrica da subestação da e ETA de Espinosa. Vencedora: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI. Valor: R$1.163.948,48. Data: 18/01/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220213

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos de unidades de tratamento de resíduos - UTRs, destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA MG Vencedora: CONSORCIO GEASA - NIPPON KOEI LAC – SERRA AZUL Valor: R$ 2.453.642,60. Data: 18/01/2023

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220222

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de perfuração de poço tubular profundo de até 1.200 metros e teste de bombeamento, a ser perfurado e operado na cidade de Frutal / MG. O presente Processo foi homologado em 17.01.23. Data: 18/01/2023.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0465 – PES

Objeto: Prestação de serviços de produção de relatório de divulgação, incluindo produção de textos e imagens para consolidação dos resultados alcançados pelo programa Pró-Mananciais no exercício de 2017 a 2021. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Dirce de Souza Costa e as contrarrazões apresentadas pela empresa Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli e decidiu:
1.negar provimento ao recurso interposto pela empresa Dirce de Souza Costa;
2.adjudicar o objeto do pregão à empresa Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli no valor total de R$ 37.800,00;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso X da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.914. Objeto: Obra de extensão de energia e transferência de ativos à CEMIG, para poço profundo e casa de química, no Distrito de Posses, município de Campestre, pertencente GRVR. Prestador e Valor Cemig Distribuição S.A. - R$156.327,64. Prazo de Vigência: 06 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.906. Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços emergenciais de crescimento vegetativo e manutenção de água em ligações prediais e redes menores de DN 200, crescimento vegetativo, manutenção de esgoto em ligações prediais, redes coletoras e interceptoras menores que DN 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Frutal – GRFL, incluindo os municípios e localidades. Prestador e Valor: PERCAMP – Pereira Campos Engenharia LTDA - R$2.359.142,60. Prazo de Vigência: 180 dias. Reconhecimento do Ato: Cristiane Carneiro Gomes da Silva – Unidade de Negócio Oeste. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

29 cm -18 1739273 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1481000292/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, MG. Objeto: Ampliação de Metas com utilização de saldo e Prorrogação de Vigência.Assinatura: 30/12/2022. Vigência: 180 dias.Processo Sei nº1480.01.0002613/2020-44.

2 cm -18 1739069 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Prorrogação de Ofício do convênio nº 5191001076/2016, publicado no "MG" em - 07/01/2023, pág.36. Onde se lê: "Convênio nº 1301000169/2019", leia-se: "Convênio nº 5191001076/2016". Processo sei nº 2300.01.0008792/2019-14.

1 cm -18 1739129 - 1

DECISÃO SEINFRA/DGCON Nº. 1/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0004301/2022-04 e na Nota Jurídica nº 7/2023 (59129665) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE os argumentos apresentados no Recurso Administrativo acostado sob o nº 57590842; APLICAR sanção de "MULTA" no valor de R$ 102.223,60 (cento e dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), com amparo na aludida Nota Jurídica e na Nota Técnica nº 11/SEINFRA/DGCON/2023 (59388865), pelo descumprimento do parâmetro de desempenho Irregularidade Longitudinal (IRI).. Assinatura: 17/01/2023.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -18 1739140 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 118/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0180864/2022-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por CONSTRUTORA JOPE LTDA-ME., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis aos interessados na licitação objeto do Edital em epígrafe.

DECISÕES

Decisões da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano. Vigência do QRF a partir de 30 de janeiro de 2023.
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 139/2022
Processo: L3553/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003292/2022-87
Contrato: 342/2012
Linha: 3553 - DIVINOPOLIS - LAGOA DA PRATA
Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.
Assunto: Indefere a matéria do Aviso 126/2022, publicado no DOEMG em 24/06/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 164/2022
Processo: L3932/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003556/2022-40
Contrato: 370/2012
Linha: 3932 - VICOSA - PEDRA DO ANTA
Interessado: VIACAO PEDRA DO ANTA LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 174/2022, publicado no DOEMG em 16/07/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 198/2022
Processo: L3783/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003354/2022-62
Contrato: 293/2012
Linha: 3783 - OLIVEIRA - FORMIGA
Interessado: EMPRESA R.N. LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 341/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 202/2022
Processo: L3014/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003284/2022-12
Contrato: 391/2012
Linha: 3014 - CONGONHAS - OURO BRANCO
Interessado: COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 371/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 249/2022
Processo: L3912/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003793/2022-43
Contrato: 085/2013
Linha: 3912 - MONTES CLAROS - ALMENARA
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 188/2022, publicado no DOEMG em 16/07/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 250/2022
Processo: L4026/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003791/2022-97
Contrato: Não há contrato
Linha: 4026 - SALINAS - SAO JOAO DO PARAISO
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 189/2022, publicado no DOEMG em 16/07/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 312/2022
Processo: L3112/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004130/2022-62
Contrato: 134/2012
Linha: 3112 - RAUL SOARES - IPATINGA, VIA MG-329
Interessado: VIACAO SAO JUSTINO LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 223/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 313/2022
Processo: L3637/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004128/2022-19
Contrato: 161/2012
Linha: 3637 - S.J. GOIABAL-CEL.FABRICIANO, V. DIONISIO
Interessado: VIACAO SAO ROQUE LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 366/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022"
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 314/2022
Processo: L3623/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004278/2022-43
Contrato: Não há contrato
Linha: 3623 - DIAMANTINA - ALVORADA MINAS V. DATAS
Interessado: EMPRESA SAO GERALDO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 246/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 315/2022
Processo: L4167/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004179/2022-97
Contrato: Não há contrato
Linha: 4167 - MONTES CLAROS - TIMOTEO (TER. RODOVIARIO)
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 244/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 316/2022
Processo: L4496/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004292/2022-53
Contrato: 064/2015
Linha: 4496 - CORONEL FABRICIANO - CONSELHEIRO PENA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 257/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 317/2022
Processo: L3896/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004290/2022-10
Contrato: 43/2012
Linha: 3896 - UBERABA - SACRAMENTO
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 312/2022, publicado no DOEMG em 19/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 318/2022
Processo: L3527/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004294/2022-96
Contrato: 27/2012
Linha: 3527 - PATOS MINAS - UBERABA V.SER.SALITRE
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 314/2022, publicado no DOEMG em 19/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 319/2022
Processo: L4441/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004383/2022-21
Contrato: 33/2015
Linha: 4441 - NANUQUE - SERRA DOS AIMORES
Interessado: VIACAO VICOSA LTDA. EPP (Nome Fantasia: TRANSVITUR)
Assunto: Defere a matéria do Aviso 385/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 320/2022
Processo: L3151/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004388/2022-80
Contrato: 337/2012
Linha: 3151 - VICOSA - CAJURI
Interessado: VIACAO VICOSA LTDA. EPP (Nome Fantasia: TRANSVITUR)
Assunto: Defere a matéria do Aviso 348/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 321/2022
Processo: L3718/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004386/2022-37
Contrato: 338/2012
Linha: 3718 - VICOSA - PRC.C. BUENO=PAULA CÂNDIDO
Interessado: VIACAO VICOSA LTDA. EPP (Nome Fantasia: TRANSVITUR)
Assunto: Defere a matéria do Aviso 374/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022"
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 322/2022
Processo: L4630/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004530/2022-29
Contrato: 61/2015
Linha: 4630 - UBERLANDIA - JUIZ DE FORA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 262/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 323/2022
Processo: L3880/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004533/2022-45
Contrato: 41/2012
Linha: 3880 - UBERLANDIA - LAVRAS
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 259/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022. "
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 324/2022
Processo: L1196/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004539/2022-77
Linha: 1196 - BELO HORIZONTE - SALTO DA DIVISA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 267/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 325/2022
Processo: L1303/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004538/2022-07
Contrato: 065/2015
Linha: 1303 - BELO HORIZONTE – DIONISIO
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 266/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 326/2022
Processo: L4691/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004529/2022-56
Contrato: 006/2014
Linha: 4691 - SAO FRANCISCO - PIRAPORA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 258/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022"
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 327/2022
Processo: L3891/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004532/2022-72
Linha: 3891 - MONTES CLAROS – CURVELO
Contrato: 042/2012
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 260/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 328/2022
Processo: L1095/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006200/2022-44
Contrato: 478/2012
Linha: 1095 - BELO HORIZONTE - BONFIM, VIA MOEDA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 421/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022"
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 329/2022
Processo: L3813/PAL/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0005833/2022-59
Contrato: 102/2012
Linha: 3813 - RIO ESPERA - CARANDAI
Interessado: COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES
Assunto: Defere a matéria do Aviso 415/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 330/2022
Processo: L3582/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006235/2022-69
Contrato: 381/2012
Linha: 3582 - S. JOAO DEL REI - ANDRELANDIA
Interessado: GILSONTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 417/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 331/2022
Processo: L3901/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006383/2022-50
Contrato: 84/2013
Linha: 3901 - MONTES CLAROS - MONTALVANIA
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 424/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 332/2022
Processo: L1097/PAL/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0006382/2022-77
Contrato: 479/2012
Linha: 1097 - BELO HORIZONTE - SANTANA DO RIACHO
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 423/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 333/2022
Processo: L4158/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006415/2022-59
Contrato: Não há contrato
Linha: 4158 - SANTA MARIA DE ITABIRA - MORRO DO PILAR
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Indefere o pedido de paralisação temporária e determina o arquivamento do serviço até regularização da concessão."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 001/2023
Processo: L1134/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0004157/2022-12
Contrato: 272/2022
Linha: 1134 - B. HORIZONTE - DIAMANTINA V.S. LAGOAS
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 241/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 002/2023
Processo: L1157/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004159/2022-55
Contrato: 274/2012
Linha: 1157 - BELO HORIZONTE/TOMBOS V. FERVEDOURO
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 240/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 003/2023
Processo: L3167/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0004174/2022-38
Contrato: 011/2013
Linha: 3167 - VARGINHA - CRUZILIA
Interessado: PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES
Assunto: Defere a matéria do Aviso 250/2022, publicado no DOEMG em 10/8/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 004/2023
Processo: L1165/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004178/2022-27
Contrato: 485/2012
Linha: 1165 - BELO HORIZONTE - SARDOA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 245/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 005/2023
Processo: L1172/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004277/2022-70
Contrato: 279/2012
Linha: 1172 - BELO HORIZONTE - CATAS ALTAS
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 378/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 006/2023
Processo: L1120/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004289/2022-37
Contrato: 011/2012
Linha: 1120 - BELO HORIZONTE - RIO DOCE
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 313/2022, publicado no DOEMG em 19/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 007/2023
Processo: L3149/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004298/2022-85
Contrato: 533/2012
Linha: 3149 - SAO JOSE SALGADO - DIVINOPOLIS
Interessado: EMPRESA IRMAOS TEIXEIRA LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 292/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 008/2023
Processo: L3559/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0004299/2022-58
Contrato: 534/2012
Linha: 3559 - ITAÚNA - DIVINÓPOLIS
Interessado: EMPRESA IRMAOS TEIXEIRA LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 291/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 009/2023
Processo: L3918/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004358/2022-17
Contrato: 502/2012
Linha: 3918 - TIMOTEO (TER. RODOVIARIO) /AÇUCENA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 249/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 010/2023
Processo: L1142/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004418/2022-46
Contrato: Não há contrato
Linha: 1142 - BELO HORIZONTE - CORONEL MURTA, VIA AGUA BOA
Interessado: EMPRESA SAO GERALDO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 247/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 11/2023
Processo: L1198/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004537/2022-34
Contrato: 020/2012
Linha: 1198 - BELO HORIZONTE - RUBELITA, VIA DIAMANTINA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 280/2022 publicado no DOEMG em 10/08/2022"

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590119.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 012/2022
Processo: L1094/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0004543/2022-66
Contrato: 008/2012
Linha: 1094 - BELO HORIZONTE - NOVA ERA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 282/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022"
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 013/2023
Processo: L1116/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0007380/2021-03
Contrato: 372/2012
Linha: 1116 - BELO HORIZONTE - BARBACENA
Interessado: UTIL-UNIAO TRANSPORTE INT.LUXO S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 376/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022.
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 014/2023
Processo: L3808/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0005388/2022-46
Contrato: 394/2012
Linha: 3808 - CASSIA - S. SEBASTIAO DO PARAISO
Interessado: SC MINAS TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 383/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 015/2023
Processo: L3871/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0005727/2022-11
Contrato: Não há contrato
Linha: 3871 - DIAMANTINA - CORINTO
Interessado: EMPRESA SAO GERALDO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 395/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 016/2023
Processo: L4457/ART/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0005579/2022-30
Contrato: 013/2015
Linha: 4457 - TEOFILO OTONI - FIDELANDIA
Interessado: EXPRESSO BALITUR LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 388/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 017/2023
Processo: L3803/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005669/2022-25
Contrato: 196/2012
Linha: 3803 - SENADOR JOSÉ BENTO - POUSO ALEGRE
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 394/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 018/2023
Processo: L1161/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004158/2022-82
Contrato: 276/2012
Linha: 1161 - B. HORIZONTE - MANHUACU V. PONTE NOVA
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 226/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 019/2023
Processo: L3096/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004110/2022-20
Contrato: 009/2013
Linha: 3096 - SÃO LOURENÇO - CAXAMBU, VIA BOA VISTA
Interessado: PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 238/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 020/2023
Processo: L3909/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004114/2022-09
Contrato: 013/2013
Linha: 3909 - SAO LOURENCO - CHAPADA
Interessado: PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 237/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 021/2023
Processo: L3879/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004127/2022-46
Contrato: 012/2013
Linha: 3879 - CONCEICAO DO RIO VERDE - CAXAMBU
Interessado: PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 236/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 022/2023
Processo: L1148/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0004154/2022-93
Contrato: 259/2012
Linha: 1148 - BELO HORIZONTE - ALEM PARAIBA
Interessado: EXPRESSO SETELAGOANO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 239/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022, com a manutenção das restrições existentes e imposição de restrição de seção entre Piraúba e Astolfo Dutra e entre intermediárias. "
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 024/2023
Processo: L1050/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004468/2022-54
Contrato: 176/2012
Linha: 1050 - BELO HORIZONTE - CASSIA
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 248/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022, com a manutenção das restrições existentes e imposição, para o serviço 1050-1, de restrição para a seção FORMIGA E/S (D) ... BELO HORIZONTE nas viagens com partida requerida para 16h30, aos domingos.
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 025/2023
Processo: L3902/ART/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0005620/2022-87
Contrato: 198/2012
Linha: 3902 - MACHADO - POUSO ALEGRE, VIA BR381
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 389/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 026/2023
Processo: L3840/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0005650/2022-53
Contrato: 197/2012
Linha: 3840 - OURO FINO - BUENO BRANDÃO
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 390/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 027/2023
Processo: L3919/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005630/2022-11
Contrato: 199/2012
Linha: 3919 - NATERCIA - POUSO ALEGRE V. PENHA
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 391/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 028/2023
Processo: L4512/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005574/2022-68
Contrato: 43/2015
Linha: 4512 - IMBE DE MINAS - CARATINGA
Interessado: VIACAO ITAMARATI LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 387/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 029/2023
Processo: L4612/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005523/2022-87
Contrato: 43/2015
Linha: 4612 - SAO SEBASTIAO DO BATATAL - CARATINGA
Interessado: VIACAO ITAMARATI LTDA. EPP
Assunto: Defere a matéria do Aviso 386/2022, publicado no DOEMG em 21/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 031/2023
Processo: L4696/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0005126/2022-39
Contrato: 003/2014
Linha: 4696 - TUMIRITINGA - GOVERNADOR VALADARES
Interessado: GUARANY ONIBUS LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 363/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 032/2023
Processo: L3773/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005038/2022-87
Contrato: 224/2012
Linha: 3773 - VAZANTE - COROMANDEL, VIA MG-188/BR-354
Interessado: VIACAO NOROESTE DE MINAS LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 351/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 033/2023
Processo: L1178/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0005012/2022-13
Contrato: 182/2012
Linha: 1178 - BELO HORIZONTE - GUAXUPE
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA
Assunto: Defere parcialmente a matéria do Aviso 320/2022, publicado no DOEMG em 19/08/2022, não sendo possível acatar o cancelamento do horário 23h59 nas partidas de Belo Horizonte, por não constar no QRF vivente."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 034/2023
Processo: L3695/HOR/606 SEI/GOVMG: 1300.01.0005148/2022-27
Contrato: 194/2012
Linha: 3695 - LAVRAS - VARGINHA
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 364/2022, publicado no DOEMG em 10/09/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 035/2023
Processo: L3873/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0006288/2022-93
Contrato: 393/2012
Linha: 3873 - CONSELHEIRO LAFAIETE - CONGONHAS
Interessado: COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA
Assunto: Indefere a matéria do Aviso 418/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 036/2023
Processo: L4430/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003239/2022-63
Contrato: 071/2015
Linha: 4430 - JEQUERI - PONTE NOVA V. URUCANIA
Interessado: EMPRESA SAO JOSE LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 416/2022, publicado no DOEMG em 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 037/2023
Processo: L3162/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006782/2022-44
Contrato: 075/2012
Linha: 3162 - ERVALIA - VICOSA
Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 441/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 038/2023
Processo: L3040/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004983/2022-20
Contrato: 187/2012
Linha: 3040 - LAMBARI - POUSO ALEGRE
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria dos Avisos Nº 322/2022 e Nº 399/2022 publicados no DOEMG em 19/08/2022 e 19/11/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 039/2023
Processo: L3819/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004273/2022-81
Contrato: 086/2012
Linha: 3819 - CIPOTANEA - CONS.LAFAIETE
Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 436/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022, passando o atual itinerário 3819A a ser tratado como o primitivo da Linha 3819. "
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 040/2023
Processo: L1188/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0007005/2022-37
Contrato: 184/2012
Linha: 1188 - BELO HORIZONTE - BOA ESPERANCA, VIA BR381/265
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 453/2022, publicado no DOEMG em 24/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 041/2023
Processo: L3646/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0006881/2022-87
Contrato: 080/2012
Linha: 3646 - UBÁ - CATAGUASES
Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 442/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 042/2023
Processo: L1022/PAL/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0006992/2022-97
Contrato: 172/2012
Linha: 1022 - BELO HORIZONTE - LAVRAS
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 448/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 043/2023
Processo: L1202/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006994/2022-43
Contrato: 185/2012
Linha: 1202 - BELO HORIZONTE - TRES PONTAS
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 447/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 044/2023
Processo: L1058/PAL/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0006099/2021-58
Contrato: 385/2012
Linha: 1058 - BELO HORIZONTE - CARMO DA MATA
Interessado: VIACAO TRANSMOREIRA LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 063/2021, publicado no DOEMG em 11/12/2021.
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 045/2023
Processo: L3593/PAL/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0007483/2022-32
Contrato: 462/2012
Linha: 3593 - VARGINHA - CAMPO DO MEIO
Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 464/2022, publicado no DOEMG em 24/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 046/2023
Processo: L3862/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004534/2022-18
Contrato: 39/2012
Linha: 3862 - PATROCINIO - SERRA SALITRE
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 263/2022, publicado no DOEMG em 10/08/2022"
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 047/2023
Processo: L1045/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0007002/2022-21
Contrato: 175/2012
Linha: 1045 - BELO HORIZONTE - POUSO ALEGRE
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 452/2022, publicado no DOEMG em 24/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 048/2023
Processo: L3682/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0006977/2022-17
Contrato: 192/2012
Linha: 3682 - POUSO ALEGRE - SÃO LOURENÇO, VIA BR-381
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 445/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022."
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 049/2023
Processo: L1041/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0006592/2022-33
Contrato: 068/2013
Linha: 1041 - BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Defere a matéria do Aviso 433/2022, publicado no DOEMG em 24/12/2022."

120 cm -18 1739286 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2829/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Betim. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção do Plano de Trabalho, conforme art. 67, § 7º, do Decreto nº 47.132/2017, especificamente os campos "4- Descrição eespecificação completa do objeto a ser executado","5 - Justificativa Fundamentada", "objetivos", "finalidade" e o "Plano de Aplicação de Recursos", a fim de se retirara marca e o modelo do bem a ser adquirido. Assinatura: 18/01/2023. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

3 cm -18 1739123 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3050.07.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA.ESPECIE: SétimoTermo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos,na forma transportada, destinado à Unidade Prisional:Presídio de São Francisco,localizado em São Francisco/MG,destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial por mais12(doze) meses, a partir de 26/04/2023,nos termos do art. 57, II,da Lei 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Terceira –Vigência, do Contrato Inicial. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 998.179,10(Novecentos e Noventa e Oito Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421 .145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e nº1451.06.421.145.4423.0001.339 039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Rodrigo Fabricio De Arruda e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 17/01/2023.

4 cm -18 1738934 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1451001669/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Andradas. Publicado no dia 13/01/2021, Diário do Executivo, página 35, coluna 2 (4 cm – 12 1736781 – 1)

1 cm -18 1739090 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9321316.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9321316/2022, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Itaúna, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: a) O REAJUSTE dos preços unitários e do valor Global do Contrato nº 9321316/2022 – EMPRESA NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, em 5,90% – IPCA/IBGE – Novembro/2022, em atendimento a CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DE PREÇOS - do contrato inicial, a contar de 27/01/2023; b) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 9321316/2022, por 12 (doze) meses a contar de 02/05/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do presente termo para o período prorrogado será de R$ 1.154.890,51 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Hum Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Patricia Cambraia Santos de Melo e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 18/01/2023.

5 cm -18 1739289 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 03/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a descentralização de recursos para execução das ações propostas pelo CBMMG e aprovadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Termo de adesão nº 26/2021. Segue detalhamento: Ação 01: Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por meio da aquisição de viaturas e equipamentos: Planeja-se a aquisição de 01 (uma) viatura autônoma de combate a incêndio tipo "aircore" e 03 (três) viaturas do tipo auto salvamento leve. Além disso, pretende-se adquirir ferramentas de desencarceramento dos tipos: Corte, Expansor, Combinada e Alargadora. Ação 02: Aquisição de equipamentos de proteção individual: Planeja-se a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual do tipo Multimissão e Combate a incêndio. VALOR: R$ 6.255.203,07 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.69.1 .06.123.139.2.094.0001.33.99, 4.69.1.06.123.139.2.094.0001.44.9 0 (Capital) e 4.69.1.06.123.139.2.094.0001.33.90 (Custeio). FONTE: 57.1 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Edgard Estevo da Silva. DATA ASSINATURA: 17/01/2023.

6 cm -18 1739275 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9371973/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS - EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Nº 9371973/2023, de prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos das Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos das unidades prisionais da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 390.429,12 (Trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.339039.21.0.10. 1. SIGNATÁRIOS: Ricardo Gonçalves Fonseca e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 18/01/2023.

5 cm -18 1738967 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos nos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Fagner Sebastião Correa CPF: 086.***.***-03	305805/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.
João Marcio CPF: 069.***.***-93	300654/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -18 1739303 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 9ª CIA PM MAMB no endereço Avenida Ubiratan Honório de Castro, 291, Santa Mônica - CEP 38408-154 Uberlândia-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
MARCOS EDUARDO FUJIMOTO DE OLIVEIRA	071.014.856-93	308483/2022

4 cm -18 1738840 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsae-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código / Descrição da Não Conformidade	
Operacional	Copanor	CHAPADA DO NORTE	AF-GFO-0173/2022	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	UBAPORANGA	AF-GFO-0069/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0131/2022	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0131/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	ÁGUA BOA	AF-GFO-0141/2022	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copanor	ITINGA	AF-GFO-0180/2021	NC-24	Dispor de unidades operacionais que apresentem vazamentos ou falhas estruturais que comprometam a operação ou a qualidade da prestação dos serviços.
Operacional	Copanor	ITINGA	AF-GFO-0180/2021	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	MATEUS LEME	AF-GFO-0109/2022	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0129/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	ITINGA	AF-GFO-0181/2021	NC-37	Deixar de utilizar instrumentos específicos de medição de vazão e volume de esgoto na entrada da estação de tratamento de esgoto.
Operacional	Copanor	ITINGA	AF-GFO-0181/2021	NC-24	Dispor de unidades operacionais que apresentem vazamentos ou falhas estruturais que comprometam a operação ou a qualidade da prestação dos serviços.
Operacional	Copanor	ITINGA	AF-GFO-0181/2021	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0140/2022	NC-17	Deixar de remeter informação de envio previsto em Resolução Normativa da ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0140/2022	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	AÇUCENA	AF-GFO-0127/2022	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0130/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	VIRGOLÂNDIA	AF-GFO-0119/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MATEUS LEME	AF-GFO-0114/2022	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	SÃO DOMINGOS DO PRATA	AF-GFO-0088/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	VARGEM ALEGRE	AF-GFO-0074/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.

24 cm -18 1739196 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590120.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NPE/IEF - Nº 01/2022

Tendo em vista o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das minhas atribuições e baseado nas informações do processo licitatório, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão, operação e manutenção dos atrativos existentes e a serem implantados no PE Ibitipoca e no PE Itacolomi, e verificada, pela Comissão de Licitação, a regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP conforme previsto na Cláusula 24.3 do Edital, HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídiços e legais efeitos, o resultado do processo licitatório da CONCORRÊNCIA NPE/IEF - Nº 01/2022 e, em consequência, ADJUDICO seu objeto ao licitante vencedor do certame a PARQUES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 36.771.037/0001-60 , com valor de OUTORGA FIXA de R$ 3.519.000,00 (três milhões quinhentos e dezenove mil reais).

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

5 cm -18 1739269 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2022 - XVI

Retifica a publicação da Ata de Registro de Preços nº 255/2022 - XVI - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 111/2022. Objeto: COMPRA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO JUDICIAL, ocorrida no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 22/12/2022, Página 73, segunda coluna, para inclusão do preço registrado para o lote 203.
Onde se lê:

ATA nº 255/2022 – XVI – NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.					
LOTES 30, 44, 91, 92 E 93					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
30	R$ 45.882,63	44	R$ 260,97	91	R$ 17,05
92	R$ 25,57	93	R$ 34,10	-	-

Leia-se:

ATA nº 255/2022 – XVI – NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.					
LOTES 30, 44, 91, 92, 93 e 203					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
30	R$ 45.882,63	44	R$ 260,97	91	R$ 17,05
92	R$ 25,57	93	R$ 34,10	203	R$ 395,00

Demais condições permanecem inalteradas.

5 cm -18 1739308 - 1

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público o resultado do credenciamento por meio de chamada pública nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – café torrado e moído em 800 pacotes de 500g. Dando ciência aos interessados, conforme previsto em edital, até o dia 17/01/2023 não houve interposição de recursos, sendo classificado e credenciado o proponente Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda. – Coopfam. CNPJ 06.238.484/0001-98. Valor: R$ 19.496,00. Diretoria de Logística e Aquisições Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

3 cm -18 1739248 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA E TÍTULODE
ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA
Nº 44/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimentoe documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos,MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA E TÍTULODE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA RECONHECIDO PELO MEC OU SBACV, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DOIPSEMG, no período de 19/01/2023A 26/01/2023,horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço:Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado naRodovia Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa -Serra Verde - CEP 31630-901 -Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

8 cm -18 1739285 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA
ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO
Nº 39/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimentoe documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DOIPSEMG, no período de19/01/2023A 01/02/2023,horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço:Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado naRodovia Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa -Serra Verde - CEP 31630-901 -Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

7 cm -18 1739250 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO INFECTOLOGISTA
Nº 01/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimentoe documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO INFECTOLOGISTACOM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12(DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUARNAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG E NOCENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), no período de 23/01/2023A 22/03/2023,horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço:Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado naRodovia Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa -Serra Verde - CEP 31630-901 -Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

7 cm -18 1739212 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO
DE ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA
Nº 59/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 19/01/2023A 17/02/2023,horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço:Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado naRodovia Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa -Serra Verde - CEP 31630-901 -Belo Horizonte/MG,nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

7 cm -18 1739280 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.447/2022. Objeto: Aquisição de placas, parafusos e outros materiais necessários para realização dos procedimentos cirúrgicos da Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses, com pacto adjeto de comodato dos instrumentais. Data da sessão pública: 01/02/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -18 1739169 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 087/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 357/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E MATERIAL DE REDE. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 01/02/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -18 1739239 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 088/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 336/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 01/02/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -18 1739058 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4202/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0003317/2018-76. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carmo da Mata.Objetos: 02 (duas) Canetas Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R$ 322,13. Valor Total da doação: R$ 644,26. Data de Assinatura: 18/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4203/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0003156/2018-58. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Camacho. Objeto: 01 (uma) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Total da doação: R$ 322,13. Data de Assinatura: 18/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3854/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0067886/2019-91. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conceição de Ipanema.Objeto: 01 (uma) Caneta Jato de Bicarbonato. Valor Total da doação: R$ 322,13. Data de Assinatura: 18/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4207/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0004225/2018-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Luminárias.Objeto: 01 (uma) Caneta Jato de Bicarbonato. Valor Total da doação: R$ 322,13. Data de Assinatura: 18/01/2023.

5 cm -18 1739179 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345841/2022 de fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127000040/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a VIBRA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0025-71. Objeto: "manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 9345841/2022, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2022, conforme item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Registro de Preços nº 162/2022 (Planejamento nº 168/2022)". O valor global do contrato "passa de R$ 2.035.879,20 (dois milhões, trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 1.613.072,85 (um milhão, seiscentos e treze mil setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)". Data da assinatura: 17/01/2023. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Cássio Esashika Leone Porto e Glaucius de Lucca Braga pela contratada.

4 cm -18 1738811 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4115/2022
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073734/2022-05

Termo de Doação Eletrônico nº 4115/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0073734/2022-05. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Patos de Minas - MG. Objeto: 04 (quatro) Cilindros para Oxigênio Uso Médico Cirúrgico. Valor Total da doação: R$8.126,44. Data de Assinatura: 18/01/2023.

2 cm -18 1739252 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº . 9232. 324/2019 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA. alterada, a partir de 01/12/2022, a razão social da Contratada de "ARLINDO PIRES - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA. – ME." para "UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA.", conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 8142328, de 17/12/2020 e protocolo nº. 207671443.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº . 9262.678/20 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA. alterada, a partir de 01/12/2022, a razão social da Contratada de "ARLINDO PIRES - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA. – ME." para "UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA.", conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 8142328, de 17/12/2020 e protocolo nº. 207671443. fica retificada a localização da sede da Contratada constante do preâmbulo do contrato original, de "Rua José Vieira de Rezende Jucão, nº 80, Bairro Novo Horizonte em Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.480-000" para "Rua São Sebastião, 104, Apto 102, Centro, CEP 36480-000, Piranga-MG.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº . 9219.989/19 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA. alterada, a partir de 01/12/2022, a razão social da Contratada de "ARLINDO PIRES - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA. – ME." para "UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA.", conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 8142328, de 17/12/2020 e protocolo nº. 207671443. fica retificada a localização da sede da Contratada constante do preâmbulo do contrato original, de "Rua José Vieira de Rezende Jucão, nº 80, Bairro Novo Horizonte em Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.480-000" para "Rua São Sebastião, 104, Apto 102, Centro, CEP 36480-000, Piranga-MG.

8 cm -18 1739012 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 03/2021 – 5ª CHAMADA

O presidente da Fundação Ezequiel Dias- Funed, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Funed 03/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 12 de novembro de 2021, para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 05 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico de Redes e Telecomunicações	016.5**.***-**	Breno Maia Santiago

As orientações para exame médico e posse serão disponibilizadas no site da Funed (www.funed.mg.gov.br)

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

6 cm -18 1739170 - 1

DECISÃO FUNED/PRES Nº. 02/2023

Processo SEI 2260.01.0009752.2022.38. O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.994/2001, artigo 40 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 47.910/2020, DECIDE aplicar ao fornecedor: Distribras Atacadista Ltda, CNPJ: 27.471.471/0001-34, a sanção de Advertência escrita, nos termos do Art. 38, inciso I, do Decreto Estadual 45.902/2012.

Belo Horizonte, 18de janeiro de 2023
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

3 cm -18 1739188 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9348839/2022. Processo SEI nº 2260.01.0007535/2022-48. Objeto: Aquisição de agar bacteriológico, reagente hemoglobina e meio de tioglicolato. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1. Dispensa de Licitação 251/2022. Vigência: 180 dias. Valor: R$ 9.830,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Millirep Comércio e Serviços para Laboratório Eireili. Assinatura: 18/01/2023.

Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

2 cm -18 1738972 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9270879/2021. Pregão Eletrônico nº 481/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000901/2020-13. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 19/02/2023a 18/02/2024, cujo valor inicial corresponde a R$ 16.899,96; reajuste de 6,47%, pelo IPCA, correspondente a R$ 1.093,42, a partir de 19/02/2023; perfazendo novo valor contratado emR$ 17.993,38. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda. Assinatura: 18/01/2023. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed e Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -18 1739153 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Resultado Preliminar 1ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde santa Izabel
Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde Santa Izabel, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 1ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Casa de Saúde Santa Izabel
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Geisson Barbosa Meireles		11/01/2023	Habilitado
Larissa Rosa Medeiros Portugal		11/01/2023	Inabilitada
Ana Lucília Assis da Paixão		11/01/2023	Inabilitada
João Antônio Côrtes Vieira		11/01/2023	Habilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata.
Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 06/2022, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição. Betim, 17 de janeiro de 2023

12 cm -18 1738886 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará: Pregão Eletrônico 408/2022, para Registro de Preços de Material de Laboratório - Tubos, Planejamento 408/2022, dia 31/01/2023 às 09:00 h, Editais: www.compras.mg.gov.br. BH, 18/01/2023.

1 cm -18 1739031 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/
COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9270946 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa MEDCENTER IMAGEM LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses. Valor: R$ 208.579,62 (total estimado). Vigência: 18/02/23 a 17/02/24. Número do Processo: 0525005 22/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 17/01/2023.

3 cm -18 1738870 - 1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público o ato de ratificação do processo de inexigibilidade nº 0509025-708/2022, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS NA GESTÃO DE VALE-TRANSPORTE sob a forma de créditos eletrônicos, na modalidade carga a bordo, com fornecimento docartão TRANSCARD de bilhetagem eletrônica, para os servidores do Hospital Eduardo de Menezes; nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/03/1993. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

3 cm -18 1738860 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Grau T VN Cursos Técnicos Ltda. – Grau Técnico Venda Nova. Matrícula FHEMIG Nº: 016/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590121.

Objeto: I – prorrogação da vigência do convênio, até 26/01/2027; II - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; III - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e IV - Estabelecer novo Plano de Trabalho.
Data de assinatura Convenente: 12/01/2023
Data de assinatura Concedente: 15/01/2023
Processo SEI nº 2270.01.0059117/2021-98
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a GT Barreiro Cursos Técnicos Ltda. – Grau Técnico Barreiro. Matrícula FHEMIG Nº: 017/2022 Objeto: I – prorrogação da vigência do convênio, até 26/01/2027; II - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; III - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e IV - Estabelecer novo Plano de Trabalho.
Data de assinatura Convenente: 13/01/2023
Data de assinatura Concedente: 16/01/2023
Processo SEI nº 2270.01.0059176/2021-57
Retifica a publicação de 14/01/2023, página 74, coluna 01, referente ao Termo Aditivo ao convênio nº 018/2022, celebrado entre FHEMIG/ ADC e a GTC Desenvolvimento Ltda. – Grau Técnico BH. Onde se lê: "Segundo Termo Aditivo", leia-se "Primeiro Termo Adito".

6 cm -18 1738965 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG. – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 30/01/2023 às 8:30 h.

3 cm -18 1738807 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9294633/2021 DE SERVIÇO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 03.447.242/0025-93 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, Processo nº 1261008 000007/2021, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Supressão no percentual de 0,53%. Valor da supressão R$ 10.763,90. Valor total: R$ 2.014.005,64. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4324.0001.339039.49.0.23.1; 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.23.1. Assinatura: 23/12/2022. Signatários: pela contratada Nadim Elias Donato Filho pela contratante Maria de Lourdes Reis Silva Beato.

4 cm -18 1738951 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Israel Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 08h00min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE e Recurso fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. D. Rita Amélia de Carvalho, localizada na Rua Joaquim Dias de Carvalho n° 175 – Bairro: Rio Claro – CEP: 37.775-000 – Telefone (35) 3734-1246, e-mail: escola.124940@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, às 17h00min.
A Caixa Escolar Professor Arlindo Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10h00min, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Arlindo Pereira Centro de Educação Politécnica, localizada na Avenida Padre Cletus Francis Cox n° 400 – Country Club – CEP 37714-620 – Telefone (0 35) 3714-1011, e-mail: escola.124818@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/01/2023 às 15h00min.
A Caixa Escolar Paulo Pellissier torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vicente Landi Júnior, localizada na Rua do Ginásio n° 28 – Bairro Santa Cruz – CEP 37780-000 – Telefone (035) 3735-1107, e-mail: escola.124192@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2023, às 10h00.
A Caixa Escolar Rita de Cácia Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, localizada na Rua Padre Assumpção n°168, Centro. Caldas, MG. – CEP 37780000 – Telefone (35) 37351094, e-mail: escola.124214.financeiro@educacao.mg.gov.br., até o dia 30/01/2023, às 13:30h.
A Caixa Escolar Professora Neusa Maria Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Doutor Alcides Mosconi localizada na Rua Vereador Alceu de Oliveira Rangel n° 194 – Jardim Satélite – CEP: 37795000 – Telefone (035) 3731-1250, e-mail: eealmosconi@hotmail.com, até o dia 01/02/2023, às 08:00 horas.
A Caixa Escolar Professora Neusa Maria Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Doutor Alcides Mosconi localizada na Rua Vereador Alceu de Oliveira Rangel n°194 – Jardim Satélite – CEP: 37795000 – Telefone (035) 3731-1250, e-mail: eealmosconi@hotmail.com, até o dia 01/02/2023, às 11:00 horas.
A Caixa Escolar Professora Neusa Maria Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Doutor Alcides Mosconi localizada na Rua Vereador Alceu de Oliveira Rangel n° 194 – Jardim Satélite – CEP: 37795000 – Telefone (035) 3731-1250, e-mail: eealmosconi@hotmail.com, até o dia 01/02/2023, às 08:00 horas.
A Caixa Escolar Professora Neusa Maria Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Doutor Alcides Mosconi localizada na Rua Vereador Alceu de Oliveira Rangel n° 194 – Jardim Satélite – CEP: 37795000 – Telefone (035) 3731-1250, e-mail: eealmosconi@hotmail.com, até o dia 01/02/2023, às 11:00 horas.
As Caixas Escolares São Joaquim, Rui Barbosa, Dona Cotinha, Cassio Bruno da Silva e São José realizarão Chamada Pública coletiva nº 001/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 10hs, na EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento n° 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Elias Jorge Zenun torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório n° 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Elias Jorge Zenun, localizada na Rua Doutor Francisco Capobianco, n° 874 – Centro – CEP 37730-000 – Telefone (035) 3191-0777, e-mail: escola.124290@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, às 17h00h.

21 cm -18 1738894 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (0xx38) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixas Escolares das escolas Estaduais de JOÃO PINHEIRO, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/02/2023 ás 09:00 horas, na E.E. PROFª ORLINDA SARAIVA SIMÕES, localizada na Rua: Hélio Mendonça Braga n° 821 – João Pinheiro/MG – CEP 38700000 – Telefone (038) 35611689, e-mail: escola.108545@educacao.mg.gov.br, escola.108588@educacao.mg.gov.br, escola.108537@educacao.mg.gov.br, escola.220671@educacao.mg.gov.br, escola.108570@educacao.mg.gov.br, escola.108553@educacao.mg.gov.br, escola.108561@educacao.mg.gov.br, escola.108529@educacao.mg.gov.br, escola.256234@educacao.mg.gov.br escola.108511@educacao.mg.gov.br, escola.108596@educacao.mg.gov.br, escola.108766@educacao.mg.gov.br,
Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS FNDE

A Caixa Escolar Affonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Affonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros n° 711 – bairro Prado – Paracatu/MG - CEP: 38602-002 - Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Capitão Speridião", localizada na Rua 21 de abril n° 115 – centro – CEP 38770-000 – Centro - Telefone (38) 99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA –

Agricultura Familiar A Caixas Escolares das escolas Estaduais de Vazante, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/02/2023 às 14 horas, na Escola Estadual Pedro Pereira Guimarães, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas n° 375- Centro – Vazante/MG – CEP 38780000 – Telefone (034)3813-1238, e-mail: escola.109177@educacao.mg.gov.br, escola.109134@educacao.mg.gov.br, escola.109169@educacao.mg.gov.br, escola.109151@educacao.mg.gov.br, escola.308412@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

17 cm -18 1739009 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar Prefeito Hernane Pereira Scatolino realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/02/2023, às 08:00h, na Escola Estadual Dona Augusta, localizada na Rua Capitão Antônio Aurélio n° 48 – Santana da Vargem MG – CEP 37.195.000 – Telefone (35) 3858-1152, e-mail: escola..174009@educacao.mg.gov.br, ,escola.173975@educacao.mg.gov.br, e escola.173983@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 09h00min, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 12h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa EscolarMadre Maria Luíza Hartzer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia26/01/2023, às9:00hrs, Processo licitatório nº01/2023, Modalidadeconvitepara aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EEDirce Moura Leite, localizada naRua Treze de Maion°350–Alfenas– CEP37130-135– Telefone: (35)3291-1661, e-mail:escola.170828@educacao.mg.gov.br até o dia25/01/2023 às 12:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de /01/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho n° 174 – Centro – CEP 37410–157, Telefone: (35) -3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 7:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro – CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 16h.

11 cm -18 1739079 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS SEE/MG Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, denominado PSS, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria, conforme disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, para a contratação e para a formação de cadastro reserva, para o cargo de Analista Educacional – ANE, na função de Nutricionista, conforme descrito neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este Edital é amparado pela Lei nº 23.750/2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
1.2 - O presente PSS não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
1.3 - O PSS destina-se à contratação de Analista Educacional - ANE, na função de Nutricionista, e à formação de cadastro reserva, em razão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
1.4 - O PSS será conduzido por comissão legalmente instituída pela Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), através da publicação de ato, e será composta por servidores que serão responsáveis por todas as etapas do processo.
1.5 - A análise dos documentos e as entrevistas serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo, composta por servidores públicos da área técnica e da unidade setorial de recursos humanos, ambos da SEE/MG, que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.
1.6 - O presente PSS destina-se à contração de 53 (cinquenta e três) Analistas Educacionais – ANE, na função de Nutricionistas, e à formação de cadastro reserva, em razão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
1.7 - Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização do PSS e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Edital.
1.8 - A SEE/MG dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico www.educacao.mg.gov.br.
1.9 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no PSS acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da SEE/MG: www.educacao.mg.gov.br.
1.10 - Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - O candidato interessado em participar do presente processo seletivo deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
2.2 - A participação do candidato neste processo seletivo implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

3. DAS VAGAS E DO CONTRATO

3.1 - O presente Edital destina-se à contratação de 53 (cinquenta e três) profissionais e à formação de cadastro reserva para o cargo de Analista Educacional - ANE na função de Nutricionista, conforme o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.
3.2 - As contratações acontecerão, no período de vigência deste Edital, à medida que as vagas forem sendo liberadas em cada Unidade da SEE/MG, SRE (Superintendência Regional de Ensino) e Órgão Central.
3.3 - As vagas que surgirem durante a validade deste Edital serão preenchidas por candidatos aprovados e selecionados em Cadastro Reserva (CR), respeitando a classificação e a unidade da SEE/MG, para a qual concorreram.
3.4 - A natureza jurídica do contrato a ser celebrado é administrativa, tendo seu fundamento na Lei nº 23.750/2020, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT entre o contratado e a SEE/MG.
3.5 - O contratado se vinculará, para fins previdenciários, ao Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição da República e artigo 8º da Lei Complementar nº 100/2007.
3.6 - Em atendimento à Lei Estadual nº. 11.867/1995, 10% (dez por cento) do total de contratações realizadas com base neste Edital serão reservadas a pessoas com deficiência (PCD), de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
3.7 - O percentual de 10% de reserva de que trata o item 3.6 deste Edital será aplicado sobre o número total de contratações realizadas.
3.8 - Para os municípios em que não há vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas poderão concorrer para as vagas de ampla concorrência, observando-se o disposto no item 3.9.
3.9 - A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no ato da inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição legal.
3.10 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Edital, terá sua classificação em listagem exclusiva dos candidatos com deficiência.
3.11 - Os candidatos aprovados e melhores classificados, dentro do percentual de 10% de contratações com base neste Edital, serão convocados para a Unidade da SEE/MG, para a qual concorreu, de acordo com a necessidade e distribuição de vagas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação.
3.12 - Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Estadual nº. 11.867/1995, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, classificado, convocado e submetido à perícia médica, observada a ordem de classificação do candidato nessa concorrência e a ordem de convocação constante do item 3.10 deste Edital.
3.13 - Independentemente das classificações dos candidatos, os 5 (cinco) primeiros PCDs aprovados/classificados, que correspondem a 10% do total de vagas deste Edital, terão prioridade de contratação para a Unidade da SEE/MG na qual se inscreveram. Somente após essa distribuição inicial é que os demais aprovados/classificados poderão ser distribuídos e contratados.
Parágrafo único. Caso mais de um candidato PCD classificado tenha concorrido para a mesma regional, terá prioridade de escolha o candidato melhor classificado. Em caso de empate, os critérios descritos no item nº 11.2 serão aplicados.
3.14 - Caso não haja candidato concorrendo à vaga reservada a PCDs, esta será destinada para ampla concorrência.
3.15 - A contratação decorrente deste PSS terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 5º da Lei 23.750/2020.
3.16 - É vedado ao interessado firmar contrato por tempo determinado com a SEE/MG, em desacordo com os itens previstos na Lei 23.750/2020 e alterações.
3.17 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios para análise do REQUISITO DE CONTRATAÇÃO exigido para concorrer ao cargo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS, DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 - As atribuições gerais e específicas são as constantes no ANEXO III deste Edital.
4.2 - A carga horária de trabalho e a remuneração do cargo e função são as constantes no ANEXO IV deste Edital.

5. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O PSS será composto por duas etapas de caráter classificatório e eliminatório.
5.1.1 - A primeira etapa será realizada em duas fases, sendo ANÁLISE DO REQUISITO DE CONTRATAÇÃO, de caráter eliminatório, e ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES, de caráter classificatório.
5.1.2 - A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de ENTREVISTA TÉCNICO/COMPORTAMENTAL.

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição e envio da documentação	23/01/2023 a 07/02/2023	Das 9h00min (nove horas) do dia 23/01/2023 até às 17h00min (dezessete horas) do dia 07/02/2023.
Análise do requisito de contratação e análise das informações curriculares	A divulgação do resultado da análise curricular e do requisito de contratação será publicada no sítio eletrônico da SEE/MGwww.educacao.mg.gov.br.	
Entrevista técnico / comportamental	A divulgação da data e horário da entrevista será realizada no do sítio eletrônico da SEE/MGwww.educacao.mg.gov.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da realização da entrevista.	

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
6.2 - Ao candidato será permitido realizar inscrição para apenas uma vaga, devendo optar, no ato da inscrição, pela unidade da Superintendência Regional de Ensino ou Órgão Central para a qual deseja concorrer.
6.3 - As inscrições terão início a partir das 09h00min (nove horas) do dia 23/01/2023 e término às 17h00min (dezessete horas) do dia 07/02/2023.
6.4 - As inscrições para a vaga de Analista Educacional - ANE na função de Nutricionista serão realizadas online por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição, disponível no endereço https://www.pss.educacao.mg.gov.br/, via computador, notebook e similares.
6.5 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir o número de seu Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
6.6 - Ao realizar o cadastro na página das inscrições, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma senha provisória para o primeiro acesso, que deverá ser corretamente digitada no campo próprio, observando-se a diferenciação entre caracteres maiúsculos e minúsculos, e alterada imediatamente após o acesso.
6.7 - Ao acessar o Formulário de Inscrição, o candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os campos, fornecendo os dados solicitados.
6.8 - O número da inscrição do candidato será igual ao número do seu Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
6.9 - Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição, sendo permitido fazer alterações somente durante o preenchimento do formulário, no sistema disponibilizado para este fim. Após concluir e enviar a inscrição, não será mais possível fazer alterações.
6.10 - Após o envio da inscrição no sistema ou findado o prazo de inscrição, não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos para quaisquer alterações.
6.11 - Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
6.12 - São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão devidamente verificadas e conferidas em momento oportuno.
6.13 - Os candidatos que não finalizarem sua inscrição, até o período de encerramento, serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
6.14 - As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória da habilitação mínima, quando do envio dos documentos, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do candidato, respondendo este por erros e/ou omissões.
6.15 - A inscrição do candidato no PSS implicará o conhecimento e a aceitação expressa das regras e instruções previstas neste Edital, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções e/ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
6.16 - A SEE/MG não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

7. REQUISITO DE CONTRATAÇÃO E INFORMAÇÕES CURRICULARES

7.1 - Serão exigidas na 1ª ETAPA do PSS, a título de requisito de contratação (eliminatório), a comprovação de titulação, e de titulação adicional e experiências profissionais (classificatórios), constantes nos QUADROS DE PONTUAÇÕES – item 9.13.
7.2 - O resultado da classificação, na primeira etapa do PSS, será divulgado exclusivamente no sítio eletrônico da SEE/MG, www.educacao.mg.gov.br, cabendo aos candidatos acompanhar todas as informações/publicações.

8. DA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

8.1 - Entende-se como análise do REQUISITO DE CONTRATAÇÃO a confirmação ou não de que o candidato possui o pré-requisito exigido no ANEXO II para concorrer à vaga ofertada.
8.2 - Na hipótese de não comprovação dos itens constantes no REQUISITO DE CONTRATAÇÃO, nos termos do ANEXO II do presente Edital, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.
8.3 - Não serão computados pontos aos itens exigidos a título de REQUISITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES

9.1 - Entende-se como análise das INFORMAÇÕES CURRICULARES a confirmação ou não de que o candidato possui os itens informados e pontuados no ato da inscrição.
9.2 - Serão pontuados os cursos de pós-graduação na área de atuação e a experiência profissional, em Nutrição, apresentados conforme item 9.13 - QUADROS DE PONTUAÇÃO.
9.3 - A não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição acarretará a perda dos pontos atribuídos e, consequentemente, a revisão da nota e a reclassificação do candidato.
9.4 - Na hipótese do candidato comprovar a conclusão de mais de um curso de pós-graduação com a carga horária mínima exigida, a soma não excederá a pontuação máxima do item avaliado.
9.5 - Será permitida a soma de períodos fracionados, para fins de comprovação do tempo de experiência profissional.
9.6 - Não será admitido o cômputo de tempo prestado em atividades concomitantes com a finalidade de aumentar a pontuação da experiência profissional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590122.

9.7 - Não será considerado em duplicidade qualquer período laborado, seja na área educacional ou fora dela, para fins de pontuação de experiência profissional.
9.8 - Na avaliação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL será considerado somente o tempo de serviço prestado estritamente na função de Nutricionista.
9.9 - Não será computado como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL qualquer tipo de estágio, monitoria, residência multiprofissional, docência ou prestação de serviços como voluntário.
9.10 - Quando ocorrer divergências entre a nomenclatura registrada na carteira de trabalho e a função para a qual se inscreveu, deverá o candidato anexar, no ato da inscrição, digitalização da Certidão ou Declaração expedida pela empresa empregadora, em papel timbrado, constando o CNPJ e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas no período trabalhado, a fim de se verificar a equivalência às atribuições exigidas neste Edital.
9.11- A pontuação atribuída à experiência profissional se dará por ciclos de 12 (doze) meses completos de exercício, não sendo considerado o cômputo dos meses restantes que não foram suficientes para se completar 1 (um) ciclo completo de 12 (doze) meses.
9.12 - Será atribuído às informações curriculares comprovadas um quantitativo de até 60 (sessenta) pontos, de acordo com os documentos anexados nos locais próprios no sistema ou formulário eletrônico a ser preenchido pelo candidato no momento da inscrição.
9.13 - A pontuação referente à primeira etapa será distribuída conforme os quadros abaixo:

PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO ADICIONAL NA ÁREA DE NUTRIÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação lato sensu (especialização) na área de Nutrição (carga horária mínima de 360 horas)	10
Mestrado na área de Nutrição	15
Doutorado na área de Nutrição	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (mês 12 de 2012 até mês 12 de 2022)	ANO(S)	PONTUAÇÃO (Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA	1	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA	2	5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA	3	7
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA	4 ou mais	9
PONTUAÇÃO MÁXIMA		9

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (mês 12 de 2012 até mês 12 de 2022)	ANO(S)	PONTUAÇÃO (Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	12
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2	16
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4	26
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMONUTRICIONISTA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5 ou mais	31
PONTUAÇÃO MÁXIMA		31

PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA 1ª ETAPA	60

10. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA 1ª ETAPA (REQUISITO DE CONTRATAÇÃO E INFORMAÇÕES CURRICULARES)
10.1 - Na primeira etapa, eliminatória e classificatória, o candidato deverá digitalizar os documentos originais relacionados a seguir e anexá-los nos locais próprios no ato da inscrição.
a) REQUISITO DE CONTRATAÇÃO exigido:

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO (Conforme previsto no ANEXO II)	OBSERVAÇÃO
Requisito de Contratação	1. Digitalização, frente e verso, do original do diploma de Curso de Graduação de NUTRICIONISTA e/ou declaração de conclusão de curso (válida) junto com o histórico escolar;	Pré-requisito de caráter eliminatório na análise curricular.
Requisito de Contratação	2. Digitalização, frente e verso, do original do documento oficial (carteirinha, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas que comprove o registro no respectivo Conselho de Classe de Minas Gerais - CRN9.	Pré-requisito eliminatório no ato da assinatura do contrato.

b) INFORMAÇÕES CURRICULARES apresentadas (cursos de pós-graduação na área de atuação e experiência profissional):

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Informações Curriculares	1. Digitalização, frente e verso, do original do Diploma ou Certificado ou Declaração que comprove a conclusão de curso de especialização, mestrado e/ou doutorado na área do cargo pretendido; 2. Digitalização, frente e verso, do original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – da página que contenha a foto, da página que corresponda à qualificação civil (identificação do candidato) e das páginas que constem anotações dos registros de contratos de trabalho, com data de admissão e rescisão. No caso da CTPS Digital, o candidato deverá apresentar as telas de qualificação civil e as de anotações funcionais (registros de contrato, contendo data de admissão, rescisão e cargo). ou 3. Digitalização, frente e verso, do original da Declaração ou certidão, expedida em papel timbrado pelo empregador, constando data de início e término do período trabalhado, assinada pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo carimbo com CNPJ da empresa; ou 4. Digitalização, frente e verso, do original dos contracheques de todos os meses correspondentes ao período trabalhado com a devida identificação da qualificação profissional do cargo pretendido, nos casos de contratação temporária em que o candidato não possuir declaração do empregador; ou 5. Digitalização, frente e verso, do original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço emitida por órgão público, com a devida identificação do cargo de Nutricionista, do período trabalhado, data de início e término, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos, bem como a identificação completa do órgão emissor.	Qualificação-Caráter Classificatório

10.2 - As cópias digitalizadas da documentação solicitada, incluindo o original da carteira de identidade (frente e verso) ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto (frente e verso), deverão ser anexadas, no ato da inscrição, nos locais próprios.
10.3 - Os documentos solicitados em cada item do formulário de inscrição devem ser digitalizados em um único arquivo, no formato PDF, com tamanho máximo de 5 megabytes.
10.4 - Será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da SEE/MG, www.educacao.mg.gov.br:
a) lista contendo o resultado preliminar da 1º etapa de Requisito de contratação e informações curriculares, da qual caberá recurso nos termos deste Edital.
b) lista contendo o resultado final da 1º etapa e convocação para a 2º etapa - Entrevista técnico/ comportamental.

11. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICO/COMPORTAMENTAL

11.1 - Serão convocados para a 2ª etapa (Entrevista técnico/comportamental) os candidatos inscritos que obtiverem as melhores notas comprovadas ao final da 1ª etapa e que sejam contemplados no quantitativo de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas pela Unidade Órgão Central ou por cada SRE da SEE/MG, de acordo com o quadro de vagas constante no Anexo I.
11.2 - No caso de empate na 1ª etapa de pontuação, serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:
1) Maior nota obtida no critério experiência profissional;
2) Maior nota obtida no critério participação em cursos de pós-graduação;
3) Maior tempo de conclusão do curso de graduação;
4) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.
11.3 - A data e horário da 2ª Etapa – Entrevista serão divulgados no sítio eletrônico da SEE/MG, www.educacao.mg.gov.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da entrevista.
11.4 - A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet e aplicativo Google Meet ou similar.
11.5 - Correrão por conta exclusiva do candidato todas as despesas decorrentes da realização das entrevistas.
11.6 - O inscrito no PSS deverá acessar o aplicativo onde será feita a entrevista com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para seu início.
11.7 - Será concedida uma tolerância de 10 (dez) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado do PSS.
11.8 - Será de inteira responsabilidade do candidato obter os requisitos mínimos para participação na entrevista.
11.9 - Caso a entrevista não possa ser realizada devido a falhas no equipamento utilizado pelo candidato, este será eliminado do PSS.
11.10 - Caso haja alguma falha de conexão temporária, ao retornar, o candidato terá a oportunidade de dar continuidade à entrevista podendo responder às perguntas ainda não realizadas, sem o direito de receber pontuação atribuída às questões realizadas no período de sua ausência.
11.11 - O link para acesso à sala de videoconferência será informado por meio do e-mail, fornecido pelo candidato no ato da inscrição, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início da entrevista.
11.12 - Cabe ao candidato verificar as pastas de spam ou lixo eletrônico de seu e-mail, bem como adicionar como remetente confiável o endereço pss@educacao.mg.gov.br, com vistas a garantir o recebimento correto e tempestivo.
11.13 - No ato da entrevista, o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
11.14 - A entrevista será registrada conforme exigência contida na legislação.
11.15 - Serão avaliados durante a entrevista os critérios previstos no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima Alcançável	Perspectiva de Avaliação
Habilidade de comunicação	4	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Capacidade de trabalho em equipe	3	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	3	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade deiniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	30	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou perguntas objetivas, será avaliado o conhecimento técnico.

11.16 - Estará ELIMINADO do PSS, na Etapa de Entrevista, o candidato que:
a) deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação: www.educacao.mg.gov.br;
b) não apresentar, no ato da Entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto;
c) não obtiver o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Avaliação Comportamental (capacidade de trabalho em equipe e habilidade de comunicação) e o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Avaliação Técnica (conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação) na etapa de Entrevista.
11.17 - Será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da SEE/MG, www.educacao.mg.gov.br:
a) lista contendo o resultado preliminar da etapa de Entrevista, da qual caberá recurso nos termos deste Edital.
b) lista contendo o resultado final e homologação do PSS.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Caberá ao candidato, caso seja de seu interesse, interpor recurso em relação às regras do Edital, à análise do Requisito de Contratação, às notas atribuídas às Informações Curriculares e da Entrevista Técnico/Comportamental.
12.2 - O recurso, referente à primeira e segunda etapas do PSS, poderá ser interposto, após publicação dos respectivos resultados no sítio eletrônico da SEE/MG: www.educacao.mg.gov.br, devendo ser observado: as datas e utilização obrigatória do modelo de formulário constante do ANEXO V.
12.2.1 - Na interposição do recurso, o candidato poderá solicitar a revisão:
a) quanto às regras do Edital;
b) do resultado das análises referentes ao Requisito de Contratação;
c) das notas atribuídas na fase Informações Curriculares e;
d) do resultado das notas atribuídas na etapa de Entrevista Técnico/Comportamental
12.3 - O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail pss@educacao.mg.gov.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado de classificação da primeira e segunda etapas.
12.4 - O recurso deverá ser impetrado por meio do preenchimento do formulário constante no ANEXO V e encaminhado para o endereço eletrônico pss@educacao.mg.gov.br, conforme prazos definidos no item 12.3.
12.4.1 - O requerimento deverá conter de forma clara e objetiva a fundamentação específica da etapa selecionada, devendo estar assinalada no formulário a etapa a que se refere.
12.5 - O acompanhamento das publicações, avisos e comunicados relacionados ao PSS é de responsabilidade exclusiva do candidato.
12.6 - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer documentos que comprovem o Requisito de Contratação ou as Informações Curriculares na fase de recurso.
12.7 - O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão em até 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à data da interposição do recurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL

13.1 - A classificação final dos candidatos no PSS se dará por meio da soma das notas obtidas na primeira e segunda etapas (Informações Curriculares e Entrevista Técnico/Comportamental).
13.2 - No caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:
a) Maior pontuação obtida na Entrevista Técnico/Comportamental;
b) Maior pontuação obtida na Análise das Informações Curriculares;
c) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.
13.3 - O resultado final do PSS será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da SEE/MG www.educacao.mg.gov.br.
13.4 - O ato de homologação do PSS surtirá seus efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.
13.5 - A convocação de candidato selecionado excedente para assinatura de Contrato Administrativo, se houver, se dará por meio de publicação do ato de convocação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação www.educacao.mg.gov.br.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 - O selecionado no PSS, quando convocado, terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação, para comparecer ao endereço indicado no ANEXO VI, munido da documentação exigida neste Edital, para assinatura do contrato administrativo.
14.2- O candidato convocado para contratação, que não manifestar interesse em assinar o contrato no prazo estipulado no item 14.1, será automaticamente desclassificado do PSS, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.
14.3 - O candidato contratado deverá assumir suas atividades funcionais na Unidade da SEE/MG onde foi lotado, em até 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato administrativo.
14.4 - O selecionado no PSS deverá comparecer na Unidade da SEE/MG para a qual concorreu, conforme endereço indicado no ANEXO VI, para receber todas as informações necessárias para viabilizar a assinatura do Contrato Administrativo.
14.5 - O candidato selecionado que deixar de observar qualquer um dos prazos previstos nos subitens do item 14 estará automaticamente desclassificado do certame.
14.6 - O contrato administrativo somente surtirá efeitos jurídicos e econômicos a partir do início de exercício das atividades funcionais pelo contratado.
14.7 - Deverá o candidato selecionado, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Edital;
b) documento original de identidade (ou equivalente) com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade mínima de 18 anos;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, primeiro e segundo turnos, se for o caso, ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo sítio eletrônico do TRE;
d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
f) comprovante de residência em nome do convocado;
g) certidão de casamento, quando for o caso;
h) carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ou declaração de inscrição ativa no respectivo conselho;
i) atestado de saúde ocupacional, às expensas do candidato, emitido, por médico da rede pública ou privada registrado no Conselho Regional de Medicina, conforme Decreto Nº 47.901/2020, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação, de acordo com as normas vigentes no Estado à época da convocação;
j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
k) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;
l) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, de bens e valores que integram o patrimônio do convocado até a data de sua contratação, ou cópia da última declaração de Imposto de Renda;
m) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, informando não ser aposentado por invalidez;
n) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, informando não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;
o) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014, em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação.
14.8 - Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados nas alíneas do item 14.7 deste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei.
14.9 - Estará impedido de firmar contrato administrativo os servidores da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10 da Lei 23.750/2020, ressalvada a exceção prevista pelo parágrafo único do dispositivo.
14.10 - O horário da jornada de trabalho será informado pela Unidade da SEE/MG na data de início do exercício da função, estando ciente o selecionado que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
14.11 - Caso o horário da jornada de trabalho estabelecido não atenda aos interesses do contratado, este terá rescindido, de pronto, o seu contrato administrativo.
14.12 - Todos os servidores contratados deverão comparecer ao Setor de Pessoal da unidade onde exercerão suas atividades, para receber as orientações relativas ao início de exercício, como parte final da contratação.
14.13 - No ato da contratação, o candidato convocado deverá se comprometer a respeitar o caráter sigiloso das informações que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido.
14.14 - É facultado ao contratado temporário aderir à assistência médica, hospitalar e odontológica a que se refere o artigo 85 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, prestada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, a qual será custeada por contribuição do contratado, com alíquota de 3,2% (três vírgula dois por cento), a ser descontada da remuneração de contribuição, nos termos do regulamento do IPSEMG, conforme previsto no artigo 12 da Lei nº 23.750/2020.
14.15 - De acordo com o art. 13, da Lei nº 23.750/2020, o contratado temporário não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e ser novamente contratado, com fundamento na Lei Nº 23.750/2020, salvo nas hipóteses em que a nova contratação seja precedida de novo PSS, observado o disposto nos § 1º e 2º do art. 6º do referido texto legal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As publicações oficiais referentes ao PSS de que trata este Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEE/MG, www.educacao.mg.gov.br.
15.2 - As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital ou sobre o certame serão sanadas por meio do endereço eletrônico pss@educacao.mg.gov.br.
15.3 - Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
15.4 - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento.
15.5 - O prazo de validade deste certame será de 01 (um) ano, contados da data de publicação do ato de homologação do resultado final no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por igual período.
15.6 - O contratado será submetido à avaliação de desempenho periódica, observados os critérios da avaliação de desempenho por competências, nos termos da legislação estadual.
15.7 - As renovações e/ou rescisões de contratos estarão condicionadas ao cronograma da coleta de dados e aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.
15.8 - Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinada Unidade da SEE/MG, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, caso já concluído.
15.9 - É facultada à Comissão do PSS ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.
15.10 - Ao efetivar a sua inscrição, fica implícito que o candidato conhece e acata as normas do presente PSS.
15.11 - Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão solucionados com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, pela Lei nº 23.750/2020 e pelas demais normas aplicáveis ao caso.
15.12 - Integram este Edital e dele fazem parte os seguintes anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados pelos candidatos:

16. ANEXOS

a) ANEXO I – Quadro de Vagas;
b) ANEXO II – Quadro de Requisito de Contratação;
c) ANEXO III – Atribuições Gerais e Específicas;
d) ANEXO IV – Carga horária de trabalho e vencimento básico do cargo;
e) ANEXO V – Modelo de Formulário para Interposição de Recurso;
f) ANEXO VI – Local onde será feita assinatura de contrato e lotação;
g) ANEXO VII – Minuta do Contrato;
h) ANEXO VIII – Modelo de Termo de Rescisão.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

S.R.E.	Vagas
Almenara	1
Araçuaí	1
Barbacena	1
Campo Belo	1
Carangola	1
Caratinga	1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590123.

Caxambu	1
Conselheiro Lafaiete	1
Coronel Fabriciano	1
Curvelo	1
Diamantina	1
Divinópolis	1
Governador Valadares	1
Guanhães	1
Itajubá	1
Ituiutaba	1
Janaúba	1
Januária	1
Juiz de Fora	1
Leopoldina	1
Manhuaçu	1
Metropolitana - A	1
Metropolitana - B	1
Metropolitana - C	1
Monte Carmelo	1
Montes Claros	1
Muriaé	1
Nova Era	1
Órgão Central	6
Ouro Preto	1
Pará de Minas	1
Paracatu	1
Passos	1
Patos de Minas	1
Patrocínio	1
Pirapora	1
Poços de Caldas	1
Ponte Nova	1
Pouso Alegre	1
São João Del Rei	1
São Sebastião do Paraíso	1
Sete Lagoas	1
Teófilo Otoni	1
Ubá	1
Uberaba	1
Uberlândia	1
Unaí	1
Varginha	1

ANEXO II – QUADRO DE REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO DE CONTRATAÇÃO
Analista Educacional - ANE, na função de Nutricionista	Curso ou programa de graduação de nível superior em Nutrição, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

1. O contratado deve estar disponível para viagens que se façam necessárias para o cumprimento das atividades descritas no item 1. do ANEXO III, deste edital.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Das Atribuições

As atribuições a serem desempenhadas pelos contratados relacionam-se ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, consistentes em: realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares através de avaliação antropométrica e nutricional; atender com elaboração de cardápio especial, avaliação nutricional e monitoramento dos alunos em condição de saúde específica com base em recomendações médicas e nutricionais, de acordo com a Lei nº 12.982/2014; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e área pedagógica da escola para atividades com conteúdo de alimentação e nutrição; planejar e aplicar testes de aceitabilidade para avaliação da alimentação ofertada; atualizar custos dos cardápios com pesquisa de preços nas diversas regiões do estado; elaborar e adequar cardápios a partir de pesquisa de aceitabilidade e de acordo com custos/evolução do per capita e alterações nos parâmetros nutricionais estabelecidos; realizar visitas técnicas para supervisionar e orientar os processos de aquisição, estoque, produção e distribuição de alimentos nas escolas estaduais dos municípios do Estado de Minas Gerais; supervisionar e orientar as atividades relacionadas à higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, Práticas para Alimentação Escolar, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela vigilância sanitária; realizar capacitações periódicas com todos os servidores envolvidos com as atividades do Programa de Alimentação Escolar nas S.R.E's e escolas; promover e participar de reuniões com diretores escolares, produtores rurais, técnicos da EMATER e demais envolvidos, para assegurar e potencializar a aquisição de no mínimo 30% de alimentos da agricultura familiar, conforme legislação vigente; apurar denúncias relacionadas ao programa; outras correlatas.

ANEXO IV - CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO

1. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

2. Vencimento Básico por Cargo* (conforme Lei 21.710/2015):

A remuneração fixada para cada contrato equipara-se ao vencimento básico do cargo efetivo Analista Educacional - ANE, nível l A, correspondente a R$ 3.917,48 (três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de ajuda de custo no valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado, podendo chegar a R$ 75,00 (setenta e cinco reais), vinculados ao atingimento de metas, conforme estabelecido na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG Nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL PSS SEE/MG 01/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

NOME:

Nº CPF/INSCRIÇÃO:

FUNÇÃO: Nutricionista

UNIDADE: Secretaria de Estado de Educação / (Superintendência Regional de Ensino para a qual está concorrendo)

2. DO ENCAMINHAMENTO

À Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS SEE/MG Nº 01/2023.

Como inscrito no Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado a selecionar profissional apto a celebrar futuro Contrato Administrativo, solicito à Comissão responsável pelo PSS a revisão do status ou da nota atribuída:

( ) Regras do Edital

( ) 1ª ETAPA DO PSS

( ) 2ª ETAPA DO PSS

3. RAZÕES RECURSAIS

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO VI - LOCAL ONDE SERÁ FEITA A ASSINATURA DE CONTRATO E LOTAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino	Endereço
Órgão Central	Cid. Administrativa - RodoviaPapa João Paulo II, 4143. Ed. Minas - 11º andar
Metropolitana A	R. Congonhas, 675, Santo Antônio
Metropolitana B	Av. Amazonas, 5855. Bloco A - Gameleira
Metropolitana C	Cid. Administrativa - Rod. Papa João Paulo II, 4001. Ed. Gerais - 11º andar
Almenara	Praça Dr. Hélio Rocha Guimarães, 97, Centro
Araçuaí	Rua Tulipas, s/n - Nova Terra
Barbacena	Av. Bias Fortes, 02 - Centro
Campo Belo	Praça Cônego Ulisses, 95. Centro
Carangola	R. Dr. Xenofonte Mercadante, 96 - Centro
Caratinga	Av. Moacir de Mattos, 141 - Centro
Caxambu	Av. Camilo Soares, 68 - Centro
Conselheiro Lafaiete	R. Melvin Jones, 515 - Campo Alegre
Coronel Fabriciano	R. Guarapari, 1163 - Belvedere
Curvelo	R. Raimunda Marques, 71 - Centro
Diamantina	Praça das Missões, 45, Largo Dom João
Divinópolis	R. Goiás, 1703 - Santo Antônio
Governador Valadares	R. Peçanha, 662, 4º andar - Galeria Wilson Vaz - Centro
Guanhães	Av. Governador Milton Campos, 2323 - Centro
Itajubá	R. Tabelião Thiago Carneiro Santiago, 364 - Bairro BPS
Ituiutaba	Av. Vinte e Um, nº 1533 - Centro
Janaúba	R. Américo Soares, 557 - Centro
Januária	Av. Marechal Deodoro da Fonseca. 130 - Centro
Juiz de Fora	Av. Barão do Rio Branco, 2809. 5º, 6º e 7º andares - Centro
Leopoldina	Av. Getúlio Vargas, 261 - Centro
Manhuaçu	Av. Amaral Franco, 221 , 2º andar e 3º andar - Centro
Monte Carmelo	Rua Coronel Virgílio Rosa, 135. Tamboril
Montes Claros	Avenida Mestra Fininha, 1642 - Jardim São Luís
Muriaé	Rua Presidente Getúlio Vargas, 62 - Barra
Nova Era	R. Carlos Augusto Felipe, 71 - Serra
Ouro Preto	R. Conde Bobadela, 170 - Centro
Pará de Minas	Av. Presidente Vargas, 1231 - Senador Valadares
Paracatu	R. Guarani, 165 - Bairro Centro
Passos	R. Olegário Maciel, 479 - Centro
Patos de Minas	R. Barão do Rio Branco, 1811 - Centro
Patrocínio	Praça Honorato Borges, 755 - Centro
Pirapora	R. Argemiro Peixoto, 661 - Santo Antônio
Poços de Caldas	Av. Francisco Salles, 235 - Centro
Ponte Nova	Av. Francisco Vieira Martins, 1035, Loja B - Guarapiranga
Pouso Alegre	Av. Vicente Simões, 494 - Jardim Guanabara
São João del Rei	R. Henrique Benfenatti, 110 - Jardim Central
São Sebastião do Paraíso	R. Dr. Placidino Brigagão, 961 - Centro
Sete Lagoas	R. José Duarte de Paiva, 615 - Santa Luzia
Teófilo Otoni	Rua Mohamed Chaim Lauar, 10. Doutor Laerte Laender
Ubá	Av. Raul Soares, 47 - 2º e 3º andares. Centro
Uberaba	Av. Gabriela Castro Cunha, 430 - Vila Olímpica
Uberlândia	R. Coronel Severiano, 351 - Tabajaras
Unaí	R. Nossa Senhora do Carmo, 362 - Centro
Varginha	R. Venezuela, 35 - Vila Pinto

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º

Contrato de prestação de serviços, por tempo determinado, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e _____.

Contrato, por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, originário do processo seletivo público simplificado Edital PSS SEE/MG Nº 01/2023, para a prestação de serviços profissionais de nutricionistas, em caráter excepcional e temporário.

Este contrato será regido pela Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, se for o caso.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

CONTRATANTE:

Órgão: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação

Endereço: com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde - Prédio Minas - 11º andar, CEP: 31630-900, Belo Horizonte-MG.

CNPJ nº 18.715.599/0001-05

Representante Legal: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário de Estado de Educação, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art.93, §1º, III da Constituição Estadual.

CONTRATADO(A)

Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade: _____, SPP/___, _____

CPF _____

Cláusula Segunda - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, na área de nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital PSS SEE/MG Nº 01/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos, que, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo único. Os serviços serão prestados na circunscrição da SRE de _____, observada a exceção prevista no inciso XII, § 2º, da cláusula oitava.

Cláusula Terceira - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor anual estimado deste contrato é de R$ _____ (_____), e o valor mensal a ser pago ao(à) CONTRATADO(A) é de R$ _____ (_____), dos quais serão deduzidos a contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas - IRPF.

O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG e creditado em nome do(a) CONTRATADO(A), junto ao Banco do Brasil S/A., Agência _____ Conta-Corrente nº_____, conforme calendário de pagamento dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - 0(A) CONTRATADO(A) receberá, mensalmente, vale-alimentação no valor de R$ _____ (_____);

§ 2º - A remuneração fixada no caput tem como referência o valor do vencimento básico do cargo efetivo de Analista Educacional-ANE, Nível l, Grau A.

§ 3º - As parcelas relativas ao décimo terceiro-salário, férias e o terço constitucional de férias, serão pagas observando-se o disposto no art. 15 e parágrafo único da Lei Estadual nº 23.750/2020.

Cláusula Quarta - DO REAJUSTE

A concessão de reajuste salarial será fixada tomando-se por base o reajuste concedido aos servidores ocupantes do cargo público tomado como referência, nos termos da Lei Estadual nº 23.750/2020.

Cláusula Quinta - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A natureza jurídica deste contrato é administrativa, não gerando qualquer vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o(a) CONTRATADO(A) e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações, nem tão pouco a condição de servidor(a) público(a).

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá duração 01 (um) ano, a partir da assinatura por parte do contratado, podendo ser prorrogado por igual período e ser extinto antes desse prazo se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23.750/2020.

Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1, 10.1 ou 21.1

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

§1º - DO CONTRATANTE:

l - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio da Diretoria de Suprimento Escolar;

II - viabilizar as condições necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

III - disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde serão executados;

IV - notificar o(a) CONTRATADO(A) sobre irregularidades na prestação dos serviços;

V - efetuar o pagamento no prazo fixado, em consonância com o disposto na cláusula terceira deste contrato;

VI - recolher a contribuição previdenciária e o imposto de renda de pessoas físicas-IRPF, deduzidos dos pagamentos do(a) CONTRATADO(A);

VII - custear as despesas do(a) CONTRATADO(A) com transporte, alimentação e hospedagem, se for o caso, quando da execução dos serviços em município diverso do constante do parágrafo único da cláusula segunda, de acordo com o Decreto Estadual nº 45.618, de 09/06/2011, e suas alterações.

§2º - DO(A) CONTRATADO(A):

I. realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares através de avaliação antropométrica e nutricional;

II. atender com elaboração de cardápio especial, avaliação nutricional e monitoramento dos alunos em condição de saúde específica com base em recomendações médicas e nutricionais, de acordo com a Lei nº 12.982/2014;

III. propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e área pedagógica da escola para atividades com conteúdo de alimentação e nutrição;

IV. planejar e aplicar testes de aceitabilidade para avaliação da alimentação ofertada;

V. atualizar custos dos cardápios com pesquisa de preços nas diversas regiões do estado;

VI. elaborar e adequar cardápios a partir de pesquisa de aceitabilidade e de acordo com custos/evolução do per capita e alterações nos parâmetros nutricionais estabelecidos;

VII. realizar visitas técnicas para supervisionar e orientar os processos de aquisição, estoque, produção e distribuição de alimentos nas escolas estaduais dos municípios do Estado de Minas Gerais;

VII. supervisionar e orientar as atividades relacionadas à higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, Práticas para Alimentação Escolar, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela vigilância sanitária;

IX. realizar capacitações periódicas com todos os servidores envolvidos com as atividades do Programa de Alimentação Escolar nas SRE e escolas;

X. promover e participar de reuniões com diretores escolares, produtores rurais, técnicos da EMATER e demais envolvidos, para assegurar e potencializar a aquisição de no mínimo 30% de alimentos da agricultura familiar, conforme legislação vigente;

XI. viajar para a execução dos serviços, quando se fizer necessário, desde que autorizado pelo CONTRATANTE;

XII. cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

XII. cumprir o(s) horário(s) de trabalho definido pelo CONTRATANTE;

XIV. submeter-se às normas e rotinas de trabalho estabelecidas pelo CONTRATANTE;

XV. executar os serviços contratados nos prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE, observando os critérios técnicos e as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços, bem como as instruções e especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRATANTE;

XVI. exercer outras atividades correlatas.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, designado pela Diretoria de Suprimento Escolar, devidamente designado para tanto, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto.

§1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) pelo exercício irregular de seus encargos.

Cláusula Décima - DA EXTINÇÃO

Este contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito à indenização, nos termos da Lei nº 23.750/2021:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por ato unilateral da Administração, por intermédio da Diretoria de Suprimento Escolar do CONTRATANTE, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação;

III - por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

§1º - Ocorrendo a extinção do contrato, será devido ao(à) CONTRATADO(A) o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente;

§2º - Este contrato poderá ser extinto por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização ao(à) CONTRATADO(A), salvo o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente;

§3º - Esse contrato poderá ser rescindido em caso de infração disciplinar comprovada nos termos do art. 14 da Lei nº 23.750/2020, e em caso de avaliação anual insatisfatória;

Cláusula Décima Primeira - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais.

Cláusula Décima Segunda - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.

_____, ____ de _____ de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Pelo(a) CONTRATADO(A):

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590124.

ANEXO VIII - TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E _____ (NOME DO CONTRATADO(A))

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 11º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, CNPJ Nº 18.715.599.0001-05, doravante denominado ESTADO, representado pelo Secretário de Estado de Educação, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art.93, §1º, III da Constituição Estadual e (Nome do contratado(a)), (nacionalidade), (estado civil), CPF Nº _____, RG Nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, bairro_____, (cidade), MG, resolvem rescindir o contrato de prestação de serviço firmado em (data), com fulcro na Cláusula Décima - DA EXTINÇÃO - do contrato firmado entre as partes, Lei nº 23.750/2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

E para que produzam seus efeitos, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

_____, _____ de _____ de _____

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação
(Nome do contratado)
Contratado

INFORMAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATADO
UNIDADE: SEE
MODALIDADE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME DO CONTRATADO: _____
CPF: _____
CARGO: _____
PERÍODO DO CONTRATO: _____
DATA DA RESCISÃO: _____
MOTIVOS QUE LEVARAM A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:
TÉRMINO DE CONTRATO
ABANDONO DO SETOR DE TRABALHO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
IMPRODUTIVIDADE
A PEDIDO DO CONTRATADO (ANEXAR)
OUTROS (RELACIONAR):
LOCAL: _____, _____ de _____ de _____.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação
OBS: Anexar à Rescisão Contratual.

322 cm -18 1739080 - 1

CHAMADA PUBLICA UNIFICADA - PAPAGAIOS E MARAVILHAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PUBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Francisco Tibúrcio, Renato Filgueiras, Diogo de Castro e Conceição Maciel de Freitas realizará as Chamadas Públicas nº 01/2023 (Recurso PNAE Federal) e 02/2023 (Recurso PNAE Contrapartida) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2023, às 8h, na EE Renato Filgueiras, localizada na Rua Hélio Filgueiras, n° 81 CEP 35.669-000 – Telefone (37:3274-1150), e-mail: escola.34860@educacao.mg.gov.br

4 cm -18 1739099 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Maria Moreira de Vasconcelos, localizada na Praça Dr. Argelino de Moraes, n° 77 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefone (034) 3843-1419, e-mail: escola.313149@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023 às 13:00 horas.

3 cm -18 1739231 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Geraldo Bittencourt torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Geraldo Bittencourt, localizada na Rua Nossa Senhora da Paz, 460, Sagrado Coração de Jesus, Conselheiro Lafaiete, CEP:36401222 – Telefone (31) 37634043, email escola.193658@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/01/2023, às 17h.

3 cm -18 1739271 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA– AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Uberaba –Minas Gerais no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 17h, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 08/02/2023 às 17h, na Escola Estadual Irmão Afonso, localizada na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha Júnior, n° 160, Bairro: Jardim Elza Amui I, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.082.258 Telefones: (34) 33229197, e-mail: escola.160164@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Irmão Afonso, localizada na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha Júnior, n° 160, Bairro: - Jardim Elza Amui I, Cidade: Uberaba - Estado de Minas Gerais - CEP: 38.082-258, Telefones: (34) 33229197, e-mail: escola.160164@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 13h, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 e 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda, até o dia 08/02/2023, às 12h, na Escola Estadual Boulanger Pucci, localizada na Rua José Bonifácio, n° 620, Bairro Cidade Jardim, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38.030-140, telefone (34) 3336-4684, e-mail escola.159841@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Boulanger Pucci, localizada na Rua José Bonifácio, n° 620, Bairro Cidade Jardim, Cidade Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38.030-140, telefone (34) 3336-4684, e-mail escola.159841@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PUBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 8 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 08/02/2023 às 16 horas, na Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, nº 790, Bairro: São Geraldo, Município de Araxá, Estado de Minas Gerais - CEP -38.183-970 - Telefones: (34) 3.662.3679 e (34) 3.662.3097, e-mails: escola.158178@educacao.mg.gov.br e eearmandosantos11@gmail.com. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, n° 790, Bairro: São Geraldo, Cidade: Araxá, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.183-970 Telefones: (34) 3.662.3679 e (34) 3662.3097, e-mails: escola.158178@educacao.mg.gov.br e eearmandosantos11@gmail.com.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Sacramento no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 10:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/02/2023 às 10:00, na Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus, localizada na Rua/Av. Professora Edina Borges Mendes, n° 388, Bairro:-Jardim das Acácias, Município Sacramento, Estado de Minas Gerais - CEP 38.190-000 - Telefones: (34) 3329-0009, e-mails: escola.361224@educacao.mg.gov.br . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus -, localizada na Rua/Av Professora Edina Borges Mendes, n° 388, Bairro:-Jardim das Acácias, Município Sacramento, Estado de Minas Gerais - CEP 38.190-000 - Telefones: (34) 3329-0009, e-mails: escola.361224@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 18:00 horas, Chamada Pública Unificada nº -01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/02/2023 às 18:00h, na Escola Estadual Alonso de Morais Andrade localizada na Rua: 10, n° 1.111, Bairro:-Centro, Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais - CEP 38.240000 Telefones(34) 3424-2187, e-mails:escola.159131@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Alonso de Morais Andrade, localizada na Rua 10, n° 1.111 Bairro: Centro, Cidade: Itapagipe, Estado de Minas Gerais - CEP:38.240000-Telefones: (34) 3424-2187, e-mails: escola.159131@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Frontteira no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 17:20 horas, Chamada Pública Unificada nº 001/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 16/02/2023 às 12:00 horas, na Escola Estadual João Kopke, localizada na Rua/Av: Emiliano Corrêa n° 121, Bairro:-Vila Arruda, Município de Fronteira/MG-, Estado de Minas Gerais - CEP 38.230-000- Telefones: 034-3428-2565, e-mails: eejkopke@yahoo.com.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João Kopke, localizada na Rua/Av: Emiliano Corrêa n° 121, Bairro:-Vila Arruda, Município de Fronteira/MG-, Estado de Minas Gerais - CEP 38.230-000-Telefones: 034-3428-2565, e-mails: eejkopke@yahoo.com.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Anei de Fátima Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023 às 13hrs Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 08/02/2023 das 08:00 às 18:00, na Escola Estadual Professor Leão Coelho de Almeida , localizada na Praça Coronel Pedro Rodrigues n° 174,Bairro: Centro Município: Pedrinópolis – MG – CEP:38.178 .000Telefone:33551218,email:caixaescolaraffonseca@gmail.com. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Leão Coelho de Almeida, localizada na Praça Coronel Pedro Rodrigues n°174, Bairro: Centro, Município: Pedrinópolis – MG – CEP:38.178.000Telefone:3355-1218, e-mail: caixaescolaraffonseca@gmail.com

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Carneirinho no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 08:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/02/2023 às 8:30 min, na Escola Estadual Professor Antônio da Silva, localizada à Avenida São Luís, nº 195, centro, distrito de São Sebastião do Pontal, Carneirinho – MG, CEP: 38.292-000 – telefone: 34-3455-1154.
e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Frutal /MG no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2023, às 09 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 07/02/2023 às 17 horas na Escola Estadual Lauriston Souza, localizada na Rua Castro Alves n° 860, Bairro: Estudantil, Município de Frutal , Estado de Minas Gerais - CEP 38206-034 Telefones: (34)3421-9275 e-mails:escola.158909@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Lauriston Souza, localizada na Rua Castro Alves n° 860, Bairro: Estudantil Cidade: Frutal, Estado de Minas Gerais-CEP:38206-034 Telefones: (34) 3421-9275, e-mails: escola.158909@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES Serve Bem Odilon de Freitas, Joaquim Tiago de Queiroz, Tiradentes, Francisca Justiniana de Andrade, Dom Pedro II, Caixa Escolar São Francisco de Sales, Caixa Escolar Santa Rita – ESCOLAS PARTICIPANTE DO PROCESSO- E.E. Nossa Senhora De Lourdes, E.E. Joaquim Tiago De Queiroz, E.E. Tiradentes , E.E. Antônio Ferreira Barbosa , Escola Estadual Dom Pedro II, Escola Estadual São Francisco De Sales, E.E. Dom Alexandre, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Iturama no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 8 horas e 30 minutos, Chamada Pública Unificada nº01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/02/2023 às 08h, na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Rio Bonito, n° 632, Bairro: Centro, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais - CEP 38.280-000 Telefone: 3411.0305, e-mails: escola.159182@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Rio Bonito, n° 632, Bairro: Centro, Cidade: Iturama, Estado de Minas Gerais - CEP:38.280-000, Telefone:(34)3411-0305, e-mails: escola.159182@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PUBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Campos Altos no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2023, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/02/2023 às 13:00 horas, na Escola Estadual Dr. Jose Cordeiro de Campos, localizada na RUA João Soares de Souza nº 920, Município de Campos Altos – MG - CEP 38970-000 Telefone 37 34261293 , e-mail: escola.158534@ educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Dr. Jose Cordeiro de Campos, localizada na RUA João Soares de Souza n° 920, Município de Campos Altos – MG - CEP 38970-000 Telefone 37 34261293, e-mail: escola.158534@ educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2023, às 14h, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 10/02/2023, às 12h, na Escola Estadual José Alexandre Miziara, localizada na Rua Mantura Japur, n° 66, Jardim Acapulco, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.120-000, telefone (34)3321-3305, e-mail: escola.158674@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Estadual José Alexandre Miziara, localizada na Rua Mantura Japur, n° 66, Jardim Acapulco, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.120-000, telefone (34)3321-3305, e-mail: escola.158674@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marlene Martins Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2022, às 14:00 hrs, a Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/02/2023, das 07:00 às 12:00 hrs, na Escola Estadual Marlene Martins Reis, localizada na Praça da Matriz nº 253, Centro, Pratinha – MG, CEP: 38960-000. Os interessados poderão obter informações na sede da Escola Estadual Marlene Martins Reis; através do e-mail: escola.319112@educacao.mg.gov.br ou telefone (34) 3637-1323.

68 cm -18 1739106 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 09:10, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32409@educacao.mg.gov.br ou na sede do Colégio Tiradentes PMMG – Endereço: Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, S/Nº, Bairro Centro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35219720, até o dia 27/01/2023 às 17:00. TC 976944/2022.

A C.E. do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:40, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32409@educacao.mg.gov.br ou na sede do Colégio Tiradentes PMMG – Endereço: Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, S/Nº, Bairro Centro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35219720, até o dia 27/01/2023 às 17:00. TC 980661/2022.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho De Oliveira, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35212109, até o dia 26/01/2023 às 17:00. TC 976938/2022.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2023, às 08:30, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho De Oliveira, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35212109, até o dia 26/01/2023 às 17:00. TC 980655/2022.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 08:30, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio , Nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221155, até o dia 27/01/2023 às 12:00. TC 979419/2022.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio, Nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221155, até o dia 27/01/2023 às 12:00. TC 983258/2022.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua Doutor Cisalpino Marques Gontijo, 475, Bairro São José - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211834, até o dia 01/02/2023 às 9:30. TC 980656/2022.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua Doutor Cisalpino Marques Gontijo, 475, Bairro São José - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211834, até o dia 01/02/2023 às 9:30. TC 976939/2022.

A C.E. Professor Wilson Lopes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 17:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32344@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson Lopes do Couto – Endereço: Av Manoel Da Costa Gontijo, 311, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211720, até o dia 31/01/2023 às 12:00. TC 976940/2022.

A C.E. Maria da Conceição de Jesus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32433@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilhermino Rodrigues Filho, Nº 652, Bairro Distrito Engenho do Ribeiro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35243163, até o dia 30/01/2023 às 17:00. TC 976945/2022.

A C.E. José Ribeiro de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.307343@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ribeiro de Andrade – Endereço: Avenida Francisco Guimarães,302, Bairro Centro - Município: Cedro do Abaeté – MG – Tel. (37)988164838, até o dia 30/01/2023 às 07:30. TC 979385/2022.

A C.E. José Ribeiro de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 08:15, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.307343@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ribeiro de Andrade – Endereço: Avenida Francisco Guimarães,302, Bairro Centro - Município: Cedro do Abaeté – MG – Tel. (37)988164838, até o dia 30/01/2023 às 07:30. TC 983221/2022.

A C.E. Dr. Isauro Epifânio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 12:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetano, Bairro Centro - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37)32716399, até o dia 30/01/2023 às 09:00. TC 976955/2022.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar De Almeida Barbosa, 21, Bairro Centro - Município: Dores do Indaiá – MG – Tel. (37)35512339, até o dia 27/01/2023 às 13:00. TC 976983/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590125.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar De Almeida Barbosa, 21, Bairro Centro - Município: Dores do Indaiá – MG – Tel. (37)35512339, até o dia 27/01/2023 às 13:00. TC 976983/2022.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora Das Dores,151, Bairro Centro - Antunes - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32471021, até o dia 27/01/2023 às 08:00. TC 976987/2022.

A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 17:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32461122, até o dia 31/01/2023 às 14:00. TC 976986/2022.

A C.E. Coronel José Américo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/02/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34312@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E.Dr. José Gonçalves – Endereço: Rua Padre Marinho 456, Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35241269, até o dia 02/02/2023 às 17:00. TC 980741/2022.

A C.E. Coronel José Américo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/02/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34312@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E.Dr. José Gonçalves – Endereço: Rua Padre Marinho 456, Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35241269, até o dia 02/02/2023 às 17:00. TC 977015/2022.

A C.E. Coronel José Américo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/02/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34312@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E.Dr. José Gonçalves – Endereço: Rua Padre Marinho 456, Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35241269, até o dia 02/02/2023 às 17:00. TC 977015/2022.

A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34720@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Barbosa – Endereço: Praça Galeno Barbosa - 210, Bairro Centro - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37)999997843, até o dia 27/01/2023 às 17:00. TC 980757/2022.

A C.E. Celestino Nunes, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34746@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Celestino Nunes – Endereço: Rua Orestes Cordeiro 203, Bairro Centro - Município: Paineiras – MG – Tel. (37)35451135, até o dia 30/01/2023 às 17:00. TC 977032/2022.

A C.E. Ademar de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35068@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ademar de Melo – Endereço: Rua Vereador José De Almeida Mendonça Número 80, Bairro Santos Dumont - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367662, até o dia 27/01/2023 às 12:00. TC 949290/2021.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas-1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/01/2023 às 18:00. TC 979548/2022.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas-1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/01/2023 às 18:00. TC 979548/2022.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 11:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/01/2023 às 18:00. TC 979548/2022.

A C.E. Clóvis Salgado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34894@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Clóvis Salgado – Endereço: Rua Pouso Alegre, S/Nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 32361100, até o dia 30/01/2023 às 17:30. TC 977040/2022.

A C.E. de Tavares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35050@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco de Assis Viana – Endereço: Prç Nossa Senhora Da Conceição S/Nº, Bairro Tavares de Minas - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32339149, até o dia 27/012022 às 17:00. TC 977045/2022.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 27/01/2023 às 12:30. TC 980765/2022.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 27/01/2023 às 12:30. TC 980765/2022.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 27/01/2023 às 12:30. TC 980765/2022.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula,60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 27/01/2023 às 12:30. TC 977039/2022.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula,60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 27/01/2023 às 12:30. TC 977039/2022.

A C.E. Nossa Senhora Auxiliadora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34967@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora – Endereço: Rua Antônio Carlos, 545, Bairro São Cristóvão - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32361345, até o dia 31/01/2023 às 08:00. TC 977043/2022.

A C.E. Nossa Senhora Auxiliadora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34967@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora – Endereço: Rua Antônio Carlos, 545, Bairro São Cristóvão - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32361345, até o dia 31/01/2023 às 08:00. TC 977043/2022.

A C.E. Nossa Senhora Auxiliadora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34967@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora – Endereço: Rua Antônio Carlos, 545, Bairro São Cristóvão - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32361345, até o dia 31/01/2023 às 08:00. TC 977043/2022.

A C.E. Nossa Senhora Auxiliadora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34967@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Nossa Senhora Auxiliadora – Endereço: Rua Antônio Carlos, 545, Bairro São Cristóvão - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32361345, até o dia 31/01/2023 às 08:00. TC 977043/2022.

A C.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.233391@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães – Endereço: Rua Padre Libério Nº 1.005, Bairro JK - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367110, até o dia 30/01/2023 às 17:00. TC 979273/2022.

A C.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/01/2023, às 11:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.233391@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães – Endereço: Rua Padre Libério Nº 1.005, Bairro JK - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367110, até o dia 30/01/2023 às 17:00. TC 983101/2022.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua Benedito Valadares, 125, Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)3278-1119, até o dia 27/01/2023 às 08:00. TC 980781/2022 977054/2022.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua Benedito Valadares, 125, Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)32781119, até o dia 27/01/2023 às 08:00. TC 980781/2022 977054/2022.

A C.E. Monsenhor Artur de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35459@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Monsenhor Artur de Oliveira – Endereço: Praça Amanda Gontijo De Oliveira, 77, Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)32711440, até o dia 30/01/2023 às 08:00. TC 980787/2022.

80 cm -18 1739218 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Augusto Horta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2023, às 9h, o Processo de Chamada Pública Unificada nº01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar das escolas: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR SÉRGIO ANTÔNIO, CAIXA ESCOLAR AGNALDO EDMUNDO SILVA, CAIXA ESCOLAR JOAQUINA CÂNDIDA MOREIRA e CAIXA ESCOLAR PADRE AUGUSTO HORTA. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço eletrônico escola.141356.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Padre Augusto Horta, ou na Escola, localizada na Rua Helvécio Mascarenhas, n° 143, Centro, Paraopeba-MG – CEP: 35774-000 Telefone (031) 3714-1599, no período de 20/01/2023 até o dia 09/02/2023, até às 12h

4 cm -18 1739209 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, n° 59 – Bairro: Centro – Cidade: Dom Viçoso/MG – CEP 37.474-000 – Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/001/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10h30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, n° 59 – Bairro: Centro – Cidade: Dom Viçoso/MG – CEP 37.474-000 – Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/001/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 11h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, n° 59 – Bairro: Centro – Cidade: Dom Viçoso/MG – CEP 37.474-000 – Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/001/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Manoel Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manoel Machado, localizada no Bairro: Serra Verde - Cidade: Virgínia/MG – CEP 37465-000 - Telefone (35) 99705-0179, e-mail: escola.175153@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar São Judas Tadeu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Tempo - Educação Especial, localizada na Travessa Olegário Maciel, nº 1C - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35)3623-1443, e-mail: escola.55573.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar ALBANO DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALBANO DE OLIVEIRA, localizada na Rua: Deputado Manoel Costa, n° 297 - Bairro: Centro - Cidade: Marmelópolis/MG - CEP 37516-000 - Telefone (35) 3625-1277 e e-mail: escola.55751@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023, das 07h00min às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho realizará no dia 07/02/2023, às 10h00, Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2023, às 9h00, na EE JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37548-000 – Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Albano de Oliveira realizará no dia 07/02/2022, às 09h, Chamada Pública nº01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2022, às 08h30min, na EE Estadual Albano de Oliveira, localizada na Rua: Deputado Manoel Costa, n° 297 - Bairro: Centro - Cidade: Marmelópolis/MG - CEP 37516-000 - Telefone (35) 3625-1277, e-mail: escola.55751@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

23 cm -18 1739292 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9309050/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0101367/2021-25. Assinatura: 18/01/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas e a Universidade Federal de Viçosa, com a interveniência da Fundação Arthur Bernardes. Objeto: Alteração das Obrigações da Contratada do contrato 9309050/2021, mediante a inclusão da CLÁUSULA OITAVA, Subcláusula 8.1.3. Assinantes: Tania de Moura Morato Resende, Demetrius David da Silva e Rodrigo Gava.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.286.642/2021 (9.077.900/2016) – Processo SEI nº 1260.01.0035423/2019-84. Assinatura: 18/01/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e Solange Garcia Santos Ribeiro e outros. Objeto: Prorrogação de vigência, para continuidade de funcionamento do CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira. Valor: R$ 3.440,96 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001 .339036-11 - Fonte 10.1.0. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses com início em 20/01/2023e término em 19/01/2025. Assinantes: Marilia de Souza Muniz, Solange Garcia Santos Ribeiro, Flávio Cesar Capobianco Ribeiro da Silva, Hamilton Carvalho dos Santos, Eliane Fonseca Guimarães de Carvalho, Áurea Vieira Santos Carvalho, Gerson Silva de Carvalho, Pedro Augusto Vieira Santos, Luiz Gustavo Vieira Santos e Marina Vieira Santos.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.119.377/2016 – Processo SEI nº 1260.01.0035702/2019-20. Assinatura: 18/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do Cedro - CDCRC, representado porRoberto Carlos Laure. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensal de R$ 3.961,45 paraR$ 4.245,49, para continuidade de funcionamento daEscola Estadual Barra do Cedro (Parte). Dotação: OP/2022: 1261.12 .361.106.4297.0001.339039-20- Fonte: 10.0.1. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início em01/02/2023e término em 31/01/2028. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Roberto Carlos Laure.

8 cm -18 1739320 - 1

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Considerando a Portaria n. 01/2022, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar: Café torrado e Moído, na seguinte forma: Classificação 01: André Luiz Volpe – CPF: 093.178.956-70.

São Sebastião do Paraíso, 18 de janeiro de 2023.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso

3 cm -18 1739330 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL Nº 01/2023 – UNIDADE
ACADÊMICA DE IBIRITÉ - UEMG/GABREITOR

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Ibirité, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 23 de janeiro a 27 de janeiro de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -18 1739283 - 1

TCHAU, DENGUE, TCHAU
Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya.
www.saude.mg.gov.br/aedes
SUS
MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301190004590126.